



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janaina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição: Franciele Fonseca Amanajás - Interina
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades:
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Emerson do Nascimento Silva
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 4413 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 2º TEN QOE-PM EDERWANDO ALMEIDA DE SOUZA, ao posto de 1º TEN QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0387.0011/2026 - 2BPM/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **1º TEN QOE-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço o **2º TEN QOE-PM Ederwando Almeida de Souza**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155404

DECRETO Nº 4414 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOE-PM ODIRLEY JOSÉ PEREIRA DOS ANJOS, ao posto de MAJ QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0455.0014/2026-5BOPE/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **MAJ QOE-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço o **CAP QOE-PM Odirley José Pereira dos Anjos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155405

DECRETO Nº 4415 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Promoção por Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM do CAP QOE-PM ALVÍN CÉZAR DE OLIVEIRA CORRÊA, ao posto de MAJ QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 2º, § 3º, c/c o art. 4º, inciso I, da Lei nº 3.463, de 06 de abril de 2026 (Programa de Inatividade Incentivada Militar- PIIM), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2961.0388.0003/2026 - 1BPM/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **MAJ QOE-PM**, pelo critério de Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM o **CAP QOE-PM Alvin César de Oliveira Corrêa**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155406

DECRETO Nº 4416 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Promoção por Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM do SUBTEN

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

QPC-PM ISRAEL MOTA NASCIMENTO, ao posto de 2º TEN QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 2º, § 3º, c/c o art. 4º, inciso I, da Lei nº 3.463, de 06 de abril de 2026 (Programa de Inatividade Incentivada Militar- PIIM), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2961.0378.0002/2026-CIODES/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **2º TEN QOE-PM**, pelo critério de Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM o **SUBTEN QPC-PM Israel Mota Nascimento**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155407

DECRETO Nº 4417 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Promoção por Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM do CAP QOE-PM ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, ao posto de MAJ QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 2º, § 3º, c/c o art. 4º, inciso I, da Lei nº 3.463, de 06 de abril de 2026 (Programa de Inatividade Incentivada Militar- PIIM), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2961.0410.0004/2026 - 3BPMADARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **MAJ QOE-PM**, pelo critério de Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM o **CAP QOE-PM Anderson Pereira de Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155408

DECRETO Nº 4418 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Promoção por Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM do CAP QOE-PM JOANYR ERON CAMPELO CORRÊA, ao posto de MAJ QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 2º, § 3º, c/c o art. 4º, inciso I, da Lei nº 3.463, de 06 de abril de 2026 (Programa de Inatividade Incentivada Militar- PIIM), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2961.0366.0003/2026 - GAB TJAP/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **MAJ QOE-PM**, pelo critério de Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM o **CAP QOE-PM Joanyr Eron Campelo Corrêa**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155409

DECRETO Nº 4419 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Promoção por Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM do 2º TEN QEO-PM NATANAELSON SILVA DE SOUZA, ao posto de 1º TEN QEO-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 2º, § 3º, c/c o art. 4º, inciso I, da Lei nº 3.463, de 06 de abril de 2026 (Programa de Inatividade Incentivada Militar- PIIM), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2961.0515.0006/2026 - 13BPRU/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **1º TEN QEO-PM**, pelo critério de Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM o **2º TEN QEO-PM Natanaelson Silva de Souza**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155410

DECRETO Nº 4420 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Promoção por Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM do CAP QOE-PM IVANIL LOPES DA SILVA, ao posto de MAJ QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119,

inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 2º, § 3º, c/c o art. 4º, inciso I, da Lei nº 3.463, de 06 de abril de 2026 (Programa de Inatividade Incentivada Militar- PIIM), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2961.0378.0005/2026 - CIODES/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **MAJ QOE-PM**, pelo critério de Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM o **CAP QOE-PM Ivanil Lopes da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155411

DECRETO Nº 4421 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Promoção por Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM do 1º TEN QOE-PM JOVENIL SANTOS OLIVEIRA, ao posto de CAP QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 2º, § 3º, c/c o art. 4º, inciso I, da Lei nº 3.463, de 06 de abril de 2026 (Programa de Inatividade Incentivada Militar- PIIM), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2961.3450.0002/2026 - GAB SEJUSP/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **CAP QOE-PM**, pelo critério de Adesão ao Programa de Inatividade Incentivada Militar-PIIM o **1º TEN QOE-PM Jovenil Santos Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155412

DECRETO Nº 4422 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 4249**, de 15 de junho de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.675**, de 15 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Clara Romos Dias”

Leia-se:

“Clara Ramos Dias”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155413

DECRETO Nº 4423 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.2258.1407.0034/2026 - PROTOCOLO/CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, a contar de 11 de julho de 2026, os termos do Decreto nº 7115, de 11 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.448, de 11 de julho de 2025, que autorizou a cessão do servidor **Robson de Souza Dias** para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155414

DECRETO Nº 4424 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.2258.1407.0035/2026 - PROTOCOLO/CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 6340, de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.233, de 23 de agosto de 2024, que autorizou a cessão do servidor **José Amizaday Soares Miranda**, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155415

DECRETO Nº 4425 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 4234**, de 15 de junho de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do**

Amapá nº 8675, de 15 de junho de 2026, que exonerou a **1º SGT QPPMC Juliene Freitas de Oliveira Miranda** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/ Comissão Permanente de Credenciamento - CCRED, do Departamento Estadual de Trânsito.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155416

DECRETO Nº 4426 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022; 152, de 07 de novembro de 2023 e 166, de 30 dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Jacirene Alencar de Sousa** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação/Unidade de Licitação, Contratos e Convênios/Núcleo de Administração/ Divisão Administrativa e Financeira, **Código CDS-3**, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155417

DECRETO Nº 4427 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0802, de 10/02/15 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Exonerar **André Luiz Braga Góes** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Controle de Informações ao Regime Geral da Previdência Social**”, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155418

DECRETO Nº 4428 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c

a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022; 152, de 07 de novembro de 2023 e 166, de 30 dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Exonerar **Josiane Gomes Pereira** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/ Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, **Código CDS-3**, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155419

DECRETO Nº 4429 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022; 152, de 07 de novembro de 2023 e 166, de 30 dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Nomear **André Luiz Braga Góes** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, **Código CDS-3**, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155420

DECRETO Nº 4430 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022; 152, de 07 de novembro de 2023 e 166, de 30 dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Nomear **Josiane Gomes Pereira** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação/Unidade de Licitação, Contratos e Convênios/Núcleo de Administração/Divisão Administrativa e Financeira, **Código CDS-3**, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

DECRETO Nº 4432 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Protocolo 155421

DECRETO Nº 4431 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0802, de 10/02/15 e 10920, de 30/12/25,

RESOLVE:

Nomear **Eder Oliveira Santiago** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Controle de Informações ao Regime Geral da Previdência Social**”, Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155422

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2841.0119.0413/2026**,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 06 de maio de 2026, ao servidor **Janio da Costa Marmalde**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº 0118123-8-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, na forma estabelecida no art. 107, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155423

DECRETO Nº 4433 DE 23 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.947.387,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.947.387,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e sete reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						600.000
26.782. 0062. 1049 - REALIZAR OBRAS DE MOBILIDADE URBANA						400.000
	0	704	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	400.000
26.782. 0062. 2315 - ELABORAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE COM MOBILIDADE URBANA						200.000
	0	704	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	200.000
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES						1.048.896

14.244. 0101. 2419 - REALIZAR INICIATIVAS NA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER AMAPEENSE						1.048.896
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.048.896
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO						728.491
16.122. 0063. 2348 - APOIAR INICIATIVAS SOCIAIS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS						728.491
	3	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	728.491
58201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						570.000
19.573. 0026. 2734 - REALIZAR A DIVULGAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS AMBIENTAIS DO IEPA						220.114
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	220.114
19.573. 0026. 2734 - REALIZAR A DIVULGAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS AMBIENTAIS DO IEPA						349.886
	0	501	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	349.886
ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						600.000
26.782. 0062. 2414 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS - EXECUÇÃO DIRETA						600.000
	0	704	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	600.000
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES						1.048.896
14.244. 0101. 1042 - REAPARELHAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO A MULHER						402.416
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	402.416
14.244. 0101. 1043 - REFORMAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO A MULHER						500.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	500.000
14.244. 0101. 2420 - REALIZAR ATENDIMENTO NA AÇÃO "SECRETARIA DA MULHER ITINERANTE"						146.480
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	146.480
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO						728.491
16.122. 0063. 2348 - APOIAR INICIATIVAS SOCIAIS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS						728.491
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	728.491
58201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						570.000
19.573. 0026. 1070 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADOS AOS APLS LOCAIS						285.000
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	285.000
19.573. 0026. 1073 - REALIZAR PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS						285.000
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	285.000

Protocolo 155448

DECRETO Nº 4434 DE 23 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.631.607,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.631.607,00 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil e seiscentos e sete reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO							
Em R\$ 1,00							
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar		Valor
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER							100.000
27.812. 0016. 2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS							100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0888 - Jesus Pontes - Recurso para incentivar a prática permanente do Esporte entre Jovens e Adultos no Estado do Amapá, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a inclusão social, através da Liga dos Clubes de Futebol Profissional do Amapá, CNPJ nº 51.301.722/0001-86.		100.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							931.607
10.301. 0013. 2765 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE							931.607
	0	500	3341	160000 - Amapá	2026.I0876 - Jesus Pontes - Recurso destinado à realização do projeto Mente e Foco ? Neurodivergência, o qual possui a missão de levar triagem, avaliação e apoio ao diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA), através do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Público ? IBRADEP, CNPJ: 03.048.205/0001-35.		931.607
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA							500.000
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER PROJETOS E PRODUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.							500.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0889 - Zeneide Costa - Recurso destinado a UNIÃO FOLCLÓRICA E SOCIAL DO IGARAPÉ DO LAGO - UFIL, CNPJ: 44.674.713/0001-06, para a realização do Projeto Encontros de Tradição - Valorização Cultural, Social e Turística das Festividades Promovidas pela UFIL.		500.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							100.000
08.244. 0077. 2345 - APOIAR A REDE SÓCIOASSISTENCIAL DO SUAS							100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0887 - Edna Auzier - Apoio ao Programa Igreja Legal, a ser executado pela Ordem dos Ministros Evangélicos do Amapá - OMEAP, sob o CNPJ nº 34.872.085/0001-10		100.000
ANEXO II - ANULAÇÃO							
Em R\$ 1,00							
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar		Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							931.607
10.302. 0013. 2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE							931.607
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0625 - Jesus Pontes - EMENDA PARA O INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO - IBRADEP, CNPJ: 03.048.205/0001-35, PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E FINANCEIRA, DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.		243.869
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0626 - Jesus Pontes - EMENDA PARA O INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO - IBRADEP, CNPJ: 03.048.205/0001-35, PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E FINANCEIRA, DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP.		343.869
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0627 - Jesus Pontes - EMENDA PARA O INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO - IBRADEP, CNPJ: 03.048.205/0001-35, PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E FINANCEIRA, DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CALÇÓENE-AP.		343.869
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA							600.000
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER PROJETOS E PRODUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.							600.000
	0	500	3340	160000 - Amapá	2026.I0619 - Jesus Pontes - EMENDA DESTINADA AO FOMENTO NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA ? AP.		100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0744 - Zeneide Costa - RECURSO DESTINADO A UNIAO FOLCLORICA E SOCIAL DO IGARAPÉ DO LAGO - UFIL CNPJ Nº 44.674.713/0001-06, PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE 2026 NA COMUNIDADENDO IGARAPE DO LAGO NO MUNICIPIO DE SANTANA.		500.000
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							100.000
08.122. 0006. 2813 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAS							100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0676 - Edna Auzier - Incentivo ao Programa de Regularização e Fortalecimento Institucional de Organizações Religiosas		100.000

DECRETO Nº 4435 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2956.1294.0007/2026 - SAGEP/SEED**,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimento da servidora **Geovana de Moraes da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - 1º ao 5º ano, Classe "C3", Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob a Matrícula nº 0086180-4-01, lotada na SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado Profissional), no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA), na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, na cidade de Macapá-AP. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 01 de junho de 2026 a 05 de março de 2030.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155429

DECRETO Nº 4436 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a **1º TEN QOPMA Sandra Mara Nunes da Silva** do cargo em comissão de Diretor de Operações/Diretoria de Operações, **Código FGS-4**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155430

DECRETO Nº 4437 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar a **3º SGT QPPMC Karina Gabriela Portal do Espírito Santo** do cargo em comissão de Coordenador de Condutores/Coordenadoria de Condutores/Diretoria de Operações, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155431

DECRETO Nº 4438 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **3º SGT QPPMC Karina Gabriela Portal do Espírito Santo** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações/ Diretoria de Operações, **Código FGS-4**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 24 de junho de 2026.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155432

DECRETO Nº 4439 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Mara Regina Gonçalves da Silva Tavares** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Condutores/Coordenadoria de Condutores/Diretoria de Operações, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155433

DECRETO Nº 4440 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do **Processo nº 0021.2956.1294.0012/2026-SAGEP/SEED**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 7992**, de 29 de novembro de 2024,

publicado no **Diário Oficial do Estado nº 8.299**, de 29 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Homologar a licença com vencimento da servidora **Maria Luciane Cardoso da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor - Biologia, Classe C3, Grupo Magistério, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob a Matrícula nº 0110434-9-01 lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, ofertada pela Universidade Federal do Pará - UFPA, na cidade de Belém-PA. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 01 de junho de 2024 e término previsto para 01 de junho de 2026.”

Leia-se:

“Homologar a licença com vencimento da servidora **Maria Luciane Cardoso da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor - Biologia, Classe C3, Grupo Magistério, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob a Matrícula nº 0110434-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, ofertada pela Universidade Federal do Pará - UFPA, na cidade de Belém-PA. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 01 de junho de 2024 e **término previsto para 28 de fevereiro de 2027.**”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155434

DECRETO Nº 4441 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150205.0076.0828.0518/2026 PRESIDENTE - AGAMAPA**,

R E S O L V E :

Designar **Joselito Santos Abrantes**, Diretor de Apoio a Micro e Pequena Empresa, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, durante as férias do titular, no período de 22/06 a 06/07/26.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155435

DECRETO Nº 4442 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Suellen Cristina da Silva Veiga** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Financeiro e Orçamentário/Coordenadoria Administrativa e Financeira/Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155436

DECRETO Nº 4443 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Suellen Cristina da Silva Veiga** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Tecnologia da Informação/Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/ Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155437

DECRETO Nº 4444 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Gilvan Mira Pantoja** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo de Comunicação e Logística/Coordenadoria Administrativa Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155438

DECRETO Nº 4445 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Aldenice Garcia da Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155439

DECRETO Nº 4446 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Aldenice Garcia da Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Finanças/ Núcleo de Finanças/ Coordenadoria Administrativa Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155440

DECRETO Nº 4447 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Romulo Marques Menezes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155441

DECRETO Nº 4448 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 10920, 30/12/25,

R E S O L V E :

Nomear **Marcus Vinicius Goes Oeiras** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Integração**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155442

DECRETO Nº 4449 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0701, de 28 de junho de 2002, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ariane Borges de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão de Pessoal/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155443

DECRETO Nº 4450 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Clara Ramos Dias** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Nancy Nina da Costa, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155444

DECRETO Nº 4451 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Emili da Silva Ribeiro**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 0989234-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Nancy Nina da Costa, **Código CDI-3**, da

Secretaria de Estado da Educação, a contar de 24 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155445

DECRETO Nº 4452 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330101.0076.1596.0519/2026 SECRETÁRIO - SEJUSP**,

R E S O L V E :

Autorizar **Cezar Augusto Vieira**, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar do painel “Ministério Público e Secretarias de Segurança Pública - elementos para uma atuação integrada”, que ocorrerá durante a realização do II Fórum “Estratégia Nacional de Atuação do Controle Externo da Atividade Policial”, no dia 25 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155446

DECRETO Nº 4453 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330101.0076.1596.0519/2026 SECRETÁRIO - SEJUSP**,

R E S O L V E :

Designar **Felipe Santos Vieira Nogueira**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, no dia 25 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 155447

PORTARIA Nº 186/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0114/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento do servidor **JERRE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**, Assessor Imediato do Governador, Subsídio-5/60%, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, com a finalidade de prestar apoio à equipe de segurança do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, durante o cumprimento de Agenda Institucional no município, no período de 18 a 22.06.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 155386

PORTARIA Nº 187/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0115/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Designar o deslocamento do servidor **JOANILSON SANTOS DA SILVA**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Logística de Eventos, Código CDS-2, lotado nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari/AP, com a finalidade de prestar apoio logístico às mulheres residentes nos referidos municípios que participarão do evento “ELAS” no dia 23.06.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 155387

PORTARIA Nº 188/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo Nº 0006.2909.1406.0116/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento do servidor **ANDERSON**

SANTOS MARTINS, Gerente Geral do Projeto Integração, Código CDS-3, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, com o objetivo de acompanhar e assessorar à Secretária dos Povos Indígenas nas demandas relacionadas a pauta dos povos originários no referido município, no período de 12 a 22.06.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 155388

PORTARIA Nº 189/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação

de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo Nº 0006.2909.1406.0117/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **SD QP-PM HANNAH PIRES CAJUEIRO**, Coordenadora de Atendimento ao Cidadão e Lideranças, Código CDS-4, que viajou da sede das suas atribuições Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, com objetivo de garantir o suporte necessário às demandas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no período de 18 a 21.06.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 155390

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTERIO

SCANEIE AQUI

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 078/2026 - GSI/GEA**

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.2598.6103.0049/2026-GSI, de 23 de junho de 2026 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Vitória do Jari - AP, no período de 18 a 20 de junho de 2026, em serviço de atividade precursora, segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena, em cumprimento de agenda institucional no referido município.

CAP QOEM FÁBIO PINTO DE CARVALHO;
2º SGT QPC DANILO DE FREITAS FERNANDES;
CB QPC JADSON BEZERRA DE SOUSA;
SD QPC JOBSON WENDER DOS SANTOS FONSECA.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 155339

PORTARIA Nº 079/2026 - GSI/GEA

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.2598.6103.0051/2026-GSI, de 23 de junho de 2026 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari - AP, no período de 19 a 22 de junho de 2026, em serviço de segurança e apoio Institucional ao

Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, em cumprimento de agenda institucional no referido município.

CEL QOEM RAFAEL ROCHA FREIRES;
2º SGT QPC ANTÔNIO PEREIRA GOMES NETO.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 155351

PORTARIA Nº 080/2026 - GSI/GEA

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.2598.6103.0052/2026-GSI, de 23 de junho de 2026 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari - AP, no período de 19 a 20 de junho de 2026, em serviço de segurança e apoio Institucional a familiares do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, em cumprimento de agenda institucional no referido município.

CB QPC GABRIELA DE JESUS LEAL CUTRIM;
SD QPC ALAN DA SILVA COIMBRA.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 155352

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 475/2026-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO

ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Dannila Frazão de Rocha**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível II**, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 06 a 20 de julho de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 07 a 21 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155234

PORTARIA Nº 476/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SEPLAN/ASS/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Edcleuma Nunes Magalhães da Silva**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 06 a 20 de julho de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 24 de agosto a 07 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155235

PORTARIA Nº 477/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/USG - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Edson Gemaque Barbosa**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 01 a 15 de julho de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 08 a 22 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de julho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155236

PORTARIA Nº 478/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SGE/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EMANOEL DAVI MIRANDA DA SILVA**, no exercício Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 13 a 27 de julho de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 09 a 24 de

novembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155237

PORTARIA Nº 481/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **PORTARIA Nº 404/2026-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação da servidora **Itacelma Costa Simões**, pertencente ao Quadro Federal, no exercício do Cargo Efetivo de Socióloga, para responder em substituição pelo Cargo Comissionado de **Responsável por Atividade Nível III**, código: CDS-1, durante as férias da titular **Rosiane Meneses da Silva**, no período de **15 de junho a 14 de julho do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155238

PORTARIA Nº 482/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 904/2025 - PGE, publicada no D.O.E. nº 8555, de 15.12.2025, que concedeu a servidora **Rejane Carvalho Cantanhede**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (Trinta) dias de férias.

ONDE SE LÊ.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 25 de maio a 08 de junho de 2026**.

LEIA-SE.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 22 de junho a 06 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155240

PORTARIA Nº 483/2026-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Portaria nº 482/2026 - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leandro da Silva Mira**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável por Atividade Nível III**, código: CDS-1, para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível II**, código: CDS-2, durante as férias da titular **Rejane Carvalho Cantanhede**, no período de 22 de junho a 06 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155243

PORTARIA Nº 484/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/USG/ PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Francisco Halan Tentes Morais**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação, 30 (trinta) dias de férias, o gozo **dar-se-á do dia 01 a 30 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155244

PORTARIA Nº 485/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - CCJ/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Francisco Monteiro Cantídio**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Cálculos Judiciais, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 17 a 31 de julho de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 01 a 15 de dezembro de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155245

PORTARIA Nº 486/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - ASPLAN - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Gabriela Letra Ferreira da Costa**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo **dar-se-á do dia 02 a 31 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155246

PORTARIA Nº 487/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PPAM/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Hadamilton Salomão Almeida**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 14 a 28 de julho de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 03 a 17 de novembro de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155247

PORTARIA Nº 488/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Heloisa Rufino Borges Santos**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 20 de julho a 03 de agosto de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155248

PORTARIA Nº 489/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DMTI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Heráclito Mendes da Costa Neto**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de julho de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155250

PORTARIA Nº 490/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Ingrid Larissa da Silva Sousa**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo efetivo de Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no

exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 27 de julho a 10 de agosto de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 04 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155252

PORTARIA Nº 491/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - CCJ/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Ionete Farias Araujo**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Contador, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de julho do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155253

PORTARIA Nº 492/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DGPC - ASS/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Jaciara de Jesus Batista Sarraf**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de julho de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155254

PORTARIA Nº 493/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/NAD/UT/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **José Ângelo Barreto de Jesus**, no exercício do Cargo Comissionado de Motorista, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 20 de julho a 03 de agosto de 2026.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 07 a 21 de dezembro de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155260

PORTARIA Nº 494/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 -PPAM/SEMA- ASS/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **José Antonio Vinagre Moraes**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no

exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 21 de julho a 04 de agosto de 2026.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 12 a 26 de novembro de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155262

PORTARIA Nº 495/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Julyana Souza Martins**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 10 a 24 de julho de 2026.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 03 a 17 de novembro de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155264

PORTARIA Nº 496/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - CORREGEDORIA - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Kátia Simone da Silva Machado**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 20 de julho a 03 de agosto de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 23 a 07 de novembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155278

PORTARIA Nº 497/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Kelly Monique Barbosa de Melo Araújo**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 01 a 15 de julho de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 03 a 11 de novembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155279

PORTARIA Nº 498/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SGE/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Larissa Bianca Luz Costa**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível II - Administrativo**, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de julho do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155282

PORTARIA Nº 499/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026-PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Leane Cardoso Miranda**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 29 de julho a 12 de agosto de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155304

PORTARIA Nº 500/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI/ PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Lucia Telma Cardoso da Silva**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 13 a 27 de julho de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 14 a 28 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155309

PORTARIA Nº 501/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Luciano Abreu de Castro**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 03 a 17 de julho de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 04 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155315

PORTARIA Nº 502/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Ludmilla Leite Libera Mathias**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Defiro o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 20 de julho a 03 de agosto de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 08 a 22 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155317

PORTARIA Nº 504/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - GAB/GOV- ASS/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Magno Rafael da Silva Souza**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de julho de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155318

PORTARIA N° 505/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - CASA CIVIL/GOV- ASS/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Manoel Azarias da Costa Parente**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Administrativo**, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 03 de julho a 01 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155321

PORTARIA N° 506/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/NAD/UT - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Manoel de Jesus Pereira da Rocha**, no exercício do Cargo Comissionado de Motorista, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155324

PORTARIA N° 507/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Otoniel Sousa Figueiredo Filho**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 14 de julho a 12 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155326

PORTARIA N° 508/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - GABINETE/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Frank Elton Brito da Costa**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155329

PORTARIA N° 509/2026-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em

vista o **OF. Nº 070101.0077.4627.0811/2026 GABINETE DO PGE e a Portaria nº 508/2026-PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luana Carolina de Menezes Fonseca, no exercício do cargo comissionado de **Responsável Técnico Nível II**, código: CDS-2, para responder cumulativamente pelo cargo de **Secretário Executivo Nível III**, código: CDS-3, durante as férias do titular **Frank Elton Brito da Costa**, no período de **02 a 31 de julho de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 155333

Corpo de Bombeiros**PORTARIA Nº 437, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto Governamental nº 7490, de 07 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 8.285, de 07 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 905/2025-DFA/DAG/CBMAP, de 19 de novembro de 2025, publicada no Boletim Geral nº 219 de 24 novembro de 2025 e no DOE nº 8.542 de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar a comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 14/2021-CCONV/CBMAP, celebrado entre a empresa CONQUISTA MOTOS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.020.434/0001-65 e o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

I. Gestor do Contrato: 2º TEN QOE BM Arlete Anne Sérgio dos Santos, matrícula 682128;

II. Fiscal Técnico: 1º SGT QP BM Altamir Guiomar dos Santos Júnior, mat.1113437;

III. Fiscal Técnico: 2º SGT QP BM Pablo Ramon Pereira Nunes, mat. 1155245;

IV. Fiscal Técnico: 3º SGT QP BM Erlan Eliaquim Lira Sá, mat. 1175726.

Art. 3º O referido contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motores de popa, reboques de embarcações e embarcações de

alumínio, com fornecimento de peças, visando atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá (CBMAP), conforme o Processo SIGA nº 00053/PGE/2020, o Pregão Eletrônico nº 038/2021-CLC/PGE e a Ata de Registro de Preços nº 00013/CBMAP/2021.

Art. 4º A comissão de fiscalização deverá fazer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato com a emissão de relatório trimestral dos trabalhos e relatório geral no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao término da vigência do Contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2026.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA

Coronel QOEM BM

Comandante-Geral do CBMAP

Protocolo 155258

PORTARIA Nº 448, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto no Decreto Governamental nº 7.490, de 07 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 8.285, de 07 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 143/2026 - DFA/DAG/CBMAP, publicada no BG nº 043 de 05 de março de 2026 e no DOE nº 8.611, de 10 de março de 2026.

Art. 2º Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato nº 19/2023 celebrado entre o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, vinculado diretamente ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá e a Empresa João Alves de Matos - ME, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (CDC), bem como pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 040/2023 - CLC/PGE e seus anexos constantes nos processos SIGA nº 00005/FREBOM/2022.

I - Gestor do Contrato - 2º TEN QOE BM DENIS AISLAN MOREIRA BRAGA CHAVES, Mat.944386 - 1º GBM;

II - Fiscal Técnico - SUB TEN QEP BM RILSON LUIS OLIVEIRA MAIA, Mat.475785 - 1º GBM;

III - Fiscal Administrativo - 1º SGT QP BM FEM CAMILA CAVALCANTE DE FREITAS, Mat.1113097 - 5º GBM;

IV - Fiscais Setoriais

2º TEN QOE BM **MARINALDO** RODRIGUES DOS SANTOS (5º GBM) Mat. 451916.

1º SGT QEPBM RENATO **MORAES** DA SILVA, (GPCIF) Mat. 849545.

2º SGT QP BM **BRENO** ABREU DE AZEVEDO, (GPCIF)

Mat. 1155733.

2º TEN QEObM ANTÔNIO JOSÉ **LACERDA** (6º GBM)

Mat. 849960.

3º SGT QP BM **ROSIVALDO** DE ANDRADE MONTEIRO (GMAF) Mat. 944556.

2º SGT QPEBM RAFAEL GONÇALVES **MAGALHÃES** (7º GBM) Mat. 849553.

2º SGT QP BM **FERNANDO** MACHADO COSTA (2º GBM) Mat. 1156772.

2º SGT QP BM GIBSON FERREIRA **MESQUITA** (8º GBM) Mat. 849863.

3º SGT QP BM **FAGNER** GOMES DO CARMO (GAPH). Mat. 1155881.

Art. 3º O processo tem como objeto a contratação de contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e fornecimento de material de consumo (substituição de peças), em motosserras, motobombas, moto podas e cortadores a disco (moto esmeril), visando

atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar do Amapá.

Art. 4º A comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, emitir relatório trimestral dos trabalhos realizados e relatório geral no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias anterior ao término da vigência Contrato.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA

Coronel QOEM BM

Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 155325

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 307/2026 – ALTERAÇÃO DE RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª
FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª
FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 274/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

Considerando o edital de abertura 001/2022 – CFSD/APPMC/PMAP, em seu item 14 que trata da 6ª fase – Investigação social.

Considerando o edital de convocação nº 177/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, que em seu item 3.2.1 estabelece: A Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá – CFSD/PMAP.

Considerando o Edital nº 222/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

Considerando o decreto nº 5193 de 02/12/2019 e suas alterações;

Considerando a lei complementar nº 0084 de 07 de abril de 2014, em seu art. 52 e 52§1º;

Considerando o Boletim Geral nº 095 de 28 de maio de 2026 que publicou a Portaria nº 025/2026 CEJUD que instituiu o Conselho Especial nº 004/2026/PMAP;

Considerando o Boletim Geral nº 101 de 09 de junho de 2026 que publicou a Portaria nº 026/2026 CEJUD, alterando do art. 2 da portaria nº 025/2026 CEJUD.

RESOLVE:

I - ALTERAR o resultado da fase da 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, referente

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.680, de 22 de junho de 2026, páginas 52-53.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
à candidata de Classificação nº 1434, inscrição nº 0023820k, a qual passa a constar “NÃO RECOMENDADO”.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias, quais sejam: 24/06/2026 e 25/06/2026, para interposição de recurso relativo ao Resultado da presente Alteração, referente a 6ª Fase – Investigação Social, nos termos do item 14.4 do Edital de Abertura.

Os recursos deverão ser protocolados junto a Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá — DI/PMAP, conforme endereço e horário abaixo:

LOCAL: DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR – DI/PMAP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h30min as 10h			

Macapá/AP, 22 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 881898019. Cód. CRC: 83A885C
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 23/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 155450



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 308/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 287/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica, da 5ª Fase - Exame de Saúde e da 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital nº 287/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases.

II – Informar aos candidatos inaptos na 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, que a entrevista devolutiva, nos termos do subitem 12.3.1 do Edital de Abertura, ocorrerá no local, data e horário abaixo especificados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: 24/06/2026			
HORÁRIO: 13:30h às 14h			

III – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis (**25/06/2026 e 26/06/2026**) para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica – TAP, nos termos do item 12.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Saúde da Polícia Militar**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM – DSAU/PMAP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 14:h às 15h			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

IV – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá – CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 23 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 308/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	EXAME PSICOLÓGICO APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
			MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO	
2311	DIEGO DE OLIVEIRA SOUTO	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2321	STEPHANIE CHRISTIE DUARTE NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2325	AMANDA MIELI PEREIRA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2330	ROMERSON CARLOS RIBEIRO DIAS	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2348	LEONARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	APTO	APTO	APTO	1,89	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2376	AMANDA PEREIRA TAVARES	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2384	INSCRIÇÃO Nº 0012699i	INAPTO	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2404	TELDSON VITOR ARAUJO DUARTE SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2424	INSCRIÇÃO Nº 0003566k	INAPTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO



Cód. verificador: 881895213. Cód. CRC: 1EF34EE
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 23/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 309/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital n° 288/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo I deste Edital, o Resultado Preliminar da 2ª Fase – Exame Documental e da 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital n° 268/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases.

II – Tornar Público, no Anexo II deste Edital, o Resultado Preliminar da 4ª Fase – Teste de Avaliação Psicológica, da 5ª Fase - Exame de Saúde e da 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital n° 268/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases.

III – Tornar Público, no Anexo III deste Edital, a Consolidação do Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame Documental, 3ª Fase - Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase - Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital n° 268/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL em conformidade com os Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

IV – Informar aos candidatos inaptos que a entrevista devolutiva, nos termos do subitem 12.3.1 do Edital de Abertura, ocorrerá no local, data e horário abaixo especificados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Data: 24/06/2026			
Horário: 13h30min às 14h			

V – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis (**25/06/2026 e 26/06/2026**), para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame de Documental, nos termos do item 10.6 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Pessoal- DP**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE PESSOAL - DP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h as 12h			

VI – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis (**25/06/2026 e 26/06/2026**), para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas - ACF, nos termos do item 11.7 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Ensino e Instrução - DEI**, conforme endereço e horário abaixo:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM/ DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO - DEI			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h as 12h			

VII - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis (**25/06/2026 e 26/06/2026**), para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica – TAP, nos termos do item 12.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Saúde da Polícia Militar**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 14h as 15h30min			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

VIII – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis **(25/06/2026 e 26/06/2026)**, para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 5ª Fase - Exame de Saúde, nos termos do item 13.5 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Saúde da Polícia Militar**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h as 12h			

IX – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis **(25/06/2026 e 26/06/2026)**, para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 6ª Fase – Investigação Social, nos termos do item 14.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá — DI/PMAP**, conforme endereço e horário abaixo:

LOCAL: DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR – DI/PMAP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h as 12h			

X – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá – CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 23 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 309/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DAS FASES DE EXAME DOCUMENTAL E DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADES FÍSICAS (ACF)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DOCUMENTAL	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)					
				Corrida de 12 minutos	Abdominal Supra em 1 minuto	Barra fixa	Salto em altura	Natação	SITUAÇÃO
2867	0014445j	EDINILDO ANTONIO SILVA LIMA JUNIOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2869	0027571c	JONAS DE JESUS TEIXEIRA DA COSTA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2870	0003188e	DEIVID DOS SANTOS RODRIGUES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2871	0022151k	ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA NETO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2872	0008508k	EVELLYN BRITO FACANHA MONTEMOR	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2873	0022090f	EDAILSON CARVALHO DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2874	0020306d	CLAUDIANE DIAS LIMA	INAPTO	1.920m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2875	0023402d	CLAUDIA CRISTY COSTA SANTOS	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2876	0014495c	PEDRO LEONARDO PINHEIRO QUARESMA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2877	0006321g	BARBARA DA COSTA CARDOSO	APTO	1.820m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2878	0026662a	TAYSA MORAES RIBEIRO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2879	0005245a	ERICLES WILKER MEDEIROS DE ARAUJO	INAPTO	2.250m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2880	0021531e	LUCIANO MACIEL BRASIL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2881	0024982i	CLARA CAROLINE MAIA SIMIAO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2882	0004709a	YAN VINICIUS SANTOS FERREIRA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2883	0013137e	VINICIUS OLIVEIRA CHAGAS DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2884	0003511h	GUSTAVO FREITAS ANDRADE	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2885	0013466b	GIUVANNA NASCIMENTO DE VEIGA CABRAL	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2886	0023367f	ESAU THIAGO TAVARES CHAGAS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2887	0021241a	BRENDA SHAYENNE CAVALCANTE FERREIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

			RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4033/2026						
2888	0021691e	MARIA LEA QUEIROZ GUEDES							
2889	0019926g	MARCUS VINICIUS COELHO CAVALCANTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2892	0025681k	LUCAS MATHEUS DE AZEVEDO BORGES	APTO CONDICIONAL	-	-	-	-	-	AUSENTE
2893	0017674g	CLEYLTON RUAN DE FRANCA XAVIER	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2894	0007663g	ANDRE SILVA DOS REIS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2895	0005225f	LUANA PRISCILA SANTOS AZEVEDO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2896	INSCRIÇÃO Nº 0014043a		APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2897	INSCRIÇÃO Nº 0027719i		APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2898	0006770c	FRANK RAYKA DOS SANTOS ABREU	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2899	0023518a	ANA LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2900	0010244b	AUGUSTO CESAR ALVES DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2901	0007970e	ITALO AMORIM DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2902	0020748c	MANUELA DE SOUZA PAMPOLHA	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2903	0027703e	ARIANE LOPES ARAUJO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2904	0013369d	FYAMA ENEYDA DE SOUSA CARDOSO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2905	0029524d	KARINA JUCA GALENO	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	25m/100m	INAPTO
2906	0018124j	LUIS EDUARDO NASCIMENTO MESQUITA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2907	0000164i	TARCISIO MERA MORAIS FERREIRA FILHO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2908	0021604f	SAMARA RAYLANE BARBOSA SANTOS	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2909	0026656f	MARCUS ROBERTO DOS SANTOS DE ARAUJO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2910	0005536a	JOSE WILSON LAURENTINO DE FREITAS NETO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2911	0005218i	JANDERSON XAVIER DOMINGUES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2913	0025248h	VITANON MARKEL VINHOTE SAMPAIO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2914	0025690a	SUELLEN DE OLIVEIRA GONCALVES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2915	0022216b	ANISIO DA SILVA BARROS NETO	APTO	2.280m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2917	0002017f	PAMELA PRISCILA DA COSTA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2918	0016299b	CAILANNE NATALIA DE MORAIS ISACKSON	INAPTO	1.920m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2920	0012974e	NATALIA PROENCA FEITOSA LIRA	INAPTO	-	-	-	-	-	AUSENTE
2921	0017714d	GUSTAVO RAMON SOUZA VIANA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2922	0001517j	SUZANA SILVA ARANTES FERREIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2923	0019697g	ADRIELLE GISELLE DA SILVA BARROS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2924	0025021b	KAREN BARATA LOBATO FERREIRA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2925	0002143k	RAIMUNDO GOMES DA LUZ JUNIOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2926	0000347f	KAMILA PEREIRA SANTOS ANDRADE	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2927	0011749d	IRANILDO SENA FERREIRA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2928	0023494b	EWERTON SOUZA NERI	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2929	0028505f	PEDRO PAULO NASCIMENTO BREYNNE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2930	0022064e	JOAQUIM EDUARDO SOUSA DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2931	0021683f	FELIPE MONTEIRO NASCIMENTO CALLINS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2932	0011639h	VALDES BASTOS PANTOJA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2934	0028130k	RAFFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2935	0028353i	VINICIUS DA SILVA CORREA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2937	0022480h	MADSON BRENO SOARES DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2938	0011570i	ELIANE RODRIGUES PINHEIRO	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2939	0008436a	JORDANA LUIZA CAVALCANTE SANTANA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2940	0025624j	MARCUS VINICIUS GONDIM DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2941	0016656k	PAULA EDUARDA QUINTELA RIBEIRO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2942	0020675b	KAYPE THIAGO MACIEL AMADOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	3/5	-	-	INAPTO
2943	0004573b	LAIS JENIFER BARROS PEREIRA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2944	0002300a	RAIANA SOUZA CORECHA	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4055/2026						
2945	0018718f	JOSE PAULO FERREIRA BATISTA DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2946	0016567a	RITA DE CASSIA SOUZA DA COSTA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2947	0015207j	FRANCISCA BRENDA MADEIRO LUCENA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2948	0003510f	FERNANDO DA SILVA EVANGELISTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2949	0025329h	NAILSON JUNIOR CUNHA SALES	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2950	0002661k	ICARO MELO SOUZA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2951	0003692e	FERNANDO ANTONY LACERDA DE VEIGA CABRAL	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2952	0024216a	KAREN BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2953	0011057h	PAULO VICTOR LEMOS SMITH NEVES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2954	0006914a	SANDRO LEITE DE LIMA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2955	0001746c	ELTON TRAVASSO DA SILVA SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2956	0022171f	PAULO GUILHERME NEVES DA SILVA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2957	0015255j	MARLUCIO MONTEIRO AMORAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2958	0027731j	SURIAN SOARES NUNES	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2959	0015932d	ALEXANDRE RENE PAIXAO DA COSTA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2960	0007807e	JULIANA DA SILVA SENA	APTO	REAGENDAMENTO DE ACF EM FUNÇÃO DE GRAVIDEZ/PUERPÉRIO/LACTANTE					
2961	0019966h	HELICK DJANGO SILVA DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2962	0019974g	LUCAS LIMA DE MONT ALVERNE	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2963	0010372k	EDUARDO TEIXEIRA FLEXA	INAPTO	-	-	-	-	-	AUSENTE
2964	INSCRIÇÃO NJº 0030273j		INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	1/5	-	-	INAPTO
2965	0003920c	GRAZIELLY SILVA TAVARES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2966	0015013h	CAMILLO RUAN NUNES DE ALMEIDA	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2967	0002672e	SUANE TELES BRANCHES	APTO	1.900m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2968	0005161f	JORDEMILK YURI DE LIMA PESSOA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2969	INSCRIÇÃO Nº 0017849e		APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2970	0023231c	RENATA RANGEL BRITO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2971	0028002b	JHONATAN FERREIRA DIAS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2972	0008688f	RAFAEL LUCAS FIGUEIREDO DE SOUZA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2973	0028940b	ELAINE CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO	INAPTO	REAGENDAMENTO DE ACF EM FUNÇÃO DE GRAVIDEZ/PUERPÉRIO/LACTANTE					
2974	0000659c	TARCISIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2975	0030445b	NARA NICOLE DO NASCIMENTO BATISTA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2976	0021010j	INGRID DE OLIVEIRA SOUZA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2977	0011721d	JOSE VINICIUS XIMENES NASCIMENTO	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE
2978	0014306g	JOAO VICTOR SOUTO DA COSTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2979	0028711i	KAMILLA DA SILVA PINHEIRO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	60m/100m	INAPTO
2980	0000881d	FERNANDA KELLY PARAIZO DE SOUZA FERREIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2981	0006633d	ALVARO FERNANDO VENERANDO DE SOUZA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2982	0003185j	ALEXANDRE HERCULANO BULHOSA LAUNE	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2983	0024512e	BRUNO BARROS DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2984	0013691i	DAYELLEM DUTRA GONZAGA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2985	0020208d	ESTEFANIE CAMOES MIRANDA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2986	0013209d	ERMESON DE SA NUNES	APTO	1.800m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2987	0027607i	IEDA FERREIRA BRAGA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2988	0008682e	MARCELLY OHANA DE ALMEIDA NASCIMENTO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2989	0004718b	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	25m/100m	INAPTO
2990	0006007a	DANIEL PEIXOTO ROSA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2991	0028429e	EVERALDO JUNIOR MEDEIROS MATOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2992	INSCRIÇÃO Nº 0022881d		APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2994	0012567c	ELOIZE FERNANDES OLIVEIRA MELO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2995	0013748a	CASSIO LIMA DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2997	0025152f	PAULO EDUARDO DIAS FERREIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2998	0024113b	PAULO RONALD BRITO DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2999	0012799b	RICHARDSON ROCHA DE SA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3000	0000968e	DANIEL LUDGERO DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3001	0005539g	NELSON EVANGELISTA DANTAS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3002	0005953f	ANDERSON PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3003	INSCRIÇÃO Nº 0027370d		INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3004	0020619c	HELLEN CRISTINA DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
3005	0010242i	ANNY CAROLINE LOUREIRO DE OLIVEIRA	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
3006	0014945h	RENATO ROSA DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3007	0006467b	DIEGO DOS SANTOS RIGONI	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3008	0027673k	HERVIN MULDER FERREIRA SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3009	0027133a	PEDRO LUCAS DA SILVA MIRANDA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3010	0019703i	BRUNO MIRANDA FERNANDES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3011	0013092i	ADRIANO CORDEIRO MOREIRA	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3012	0002012g	JOSIELE NUNES FERREIRA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
3013	0009366k	PHILIPPE MAICK DA SILVA	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	0/5	-	-	INAPTO
3014	0009903k	CHRISTIAN RAMOS DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3015	0000478j	CAMILA SANTOS DE FREITAS	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
3016	0029415j	PAULO SILAS ALMEIDA E SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3017	0002512e	JUDSON SOUZA PICANCO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3018	0011101g	RENE JOAN DOS SANTOS CARMO	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3019	0010731b	LAYANNE LORANDRA RODRIGUES DA COSTA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
3020	0005542g	RAYNA TERESINHA SARAIVA MARINHO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3021	0007021k	RENAN MARLUCIO SOUSA FIGUEIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3022	0011588f	MAIARA ALVES DE MORAIS	INAPTO	-	-	-	-	-	AUSENTE
3023	0010205c	SANNY DIEULA COSTA CORREA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3024	0014414j	CHRYSLLA WANNE DA COSTA MENDES	APTO	1.700m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
3025	0014367e	LUCAS DOS SANTOS BARROS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3026	0004742j	BRUNA PANTOJA GUEDES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
3027	0027239f	ACACIA RENATA FARIAS DA SILVA	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4112/2026						
3028	0012503j	SAMUEL LOPES DO AMARAL	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3029	0014370e	MATEUS SERRAO DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3030	0030076h	MARCELO GUSTAVO CONCEICAO LOPES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3031	0020298i	ALESSANDRO WILLIAN DIAS TELES	INAPTO	1.100m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
3032	0006010a	ELIANI CORREA DE FIGUEIREDO	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4035/2026						
3034	0018208e	GRAZIELA CALDAS ANTUNES	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
3035	0024521f	ITALO THIAGO BARBOSA RODRIGUES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3036	0017530e	JOSE VITOR GOMES GOES	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3037	0022902h	EDVAN DA SILVA LEITE	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3038	INSCRIÇÃO Nº 0027156b		APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3039	0025911b	HENRIQUE MATHEUS PINTO FIGUEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3040	0029573f	ANDRE FELIPE MUNIZ REIS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3041	0003685h	BONNIELINA MOURA DA ROCHA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
3042	0013927a	MAELLY HANNA DE ANDRADE BARROS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3043	0027858a	THALITA NATALHA ROGERI FRANCA	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4036/2026						
3044	0022045a	VICTOR GABRIEL BASTOS RIBEIRO	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3045	INSCRIÇÃO Nº 0023829g		APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3046	0002203c	LUCAS NARUHITO DA SILVA KAWAKAMI	APTO	2.200m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
3047	0013779a	BRUNO DE SOUSA SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3048	0014450c	ITALO EDUARDO SOUSA DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3049	0010715d	DIEGO CAMPOS ALIPIO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3050	0002900c	DEDALO MALAQUIAS DE LIMA E SILVA NUNES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3051	0021480c	VALDEI BALIEIRO DE SOUZA	APTO	2.200m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
3052	0008463d	DANYLO RICHARD DE SANTANA DE SOUZA	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3053	0027626b	VIULLIAM MARTEL DUARTE	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3054	0018480j	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	27m/100m	INAPTO
3055	0016543i	ALEX PANTOJA DE AZEVEDO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3056	0009761f	IGOR BARBOSA FIGUEIREDO	APTO CONDICIONAL	-	-	-	-	-	AUSENTE
3057	0027555e	SUANE LIMA UCHOA	APTO CONDICIONAL	1.800m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
3058	INSCRIÇÃO Nº 0027894e		APTO	2.000m/2.000m	15/30	-	-	-	INAPTO
3060	0002442j	GIOVANNI PEREIRA SILVA	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3061	0012190d	BRENDELL MONTEIRO SILVA	APTO CONDICIONAL	1.400m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
3062	0021571f	SAMILA REGINA SANTOS DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
3063	0003603b	TAINARA MENDES PINHEIRO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
3064	INSCRIÇÃO Nº 0014963j		APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
3065	0026898h	CLECIO MARTINS DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3066	0007201b	VICTOR AMORIM DE ARAUJO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3067	0004054k	ELUANE MONIQUE DOS SANTOS VILHENA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3068	0017758b	SAMUEL COSTA DE ARAUJO	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3069	0004429f	OLIELMA MARTINS FONSECA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	20/30	-	-	-	INAPTO
3070	0026496j	ANDRE CARLOS PERES SOUZA	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	90m/100m	INAPTO
3071	0022714g	RAFAEL DA COSTA GOMES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3072	0011462f	ROSILENE SILVA DE MORAES	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
3073	0021943f	WEVERTON BEZERRA LIMA	INAPTO	-	-	-	-	-	AUSENTE
3074	0013212d	GABRIELA RIBEIRO CARDOSO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
3075	0025328f	LAUREA LUIZA MOREIRA FERREIRA	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
3076	0008407e	NILSON DE SOUSA NETO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3077	0006929c	EDIVALDO JOSE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
3078	0003757g	LUZANES MORAES PEREIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 309/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

RESULTADO PRELIMINAR DAS FASES DE EXAME PSICOLÓGICO, DE SAÚDE E DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME PSICOLÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL		
			APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO
2867	0014445j	EDINILDO ANTONIO SILVA LIMA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2869	0027571c	JONAS DE JESUS TEIXEIRA DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2870	0003188e	DEIVID DOS SANTOS RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2871	0022151k	ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2872	0008508k	EVELLYN BRITO FACANHA MONTEMOR	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2873	0022090f	EDAILSON CARVALHO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2874	0020306d	CLAUDIANE DIAS LIMA	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2875	0023402d	CLAUDIA CRISTY COSTA SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2876	0014495c	PEDRO LEONARDO PINHEIRO QUARESMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2877	0006321g	BARBARA DA COSTA CARDOSO	AUSENTE	APTO	APTO	1,56	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2878	0026662a	TAYSA MORAES RIBEIRO	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2879	0005245a	ERICLES WILKER MEDEIROS DE ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,85	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2880	0021531e	LUCIANO MACIEL BRASIL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2881	0024982i	CLARA CAROLINE MAIA SIMIAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2882	0004709a	YAN VINICIUS SANTOS FERREIRA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2883	0013137e	VINICIUS OLIVEIRA CHAGAS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2884	0003511h	GUSTAVO FREITAS ANDRADE	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2885	0013466b	GIUVANNA NASCIMENTO DE VEIGA CABRAL	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2886	0023367f	ESAU THIAGO TAVARES CHAGAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2887	0021241g	BRENDA SHAYENNE CAVALCANTE FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2888	0021691e	MARIA LEA QUEIROZ GUEDES	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4033/2026							
2889	0019926g	MARCUS VINICIUS COELHO CAVALCANTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2892	0025681k	LUCAS MATHEUS DE AZEVEDO BORGES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2893	0017674g	CLEYLTON RUAN DE FRANCA XAVIER	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2894	0007663g	ANDRE SILVA DOS REIS	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2895	0005225f	LUANA PRISCILA SANTOS AZEVEDO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2896	INSCRIÇÃO Nº 0014043a		APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2897	INSCRIÇÃO Nº 0027719i		APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2898	0006770c	FRANK RAYKA DOS SANTOS ABREU	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2899	0023518a	ANA LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2900	0010244b	AUGUSTO CESAR ALVES DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2901	0007970e	ITALO AMORIM DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2902	0020748c	MANUELA DE SOUZA PAMPOLHA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2903	0027703e	ARIANE LOPES ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2904	0013369d	FYAMA ENEYDA DE SOUSA CARDOSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2905	0029524d	KARINA JUCA GALENO	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2906	0018124j	LUIS EDUARDO NASCIMENTO MESQUITA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2907	0000164i	TARCISIO MERA MORAIS FERREIRA FILHO	APTO	APTO	APTO	1,84	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2908	0021604f	SAMARA RAYLANE BARBOSA SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2909	0026656f	MARCUS ROBERTO DOS SANTOS DE ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2910	0005536a	JOSE WILSON LAURENTINO DE FREITAS NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2911	0005218i	JANDERSON XAVIER DOMINGUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2913	0025248h	VITANON MARKEL VINHOTE SAMPAIO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2914	0025690a	SUELLEN DE OLIVEIRA GONCALVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2915	0022216b	ANISIO DA SILVA BARROS NETO	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2917	0002017f	PAMELA PRISCILA DA COSTA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2918	0016299b	CAILANNE NATALIA DE MORAIS ISACKSON	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2920	0012974e	NATALIA PROENCA FEITOSA LIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2921	0017714d	GUSTAVO RAMON SOUZA VIANA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2922	0001517j	SUZANA SILVA ARANTES FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2923	0019697g	ADRIELLE GISELLE DA SILVA BARROS	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2924	0025021b	KAREN BARATA LOBATO FERREIRA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2925	0002143k	RAIMUNDO GOMES DA LUZ JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2926	0000347f	KAMILA PEREIRA SANTOS ANDRADE	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2927	0011749d	IRANILDO SENA FERREIRA	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2928	0023494b	EWERTON SOUZA NERI	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2929	0028505f	PEDRO PAULO NASCIMENTO BREYNNE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2930	0022064e	JOAQUIM EDUARDO SOUSA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2931	0021683f	FELIPE MONTEIRO NASCIMENTO CALLINS	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2932	0011639h	VALDES BASTOS PANTOJA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2934	0028130k	RAFFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2935	0028353i	VINICIUS DA SILVA CORREA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2937	0022480h	MADSON BRENO SOARES DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2938	0011570i	ELIANE RODRIGUES PINHEIRO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2939	0008436a	JORDANA LUIZA CAVALCANTE SANTANA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2940	0025624j	MARCUS VINICIUS GONDIM DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2941	0016656k	PAULA EDUARDA QUINTELA RIBEIRO	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2942	0020675b	KAYPE THIAGO MACIEL AMADOR	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2943	0004573b	LAIS JENIFER BARROS PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2944	0002300a	RAIANA SOUZA CORECHA	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4055/2026							

RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4055/2026



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2945	0018718f	JOSE PAULO FERREIRA BATISTA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2946	0016567a	RITA DE CASSIA SOUZA DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2947	0015207j	FRANCISCA BRENDA MADEIRO LUCENA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2948	0003510f	FERNANDO DA SILVA EVANGELISTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2949	0025329h	NAILSON JUNIOR CUNHA SALES	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2950	0002661k	ICARO MELO SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2951	0003692e	FERNANDO ANTONY LACERDA DE VEIGA CABRAL	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2952	0024216a	KAREN BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2953	0011057h	PAULO VICTOR LEMOS SMITH NEVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2954	0006914a	SANDRO LEITE DE LIMA	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2955	0001746c	ELTON TRAVASSO DA SILVA SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2956	0022171f	PAULO GUILHERME NEVES DA SILVA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2957	0015255j	MARLUCIO MONTEIRO AMORAS	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2958	0027731j	SURIAN SOARES NUNES	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2959	0015932d	ALEXANDRE RENE PAIXAO DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2960	0007807e	JULIANA DA SILVA SENA	AUSENTE	*	APTO	1,60	*	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2961	0019966h	HELRIK DJANGO SILVA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2962	0019974g	LUCAS LIMA DE MONT ALVERNE	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2963	0010372k	EDUARDO TEIXEIRA FLEXA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2964	INSCRIÇÃO Nº 0030273j		AUSENTE	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2965	0003920c	GRAZIELLY SILVA TAVARES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2966	0015013h	CAMILLO RUAN NUNES DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2967	0002672e	SUANE TELES BRANCHES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2968	0005161f	JORDEMILK YURI DE LIMA PESSOA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2969	0017849e	INSCRIÇÃO Nº 0017849e	INAPTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2970	0023231c	RENATA RANGEL BRITO	APTO	INAPTO	APTO	1,64	INAPTO ¹	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2971	0028002b	JHONATAN FERREIRA DIAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2972	0008688f	RAFAEL LUCAS FIGUEIREDO DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2973	0028940b	ELAINE CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO*	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2974	0000659c	TARCISIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2975	0030445b	NARA NICOLE DO NASCIMENTO BATISTA	APTO	APTO	APTO	1,50	INAPTO ²	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2976	0021010j	INGRID DE OLIVEIRA SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2977	0011721d	JOSE VINICIUS XIMENES NASCIMENTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2978	0014306g	JOAO VICTOR SOUTO DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2979	0028711i	KAMILLA DA SILVA PINHEIRO	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2980	0000881d	FERNANDA KELLY PARAIZO DE SOUZA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2981	0006633d	ALVARO FERNANDO VENERANDO DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2982	0003185j	ALEXANDRE HERCULANO BULHOSA LAUNE	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2983	0024512e	BRUNO BARROS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2984	0013691i	DAYELLEM DUTRA GONZAGA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2985	0020208d	ESTEFANIE CAMOES MIRANDA	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2986	0013209d	ERMESON DE SA NUNES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2987	0027607i	IEDA FERREIRA BRAGA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2988	0008682e	MARCELLY OHANA DE ALMEIDA NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2989	0004718b	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2990	0006007a	DANIEL PEIXOTO ROSA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2991	0028429e	EVERALDO JUNIOR MEDEIROS MATOS	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2992	INSCRIÇÃO Nº 0022881d		INAPTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2994	0012567c	ELOIZE FERNANDES OLIVEIRA MELO	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2995	0013748a	CASSIO LIMA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2997	0025152f	PAULO EDUARDO DIAS FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2998	0024113b	PAULO RONALD BRITO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2999	0012799b	RICHARDSON ROCHA DE SA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3000	0000968e	DANIEL LUDGERO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3001	0005539g	NELSON EVANGELISTA DANTAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3002	0005953f	ANDERSON PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3003	0027370d	INSCRIÇÃO Nº0027370d	INAPTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3004	0020619c	HELLEN CRISTINA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3005	0010242i	ANNY CAROLINE LOUREIRO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3006	0014945h	RENATO ROSA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3007	0006467b	DIEGO DOS SANTOS RIGONI	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3008	0027673k	HERVIN MULDER FERREIRA SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3009	0027133a	PEDRO LUCAS DA SILVA MIRANDA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3010	0019703i	BRUNO MIRANDA FERNANDES	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3011	0013092i	ADRIANO CORDEIRO MOREIRA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3012	0002012g	JOSIELE NUNES FERREIRA	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3013	0009366k	PHILIPPE MAICK DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3014	0009903k	CHRISTIAN RAMOS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3015	0000478j	CAMILA SANTOS DE FREITAS	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3016	0029415j	PAULO SILAS ALMEIDA E SILVA	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3017	0002512e	JUDSON SOUZA PICANCO	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3018	0011101g	RENE JOAN DOS SANTOS CARMO	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3019	0010731b	LAYANNE LORANDRA RODRIGUES DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3020	0005542g	RAYNA TERESINHA SARAIVA MARINHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3021	0007021k	RENAN MARLUCIO SOUSA FIGUEIRA	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3022	0011588f	MAIARA ALVES DE MORAIS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
3023	0010205c	SANNY DIEULA COSTA CORREA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3024	0014414j	CHRYSLLA WANNE DA COSTA MENDES	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3025	0014367e	LUCAS DOS SANTOS BARROS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3026	0004742j	BRUNA PANTOJA GUEDES	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3027	0027239f	ACACIA RENATA FARIAS DA SILVA	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4112/2026							
3028	0012503j	SAMUEL LOPES DO AMARAL	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3029	0014370e	MATEUS SERRAO DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3030	0030076h	MARCELO GUSTAVO CONCEICAO LOPES	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3031	0020298i	ALESSANDRO WILLIAN DIAS TELES	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3032	0006010a	ELIANI CORREA DE FIGUEIREDO	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4035/2026							
3034	0018208e	GRAZIELA CALDAS ANTUNES	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3035	0024521f	ITALO THIAGO BARBOSA RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3036	0017530e	JOSE VITOR GOMES GOES	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3037	0022902h	EDVAN DA SILVA LEITE	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3038	INSCRIÇÃO Nº 0027156b		INAPTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3039	0025911b	HENRIQUE MATHEUS PINTO FIGUEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3040	0029573f	ANDRE FELIPE MUNIZ REIS	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3041	0003685h	BONNIELINA MOURA DA ROCHA	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3042	0013927a	MAELLY HANNA DE ANDRADE BARROS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3043	0027858a	THALITA NATALHA ROGERI FRANCA	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4036/2026							
3044	0022045a	VICTOR GABRIEL BASTOS RIBEIRO	APTO	INAPTO	APTO	1,83	INAPTO ³	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3045	INSCRIÇÃO Nº 0023829g		APTO	APTO	INAPTO	1,79	INAPTO ³	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
3046	0002203c	LUCAS NARUHITO DA SILVA KAWAKAMI	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
3047	0013779a	BRUNO DE SOUSA SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3048	0014450c	ITALO EDUARDO SOUSA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3049	0010715d	DIEGO CAMPOS ALIPIO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3050	0002900c	DEDALO MALAQUIAS DE LIMA E SILVA NUNES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3051	0021480c	VALDEI BALIEIRO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3052	0008463d	DANYLO RICHARD DE SANTANA DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3053	0027626b	VIULLIAM MARTEL DUARTE	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3054	0018480j	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
3055	0016543i	ALEX PANTOJA DE AZEVEDO	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3056	0009761f	IGOR BARBOSA FIGUEIREDO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
3057	0027555e	SUANE LIMA UCHOA	AUSENTE	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3058	INSCRIÇÃO Nº 0027894e		INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
3060	0002442j	GIOVANNI PEREIRA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3061	0012190d	BRENDELL MONTEIRO SILVA	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3062	0021571f	SAMILA REGINA SANTOS DA SILVA	AUSENTE	*	*	1,67	*	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3063	0003603b	TAINARA MENDES PINHEIRO	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3064	INSCRIÇÃO Nº 0014963j		APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
3065	0026898h	CLECIO MARTINS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3066	0007201b	VICTOR AMORIM DE ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3067	0004054k	GLUANE MONIQUE DOS SANTOS VILHENA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3068	0017758b	SAMUEL COSTA DE ARAUJO	AUSENTE	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3069	0004429f	OLIELMA MARTINS FONSECA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3070	0026496j	ANDRE CARLOS PERES SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3071	0022714g	RAFAEL DA COSTA GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3072	0011462f	ROSILENE SILVA DE MORAES	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3073	0021943f	WEVERTON BEZERRA LIMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
3074	0013212d	GABRIELA RIBEIRO CARDOSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3075	0025328f	LAUREA LUIZA MOREIRA FERREIRA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3076	0008407e	NILSON DE SOUSA NETO	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
3077	0006929c	EDIVALDO JOSE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	—	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
3078	0003757g	LUZANES MORAES PEREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	—	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO

¹ Inaptidão na Avaliação Médica.

² Inaptidão por Altura.

³ Inaptidão por Pendência.

*As candidatas JULIANA DA SILVA SENA (2960) e SAMILA REGINA SANTOS DA SILVA (3062) deverão ser reavaliadas pela Junta Pericial de Saúde da PMAP, devido quadro de gestação, em prazo não determinado.

*Deverão ser realizadas adaptações no curso para a candidata ELAINE CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO (2973) devido estar em fase de lactação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 309/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III

CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE TODAS AS FASES

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL		RESULTADO
2867	0014445j	EDINILDO ANTONIO SILVA LIMA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
2869	0027571c	JONAS DE JESUS TEIXEIRA DA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
2870	0003188e	DEIVID DOS SANTOS RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
2871	0022151k	ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2872	0008508k	EVELLYN BRITO FACANHA MONTEMOR	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
2873	0022090f	EDAILSON CARVALHO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2874	0020306d	CLAUDIANE DIAS LIMA	INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
2875	0023402d	CLAUDIA CRISTY COSTA SANTOS	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
2876	0014495c	PEDRO LEONARDO PINHEIRO QUARESMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2877	0006321g	BARBARA DA COSTA CARDOSO	APTO	INAPTO	AUSENTE	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
2878	0026662a	TAYSA MORAES RIBEIRO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
2879	0005245a	ERICLES WLKER MEDEIROS DE ARAUJO	INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		ELIMINADO
2880	0021531e	LUCIANO MACIEL BRASIL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2881	0024982i	CLARA CAROLINE MAIA SIMIAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2882	0004709a	YAN VINICIUS SANTOS FERREIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
2883	0013137e	VINICIUS OLIVEIRA CHAGAS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2884	0003511h	GUSTAVO FREITAS ANDRADE	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
2885	0013466b	GIUVANNA NASCIMENTO DE VEIGA CABRAL	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO CONDICIONAL
2886	0023367f	ESAU THIAGO TAVARES CHAGAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2887	0021241g	BRENDA SHAYENNE CAVALCANTE FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2888	0021691e	MARIA LEA QUEIROZ GUEDES	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4033/2026						RECLASSIFICAÇÃO
2889	0019926g	MARCUS VINICIUS COELHO CAVALCANTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2892	0025681k	LUCAS MATHEUS DE AZEVEDO BORGES	APTO CONDICIONAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2893	0017674g	CLEYLTON RUAN DE FRANCA XAVIER	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2894	0007663g	ANDRE SILVA DOS REIS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO		APTO
2895	0005225f	LUANA PRISCILA SANTOS AZEVEDO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE		ELIMINADO
2896	INSCRIÇÃO Nº 0014043a		APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO		ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

			CONDICIONAL				RECOMENDADO	
2897	INSCRIÇÃO Nº 0027719i		APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2898	0006770c	FRANK RAYKA DOS SANTOS ABREU	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2899	0023518a	ANA LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2900	0010244b	AUGUSTO CESAR ALVES DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2901	0007970e	ITALO AMORIM DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2902	0020748c	MANUELA DE SOUZA PAMPOLHA	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2903	0027703e	ARIANE LOPES ARAUJO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2904	0013369d	FYAMA ENEYDA DE SOUSA CARDOSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2905	0029524d	KARINA JUCA GALENO	INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2906	0018124j	LUIS EDUARDO NASCIMENTO MESQUITA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2907	0000164i	TARCISIO MERA MORAIS FERREIRA FILHO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2908	0021604f	SAMARA RAYLANE BARBOSA SANTOS	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2909	0026656f	MARCUS ROBERTO DOS SANTOS DE ARAUJO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2910	0005536a	JOSE WILSON LAURENTINO DE FREITAS NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2911	0005218i	JANDERSON XAVIER DOMINGUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2913	0025248h	WITANON MARKEL VINHOTE SAMPAIO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2914	0025690a	SUELLEN DE OLIVEIRA GONCALVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2915	0022216b	ANISIO DA SILVA BARROS NETO	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2917	0002017f	PAMELA PRISCILA DA COSTA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2918	0016299b	CAILANNE NATALIA DE MORAIS ISACKSON	INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2920	0012974e	NATALIA PROENCA FEITOSA LIRA	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2921	0017714d	GUSTAVO RAMON SOUZA VIANA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2922	0001517j	SUZANA SILVA ARANTES FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2923	0019697g	ADRIELLE GISELLE DA SILVA BARROS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2924	0025021b	KAREN BARATA LOBATO FERREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2925	0002143k	RAIMUNDO GOMES DA LUZ JUNIOR	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2926	0000347f	KAMILA PEREIRA SANTOS ANDRADE	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2927	0011749d	IRANILDO SENA FERREIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2928	0023494b	EWERTON SOUZA NERI	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2929	0028505f	PEDRO PAULO NASCIMENTO BREYNNNE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2930	0022064e	JOAQUIM EDUARDO SOUSA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2931	0021683f	FELIPE MONTEIRO NASCIMENTO CALLINS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2932	0011639h	VALDES BASTOS PANTOJA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2934	0028130k	RAFFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2935	0028353i	VINICIUS DA SILVA CORREA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2937	0022480h	MADSON BRENO SOARES DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2938	0011570i	ELIANE RODRIGUES PINHEIRO	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2939	0008436a	JORDANA LUIZA CAVALCANTE SANTANA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2940	0025624j	MARCUS VINICIUS GONDIM DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

			CONDICIONAL					CONDICIONAL
2941	0016656k	PAULA EDUARDA QUINTELA RIBEIRO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2942	0020675b	KAYPE THIAGO MACIEL AMADOR	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2943	0004573b	LAIS JENIFER BARROS PEREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2944	0002300a	RAIANA SOUZA CORECHA	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4055/2026					RECLASSIFICAÇÃO
2945	0018718f	JOSE PAULO FERREIRA BATISTA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2946	0016567a	RITA DE CASSIA SOUZA DA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2947	0015207j	FRANCISCA BRENDA MADEIRO LUCENA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2948	0003510f	FERNANDO DA SILVA EVANGELISTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2949	0025329h	NAILSON JUNIOR CUNHA SALES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2950	0002661k	ICARO MELO SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2951	0003692e	FERNANDO ANTONY LACERDA DE VEIGA CABRAL	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2952	0024216a	KAREN BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2953	0011057h	PAULO VICTOR LEMOS SMITH NEVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2954	0006914a	SANDRO LEITE DE LIMA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2955	0001746c	ELTON TRAVASSO DA SILVA SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2956	0022171f	PAULO GUILHERME NEVES DA SILVA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2957	0015255j	MARLUCIO MONTEIRO AMORAS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2958	0027731j	SURIAN SOARES NUNES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2959	0015932d	ALEXANDRE RENE PAIXAO DA COSTA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2960	0007807e	JULIANA DA SILVA SENA	APTO	REAGENDAMENTO **	AUSENTE	*	RECOMENDADO	ELIMINADO
2961	0019966h	HELICK DJANGO SILVA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2962	0019974g	LUCAS LIMA DE MONT ALVERNE	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2963	0010372k	EDUARDO TEIXEIRA FLEXA	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2964	INSCRIÇÃO Nº 0030273j		INAPTO	INAPTO	AUSENTE	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2965	0003920c	GRAZIELLY SILVA TAVARES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2966	0015013h	CAMILLO RUAN NUNES DE ALMEIDA	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2967	0002672e	SUANE TELES BRANCHES	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2968	0005161f	JORDEMILK YURI DE LIMA PESSOA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2969	INSCRIÇÃO Nº 0017849e		APTO	APTO	INAPTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2970	0023231c	RENATA RANGEL BRITO	APTO	APTO	APTO	INAPTO¹	RECOMENDADO	ELIMINADO
2971	0028002b	JHONATAN FERREIRA DIAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2972	0008688f	RAFAEL LUCAS FIGUEIREDO DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2973	0028940b	ELAINE CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO	INAPTO	REAGENDAMENTO **	APTO	APTO*	RECOMENDADO	ELIMINADO
2974	0000659c	TARCISIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2975	0030445b	NARA NICOLE DO NASCIMENTO BATISTA	APTO	APTO	APTO	INAPTO²	RECOMENDADO	ELIMINADO
2976	0021010j	INGRID DE OLIVEIRA SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2977	0011721d	JOSE VINICIUS XIMENES NASCIMENTO	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2978	0014306g	JOAO VICTOR SOUTO DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2979	0028711i	KAMILLA DA SILVA PINHEIRO	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2980	0000881d	FERNANDA KELLY PARAIZO DE SOUZA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2981	0006633d	ALVARO FERNANDO VENERANDO DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2982	0003185j	ALEXANDRE HERCULANO BULHOSA LAUNE	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2983	0024512e	BRUNO BARROS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2984	0013691i	DAYELLEM DUTRA GONZAGA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2985	0020208d	ESTEFANIE CAMOES MIRANDA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2986	0013209d	ERMESON DE SA NUNES	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2987	0027607i	IEDA FERREIRA BRAGA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2988	0008682e	MARCELLY OHANA DE ALMEIDA NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2989	0004718b	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2990	0006007a	DANIEL PEIXOTO ROSA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2991	0028429e	EVERALDO JUNIOR MEDEIROS MATOS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2992	INSCRIÇÃO Nº 0022881d		APTO	APTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2994	0012567c	ELOIZE FERNANDES OLIVEIRA MELO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2995	0013748a	CASSIO LIMA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2997	0025152f	PAULO EDUARDO DIAS FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2998	0024113b	PAULO RONALD BRITO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2999	0012799b	RICHARDSON ROCHA DE SA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3000	0000968e	DANIEL LUDGERO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3001	0005539g	NELSON EVANGELISTA DANTAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3002	0005953f	ANDERSON PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
3003	INSCRIÇÃO Nº 0027370d		INAPTO	APTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
3004	0020619c	HELLEN CRISTINA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
3005	0010242i	ANNY CAROLINE LOUREIRO DE OLIVEIRA	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
3006	0014945h	RENATO ROSA DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
3007	0006467b	DIEGO DOS SANTOS RIGONI	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3008	0027673k	HERVIN MULDER FERREIRA SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
3009	0027133a	PEDRO LUCAS DA SILVA MIRANDA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3010	0019703i	BRUNO MIRANDA FERNANDES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
3011	0013092i	ADRIANO CORDEIRO MOREIRA	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
3012	0002012g	JOSIELE NUNES FERREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
3013	0009366k	PHILIPPE MAICK DA SILVA	INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
3014	0009903k	CHRISTIAN RAMOS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3015	0000478j	CAMILA SANTOS DE FREITAS	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
3016	0029415j	PAULO SILAS ALMEIDA E SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
3017	0002512e	JUDSON SOUZA PICANCO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
3018	0011101g	RENE JOAN DOS SANTOS CARMO	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
3019	0010731b	LAYANNE LORANDRA RODRIGUES DA COSTA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3020	0005542g	RAYNA TERESINHA SARAIVA MARINHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
3021	0007021k	RENAN MARLUCIO SOUSA FIGUEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO	
3022	0011588f	MAIARA ALVES DE MORAIS	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
3023	0010205c	SANNY DIEULA COSTA CORREA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
3024	0014414j	CHRYSLLA WANNE DA COSTA MENDES	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO	
3025	0014367e	LUCAS DOS SANTOS BARROS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
3026	0004742j	BRUNA PANTOJA GUEDES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO	
3027	0027239f	ACACIA RENATA FARIAS DA SILVA	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4112/2026						RECLASSIFICAÇÃO
3028	0012503j	SAMUEL LOPES DO AMARAL	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO	
3029	0014370e	MATEUS SERRAO DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
3030	0030076h	MARCELO GUSTAVO CONCEICAO LOPES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO	
3031	0020298i	ALESSANDRO WILLIAN DIAS TELES	INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO	
3032	0006010a	ELIANI CORREA DE FIGUEIREDO	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4035/2026						RECLASSIFICAÇÃO
3034	0018208e	GRAZIELA CALDAS ANTUNES	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO	
3035	0024521f	ITALO THIAGO BARBOSA RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
3036	0017530e	JOSE VITOR GOMES GOES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
3037	0022902h	EDVAN DA SILVA LEITE	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO	
3038	INSCRIÇÃO Nº 0027156b		APTO	APTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO	
3039	0025911b	HENRIQUE MATHEUS PINTO FIGUEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
3040	0029573f	ANDRE FELIPE MUNIZ REIS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
3041	0003685h	BONNIELINA MOURA DA ROCHA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL	
3042	0013927a	MAELLY HANNA DE ANDRADE BARROS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
3043	0027858a	THALITA NATALHA ROGERI FRANCA	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4036/2026						RECLASSIFICAÇÃO
3044	0022045a	VICTOR GABRIEL BASTOS RIBEIRO	INAPTO	APTO	APTO	INAPTO ^a	RECOMENDADO	ELIMINADO	
3045	INSCRIÇÃO Nº 0023829g		APTO	APTO	APTO	INAPTO ^a	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO	
3046	0002203c	LUCAS NARUHITO DA SILVA KAWAKAMI	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
3047	0013779a	BRUNO DE SOUSA SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO	
3048	0014450c	ITALO EDUARDO SOUSA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
3049	0010715d	DIEGO CAMPOS ALIPIO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
3050	0002900c	DEDALO MALAQUIAS DE LIMA E SILVA NUNES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
3051	0021480c	VALDEI BALIEIRO DE SOUZA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO	
3052	0008463d	DANYLO RICHARD DE SANTANA DE SOUZA	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO	
3053	0027626b	VIULLIAM MARTEL DUARTE	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO	
3054	0018480j	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
3055	0016543i	ALEX PANTOJA DE AZEVEDO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO	
3056	0009761f	IGOR BARBOSA FIGUEIREDO	APTO CONDICIONAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
3057	0027555e	SUANE LIMA UCHOA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO	
3058	INSCRIÇÃO Nº 0027894e		APTO	INAPTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	
3060	0002442j	GIOVANNI PEREIRA SILVA	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3061	0012190d	BRENDELL MONTEIRO SILVA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
3062	0021571f	SAMILA REGINA SANTOS DA SILVA	APTO	APTO	AUSENTE	*	RECOMENDADO	ELIMINADO
3063	0003603b	TAINARA MENDES PINHEIRO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
3064	INSCRIÇÃO Nº 0014963j		APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
3065	0026898h	CLECIO MARTINS DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
3066	0007201b	VICTOR AMORIM DE ARAUJO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
3067	0004054k	ELUANE MONIQUE DOS SANTOS VILHENA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3068	0017758b	SAMUEL COSTA DE ARAUJO	INAPTO	APTO	AUSENTE	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
3069	0004429f	OLIELMA MARTINS FONSECA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
3070	0026496j	ANDRE CARLOS PERES SOUZA	INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
3071	0022714g	RAFAEL DA COSTA GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3072	0011462f	ROSILENE SILVA DE MORAES	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
3073	0021943f	WEVERTON BEZERRA LIMA	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3074	0013212d	GABRIELA RIBEIRO CARDOSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3075	0025328f	LAUREA LUIZA MOREIRA FERREIRA	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
3076	0008407e	NILSON DE SOUSA NETO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
3077	0006929c	EDIVALDO JOSE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	APTO	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3078	0003757g	LUZANES MORAES PEREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO

¹ Inaptidão na Avaliação Médica.

² Inaptidão por Altura.

³ Inaptidão por Pendência.

*As candidatas JULIANA DA SILVA SENA (2960) e SAMILA REGINA SANTOS DA SILVA (3062) deverão ser reavaliadas pela Junta Pericial de Saúde da PMAP, em prazo não determinado, devido quadro de gestação. Contudo, no presente resultado preliminar, foram consideradas "Eliminadas", em virtude de ausência na 4ª Fase.

*A candidata ELAINE CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO (2973) poderá solicitar reagendamento de TAF em virtude de LACTAÇÃO. Caso aprovada no TAF e em todas as outras fases, e sendo possível o ingresso da candidata ainda no curso de Formação da T4, ainda em período de LACTAÇÃO, deverá receber adaptação no curso. Todavia, no atual resultado preliminar, consta como "Eliminada", em virtude de inaptidão na fase documental.

** Candidata com direito à remarcação de TAF em virtude de gravidez.



Cód. verificador: 881895214. Cód. CRC: 3A8BE51
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 23/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 248/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 236/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO); E Retificado no Edital nº 240/2026,

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado Preliminar da 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), em conformidade com os Capítulos 11 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder à fase.

II – Tornar Público no Anexo II deste Edital, o Resultado Preliminar da 4ª Fase – avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), em conformidade com os Capítulos 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases.

III – Tornar Público no Anexo III deste Edital, a Consolidação do Resultado Preliminar da 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas - (ACF), da 4ª Fase – Avaliação Psicológica, da 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocada por meio do EDITAL Nº 236/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO), em conformidade com os Capítulos 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases.

IV – Abrir prazo de **02 (dois) dias úteis (24/06/2026 e 25/06/2026)**, para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Fase de Avaliação das Capacidades Físicas, da Fase nos termos dos itens 10.6, 11.7, 12.4 13.5 e 14.4, respectivamente, do Edital de Abertura, a ser protocolados em endereço e horário abaixo descritos:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Local: Protocolo da Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Hamilton Silva, nº 1647.			
Bairro: Santa Rita	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-519
Horário: 8h às 10h			

Macapá/AP, 23 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 248/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)						
			Flexão na Barra Fixa	Resistência abdominal em 1 min	Natação 100 m	Corrida de 12 min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50 m	SITUAÇÃO
			ÍNDICES OBTIDOS						
1116	0024935k	ANDREIA LIMA DE AMORIM Prodoc nº 360101.0068.1805.0344/2026	APTO	APTO	APTO	INAPTO 1.950M	-	-	INAPTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 248/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME PSICOLÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL
			APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	
1116	0024935k	ANDREIA LIMA DE AMORIM Prodoc nº 360101.0068.1805.0344/2026	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 248/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
1116	0024935k	ANDREIA LIMA DE AMORIM Prodoc nº 360101.0068.1805.0344/2026	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO



Cód. verificador: 881902409. Cód. CRC: 4E575EF
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 23/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 249/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 227/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo I deste Edital, o Resultado Preliminar da 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), em conformidade com os Capítulos 11 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às fases.

II – Tornar Público, no Anexo II deste Edital, o Resultado Preliminar da 4ª Fase - Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), em conformidade com os Capítulos 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às fases.

III – Tornar Público, no Anexo III deste Edital, a Consolidação do Resultado Preliminar da 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), da 4ª Fase – Avaliação Psicológica, da 5ª Fase - Exame de Saúde e da 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocados por meio do Edital nº 227/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às respectivas fases.

IV – Informar aos candidatos inaptos na avaliação psicológica, que a entrevista devolutiva, nos termos do subitem 12.3.1 do Edital de Abertura, ocorrerá no local, data e horário abaixo especificados:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Local: Centro de Saúde CSAU/CBMAP			
Endereço: Avenida José Tupinambá de Almeida, nº 1133.			
Bairro: Jesus de Nazaré	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68908-126
Data: 24/06/2026		Horário: 8h às 10h	

V – Abrir prazo de **02 (dois) dias úteis (25/06/2026 e 26/06/2026)**, para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Fase de Avaliação das Capacidades Físicas, de Avaliação Psicológica, de Saúde e de Investigação Social, nos termos dos itens 11.7, 12.4 13.5 e 14.4, respectivamente, do edital de abertura, a ser protocolados em endereço e horário abaixo descritos:

Local: Protocolo da Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Hamilton Silva, nº 1647.			
Bairro: Santa Rita	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-519
Horário: 08h às 12h			

Macapá/AP, 23 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 249/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF)						
			Flexão na Barra Fixa	Resistência abdominal em 1 min	Natação 100 m	Corrida de 12 min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50 m	SITUAÇÃO
			ÍNDICES OBTIDOS						
1885	0011100e	DANILO DA SILVA TELES	INAPTO 01REP	-	-	-	-	-	INAPTO
1886	0016308j	GUSTAVO GUTEMBERG CORREA NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1889	0019047a	NOEMI VILHENA CORDOVIL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1890	0004847b	SIRNEY THIAGO FONSECA DOS SANTOS	APTO	INAPTO 30 REP	-	-	-	-	INAPTO
1891	0003174e	ANTONIO JUNIOR DE LIMA BAIA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1892	0018050g	GUSTAVO KIM SOARES BARRETO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1893	0008961i	DAVID VICENTE GAMELEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1894	0012195c	SARA CAROLINE COSTA DUARTE	APTO	APTO	APTO	INAPTO 1900M	-	-	INAPTO
1896	0007414h	DANIEL DOS SANTOS BAIA	APTO	APTO	INAPTO 12M	-	-	-	INAPTO
1899	0012466h	ANTONIO SIMAO DE SOUSA NETO	INAPTO 04 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
1904	0007591h	JONATAN AZEVEDO PINHEIRO	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
1905	0002595b	HARIKSON DANIEL PACHECO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1906	0007937g	FABRICIO PANTOJA BASILIO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 2100M	-	-	INAPTO
1907	0002029b	LUIS FELIPE LOPES AMANAJAS	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
1908	0018030a	LUNA DE NAZARE COSTA PINHEIRO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 1800 M	-	-	INAPTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1911	0015706f	EVERTON DOS SANTOS GOMES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1912	0021774i	GIOVANA RIBEIRO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1914	0012765g	FLAVIA LEMOS MACEDO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1919	0025761i	MICAELLEN THAYNA RUELA BAIA	APTO	INAPTO 11 REP	-	-	-	-	INAPTO
1921	0016935d	TAMILIS DE NAZARE BARREIRO CARDOSO	APTO	APTO	INAPTO 80M	-	-	-	INAPTO
1923	0000562j	MATHEUS DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1924	0002753e	CAROLINE SOL DE ARAUJO REIS	INAPTO 05 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
1926	0018658c	YASMIM SANTANA DA CONCEICAO	INAPTO 30 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
1929	0003422i	SILVIO ELITO DE LIMA SANTOS NETO	INAPTO 0 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
1931	0001746c	LUCAS AZEVEDO CAMPOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1935	0023801g	MELQUEZEDEQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1938	0011488b	THAIS OLIVEIRA FREITAS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1943	0025549k	MAURICIO CARDOSO LIMA	APTO	APTO	APTO	INAPTO 2100 M	-	-	INAPTO
1944	0023914i	FILIPE ADRIEL TAVARES SOARES	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
1945	0016848i	AUGUSTO ANTONIO DA SILVA ARAUJO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1946	0021739g	CARLA CAROLINE VIANA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1947	0026990g	JOHANN VICTOR NEVES DE SOUZA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1948	0002841b	CHRISTIANE ATAIDE DE LIMA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1950	0023449h	LUCAS PINHEIRO DA SIVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1952	0019394k	ROGERIO LUZ DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1953	0001184i	ISAAC ESAU CARDOSO BARBOSA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1957	0011131e	RODRIGO DE ANDRADE PLATON	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1958	0025471k	ALMIR ALMEIDA SILVA	INAPTO 0 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
1959	0006717j	SAYENE QUEIROZ MAGALHAES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1960	0006541j	DARFINY CRISTINA DAS NEVES FIGUEIREDO	INAPTO 03 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
1961	0001435h	JANIELSON CAVALCANTE CARVALHO	INAPTO 04 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
1962	0000492d	GLEBSON SICCU DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1963	0026817d	VICTOR THYAGO DE CARDOSO LEAL	APTO	APTO	APTO	INAPTO 12m05s	-	-	INAPTO
1966	0018255c	BRUNO ALLAN DOS SANTOS SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1971	0002059k	MARCOS YURI MOTA MASSENA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1972	0020219i	CRISTIAN GONCALVES BARBOZA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1974	0009445g	BRENO CAMILO DIAS DE SA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1975	0023911c	EDIEL DA SILVA OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1976	0022545j	ARTHUR DA SILVA BRANDAO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1977	0000485g	CASSIA ADRIA MEDEIROS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1980	0010849c	ARTHUR SANTANA ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1982	0020196a	GABRIEL DE PAIVA MARQUES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1984	0011862k	ANA BEATRIZ LOBATO DE SOUZA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1985	0009914e	BRENDELL MONTEIRO SILVA	INAPTO 01 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
1987	0023930g	SIUANY CAMILA TRINDADE DE OLIVEIRA PARENTE	APTO	APTO	APTO	INAPTO 1600 M	-	-	INAPTO
1988	0022402j	RODRIGO PINHEIRO DIAS	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 24 REP	-	INAPTO
1991	0012849b	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	INAPTO 01 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
1993	0003798j	AUGUSTO CESAR ALVES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1994	0021288k	MARCELO CARVALHO DE ARAUJO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1996	0009165a	REGIANE DA GAMA GOMES	APTO	APTO	INAPTO 25 REP	-	-	-	INAPTO
1997	0012465f	ANNA PAULA MORAES NOBRE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
1998	INSCRIÇÃO Nº 0014130g		INAPTO 01 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
1999	0026493d	DANIEL GADELHA BALIEIRO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2000	INSCRIÇÃO Nº 0014277d		APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2001	0021200d	NICOLE DA CONCEICAO BRASIL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2002	0023614h	CLECIO MARTINS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2004	0009584j	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 21 REP	-	INAPTO
2008	0021919i	VALTER BASTOS DUARTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2009	0004182i	JOANE TEIXEIRA MELO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2010	0001948d	LETICIA CAROLINE BAHIA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2012	0020967d	ALINE GAMA DO CARMO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2013	0004318h	BRENDA SHAYENNE CAVALCANTE FERREIRA	INAPTO 03 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2014	0012620c	THAYNA DA SILVA CORREA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2016	0010141c	GABRIEL BENEDITO PINHEIRO MOREIRA	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2019	0006194d	GESSYCLEIDE DE CARVALHO LOPES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2020	0003678k	MARIANA ROCHA FURTADO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	GESTANTE
2021	0011651i	DANIEL DE SOUZA ALBARADO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2023	0002814j	IAN MARCELO MACHADO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2024	0002104a	ICARO IGOR COSTA SILVA	APTO	APTO	INAPTO 75 REP	-	-	-	INAPTO
2025	0017047b	ALVARO VITOR CHAVES DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2029	0015584g	INGRID TEREZINHA CARVALHO PINHEIRO	INAPTO 08 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2030	0000860g	AMANDA NASCIMENTO ALVES	INAPTO 05 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2032	0023888a	BIANCA DA SILVA MARTINS	APTO	APTO	INAPTO 2M43SEG	-	-	-	INAPTO
2033	0017844f	ELMANO PANTOJA DA SILVA FILHO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2034	0014502g	FLAVIA SAMILA CAMPOS NOBREGA	INAPTO 06 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2035	0018426d	RUDINEI TAVARES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2037	0019895k	RAIMUNDO GOMES DA COSTA NETO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2038	0014466g	CLAUDIO CRISTIANO BENJAMIM E SOUZA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2040	0000800k	JOAO VICTOR DA SILVA MARTINS	INAPTO 02 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2041	0017684j	PATRICK SOUSA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2042	0021785c	LUA ALEFF DE PAULA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2044	0015540i	SIWANY RODRIGUES DO CARMO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2045	0002064d	UALLACE CHAVES CAVALCANTE	APTO	APTO	INAPTO 02M21SEG	-	-	-	INAPTO
2047	0018936e	MARISLANE CIBELLE DA SILVA LACERDA	APTO	APTO	APTO	INAPTO 1800M	-	-	INAPTO
2048	0000440g	MANUELA MARTINS CAVALCANTE	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2049	0023039k	AILANY PRISCILA DA SILVA SOBRAL	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2050	0022342g	BIANCA MACHADO FURTADO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2052	0005484h	ANA CLARA MONTEIRO CORDEIRO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2053	0023369j	RAILANE FERREIRA RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2054	0021473f	JANARI AGUIAR DE OLIVEIRA	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 249/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME PSICOLÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL
			APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	
1885	0011100e	DANILO DA SILVA TELES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1886	0016308j	GUSTAVO GUTEMBERG CORREA NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO
1889	0019047a	NOEMI VILHENA CORDOVI	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	RECOMENDADO
1890	0004847b	SIRNEY THIAGO FONSECA DOS SANTOS	AUSENTE	INAPTO	APTO	1,74	INAPTO	AUSENTE
1891	0003174e	ANTONIO JUNIOR DE LIMA BAIA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1892	0018050g	GUSTAVO KIM SOARES BARRETO	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO
1893	0008961i	DAVID VICENTE GAMELEIRA	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	RECOMENDADO
1894	0012195c	SARA CAROLINE COSTA DUARTE	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO
1896	0007414h	DANIEL DOS SANTOS BAIA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO
1899	0012466h	ANTONIO SIMAO DE SOUSA NETO	APTO	APTO	APTO	1,89	APTO	AUSENTE
1904	0007591h	JONATAN AZEVEDO PINHEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1905	0002595b	HARIKSON DANIEL PACHECO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO
1906	0007937g	FABRICIO PANTOJA BASILIO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1907	0002029b	LUIS FELIPE LOPES AMANAJAS	AUSENTE	INAPTO	APTO	1,87	INAPTO	RECOMENDADO
1908	0018030a	LUNA DE NAZARE COSTA PINHEIRO	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	RECOMENDADO
1911	0015706f	EVERTON DOS SANTOS GOMES	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	RECOMENDADO
1912	0021774i	GIOVANA RIBEIRO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	RECOMENDADO
1914	0012765g	FLAVIA LEMOS MACEDO	APTO	APTO	APTO	1,52	INAPTO	RECOMENDADO
1919	0025761i	MICAELLEN THAYNA RUELA BAIA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1921	0016935d	TAMILIS DE NAZARE BARREIRO CARDOSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1923	0000562j	MATHEUS DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	RECOMENDADO
1924	0002753e	CAROLINE SOL DE ARAUJO REIS	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	RECOMENDADO
1926	0018658c	YASMIM SANTANA DA CONCEICAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1929	0003422i	SILVIO ELITO DE LIMA SANTOS NETO	APTO	INAPTO	APTO	1,81	INAPTO	RECOMENDADO
1931	0001746c	LUCAS AZEVEDO CAMPOS	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO
1935	0023801g	MELQUEZEDEQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO
1938	0011488b	THAIS OLIVEIRA FREITAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1943	0025549k	MAURICIO CARDOSO LIMA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	RECOMENDADO
1944	0023914i	FILIPE ADRIEL TAVARES SOARES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1945	0016848i	AUGUSTO ANTONIO DA SILVA ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO
1946	0021739g	CARLA CAROLINE VIANA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	RECOMENDADO
1947	0026990g	JOHANN VICTOR NEVES DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1948	0002841b	CHRISTIANE ATAIDE DE LIMA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO
1950	0023449h	LUCAS PINHEIRO DA SIVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1952	0019394k	ROGERIO LUZ DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1953	0001184i	ISAAC ESAU CARDOSO BARBOSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1957	0011131e	RODRIGO DE ANDRADE PLATON	APTO	APTO	APTO	1,89	APTO	RECOMENDADO
1958	0025471k	ALMIR ALMEIDA SILVA	APTO	INAPTO	INAPTO	1,85	INAPTO	RECOMENDADO
1959	0006717j	SAYENE QUEIROZ MAGALHAES	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	RECOMENDADO
1960	0006541j	DARFINY CRISTINA DAS NEVES FIGUEIREDO	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	RECOMENDADO
1961	0001435h	JANIELSON CAVALCANTE CARVALHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1962	0000492d	GLEBSON SICCU DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	RECOMENDADO
1963	0026817d	VICTOR THYAGO DE CARDOSO LEAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1966	0018255c	BRUNO ALLAN DOS SANTOS SILVA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO
1971	0002059k	MARCOS YURI MOTA MASSENA	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	RECOMENDADO
1972	0020219i	CRISTIAN GONCALVES BARBOZA	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	RECOMENDADO
1974	0009445g	BRENO CAMILO DIAS DE SA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1975	0023911c	EDIEL DA SILVA OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO
1976	0022545j	ARTHUR DA SILVA BRANDAO	AUSENTE	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO
1977	0000485g	CASSIA ADRIA MEDEIROS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO
1980	0010849c	ARTHUR SANTANA ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO
1982	0020196a	GABRIEL DE PAIVA MARQUES	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO
1984	0011862k	ANA BEATRIZ LOBATO DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1985	0009914e	BRENDELL MONTEIRO SILVA	AUSENTE	APTO	APTO	1,82	APTO	RECOMENDADO
1987	0023930g	SIUANY CAMILA TRINDADE DE OLIVEIRA PARENTE	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	RECOMENDADO
1988	0022402j	RODRIGO PINHEIRO DIAS	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO
1991	0012849b	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO
1993	0003798j	AUGUSTO CESAR ALVES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1994	0021288k	MARCELO CARVALHO DE ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO
1996	0009165a	REGIANE DA GAMA GOMES	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	RECOMENDADO
1997	0012465f	ANNA PAULA MORAES NOBRE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1998	0014130g	INSCRIÇÃO Nº 0014130g	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	NÃO RECOMENDADO
1999	0026493d	DANIEL GADELHA BALIEIRO	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	RECOMENDADO
2000	INSCRIÇÃO Nº 0014277d		AUSENTE	APTO	APTO	1,67	APTO	NÃO RECOMENDADO
2001	0021200d	NICOLE DA CONCEICAO BRASIL	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	RECOMENDADO
2002	0023614h	CLECIO MARTINS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2004	0009584j	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	RECOMENDADO
2008	0021919i	VALTER BASTOS DUARTE	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO
2009	0004182i	JOANE TEIXEIRA MELO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2010	0001948d	LETICIA CAROLINE BAHIA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO
2012	0020967d	ALINE GAMA DO CARMO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2013	0004318h	BRENDA SHAYENNE CAVALCANTE FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2014	0012620c	THAYNA DA SILVA CORREA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO
2016	0010141c	GABRIEL BENEDITO PINHEIRO MOREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2019	0006194d	GESSYCLEIDE DE CARVALHO LOPES	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO
2020	0003678k	MARIANA ROCHA FURTADO DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	GESTANTE
2021	0011651i	DANIEL DE SOUZA ALBARADO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2023	0002814j	IAN MARCELO MACHADO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO
2024	0002104a	ICARO IGOR COSTA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2025	0017047b	ALVARO VITOR CHAVES DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	RECOMENDADO
2029	0015584g	INGRID TEREZINHA CARVALHO PINHEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2030	0000860g	AMANDA NASCIMENTO ALVES	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO
2032	0023888a	BIANCA DA SILVA MARTINS	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	RECOMENDADO
2033	0017844f	ELMANO PANTOJA DA SILVA FILHO	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	RECOMENDADO
2034	0014502g	FLAVIA SAMILA CAMPOS NOBREGA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2035	0018426d	RUDINEI TAVARES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO
2037	0019895k	RAIMUNDO GOMES DA COSTA NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2038	0014466g	CLAUDIO CRISTIANO BENJAMIM E SOUZA	AUSENTE	APTO	APTO	1,73	APTO	RECOMENDADO
2040	0000800k	JOAO VICTOR DA SILVA MARTINS	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO
2041	0017684j	PATRICK SOUSA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,84	APTO	RECOMENDADO
2042	0021785c	LUA ALEFF DE PAULA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO
2044	0015540i	SIWANY RODRIGUES DO CARMO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2045	0002064d	UALLACE CHAVES CAVALCANTE	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2047	0018936e	MARISLANE CIBELLE DA SILVA LACERDA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	RECOMENDADO
2048	0000440g	MANUELA MARTINS CAVALCANTE	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	RECOMENDADO
2049	0023039k	AILANY PRISCILA DA SILVA SOBRAL	APTO	INAPTO	APTO	1,55	INAPTO	RECOMENDADO
2050	0022342g	BIANCA MACHADO FURTADO	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	RECOMENDADO
2052	0005484h	ANA CLARA MONTEIRO CORDEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2053	0023369j	RAILANE FERREIRA RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	RECOMENDADO
2054	0021473f	JANARI AGUIAR DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 249/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
1885	0011100e	DANILO DA SILVA TELES	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1886	0016308j	GUSTAVO GUTEMBERG CORREA NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1889	0019047a	NOEMI VILHENA CORDOVI	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1890	0004847b	SIRNEY THIAGO FONSECA DOS SANTOS	INAPTO	AUSENTE	INAPTO	AUSENTE	ELIMINADO
1891	0003174e	ANTONIO JUNIOR DE LIMA BAIA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1892	0018050g	GUSTAVO KIM SOARES BARRETO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1893	0008961i	DAVID VICENTE GAMELEIRA	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1894	0012195c	SARA CAROLINE COSTA DUARTE	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1896	0007414h	DANIEL DOS SANTOS BAIA	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1899	0012466h	ANTONIO SIMAO DE SOUSA NETO	INAPTO	APTO	APTO	AUSENTE	ELIMINADO
1904	0007591h	JONATAN AZEVEDO PINHEIRO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1905	0002595b	HARIKSON DANIEL PACHECO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1906	0007937g	FABRICIO PANTOJA BASILIO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1907	0002029b	LUIS FELIPE LOPES AMANAJAS	INAPTO	AUSENTE	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1908	0018030a	LUNA DE NAZARE COSTA PINHEIRO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1911	0015706f	EVERTON DOS SANTOS GOMES	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1912	0021774i	GIOVANA RIBEIRO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1914	0012765g	FLAVIA LEMOS MACEDO	APTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1919	0025761i	MICAELLEN THAYNA RUELA BAIA	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1921	0016935d	TAMILIS DE NAZARE BARREIRO CARDOSO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1923	0000562j	MATHEUS DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1924	0002753e	CAROLINE SOL DE ARAUJO REIS	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1926	0018658c	YASMIM SANTANA DA CONCEICAO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1929	0003422i	SILVIO ELITO DE LIMA SANTOS NETO	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1931	0001746c	LUCAS AZEVEDO CAMPOS	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1935	0023801g	MELQUEZEDEQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1938	0011488b	THAIS OLIVEIRA FREITAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1943	0025549k	MAURICIO CARDOSO LIMA	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1944	0023914i	FILIPE ADRIEL TAVARES SOARES	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1945	0016848i	AUGUSTO ANTONIO DA SILVA ARAUJO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1946	0021739g	CARLA CAROLINE VIANA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1947	0026990g	JOHANN VICTOR NEVES DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1948	0002841b	CHRISTIANE ATAIDE DE LIMA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1950	0023449h	LUCAS PINHEIRO DA SIVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1952	0019394k	ROGERIO LUZ DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1953	0001184i	ISAAC ESAU CARDOSO BARBOSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1957	0011131e	RODRIGO DE ANDRADE PLATON	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1958	0025471k	ALMIR ALMEIDA SILVA	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1959	0006717j	SAYENE QUEIROZ MAGALHAES	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1960	0006541j	DARFINY CRISTINA DAS NEVES FIGUEIREDO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1961	0001435h	JANIELSON CAVALCANTE CARVALHO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1962	0000492d	GLEBSON SICCU DA SILVA	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1963	0026817d	VICTOR THYAGO DE CARDOSO LEAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1966	0018255c	BRUNO ALLAN DOS SANTOS SILVA	AUSENTE	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1971	0002059k	MARCOS YURI MOTA MASSENA	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1972	0020219i	CRISTIAN GONCALVES BARBOZA	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1974	0009445g	BRENO CAMILO DIAS DE SA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1975	0023911c	EDIEL DA SILVA OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1976	0022545j	ARTHUR DA SILVA BRANDAO	AUSENTE	AUSENTE	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1977	0000485g	CASSIA ADRIA MEDEIROS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1980	0010849c	ARTHUR SANTANA ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1982	0020196a	GABRIEL DE PAIVA MARQUES	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1984	0011862k	ANA BEATRIZ LOBATO DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1985	0009914e	BRENDELL MONTEIRO SILVA	INAPTO	AUSENTE	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1987	0023930g	SIUANY CAMILA TRINDADE DE OLIVEIRA PARENTE	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1988	0022402j	RODRIGO PINHEIRO DIAS	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1991	0012849b	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1993	0003798j	AUGUSTO CESAR ALVES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1994	0021288k	MARCELO CARVALHO DE ARAUJO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1996	0009165a	REGIANE DA GAMA GOMES	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1997	0012465f	ANNA PAULA MORAES NOBRE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1998	INSCRIÇÃO Nº 0014130g		INAPTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
1999	0026493d	DANIEL GADELHA BALIEIRO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2000	INSCRIÇÃO Nº 0014277d		APTO	AUSENTE	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2001	0021200d	NICOLE DA CONCEICAO BRASIL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2002	0023614h	CLECIO MARTINS DA SILVA	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2004	0009584j	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2008	0021919i	VALTER BASTOS DUARTE	AUSENTE	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2009	0004182i	JOANE TEIXEIRA MELO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2010	0001948d	LETICIA CAROLINE BAHIA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2012	0020967d	ALINE GAMA DO CARMO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2013	0004318h	BRENDA SHAYENNE CAVALCANTE FERREIRA	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2014	0012620c	THAYNA DA SILVA CORREA	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2016	0010141c	GABRIEL BENEDITO PINHEIRO MOREIRA	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2019	0006194d	GESSYCLEIDE DE CARVALHO LOPES	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2020	0003678k	MARIANA ROCHA FURTADO DOS SANTOS	GESTANTE	AUSENTE	AUSENTE	GESTANTE	SUSPENSO*
2021	0011651i	DANIEL DE SOUZA ALBARADO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2023	0002814j	IAN MARCELO MACHADO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2024	0002104a	ICARO IGOR COSTA SILVA	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2025	0017047b	ALVARO VITOR CHAVES DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2029	0015584g	INGRID TEREZINHA CARVALHO PINHEIRO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2030	0000860g	AMANDA NASCIMENTO ALVES	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2032	0023888a	BIANCA DA SILVA MARTINS	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2033	0017844f	ELMANO PANTOJA DA SILVA FILHO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2034	0014502g	FLAVIA SAMILA CAMPOS NOBREGA	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2035	0018426d	RUDINEI TAVARES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2037	0019895k	RAIMUNDO GOMES DA COSTA NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2038	0014466g	CLAUDIO CRISTIANO BENJAMIM E SOUZA	APTO	AUSENTE	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2040	0000800k	JOAO VICTOR DA SILVA MARTINS	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2041	0017684j	PATRICK SOUSA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2042	0021785c	LUA ALEFF DE PAULA SILVA	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2044	0015540i	SIWANY RODRIGUES DO CARMO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2045	0002064d	UALLACE CHAVES CAVALCANTE	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2047	0018936e	MARISLANE CIBELLE DA SILVA LACERDA	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2048	0000440g	MANUELA MARTINS CAVALCANTE	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2049	0023039k	AILANY PRISCILA DA SILVA SOBRAL	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2050	0022342g	BIANCA MACHADO FURTADO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2052	0005484h	ANA CLARA MONTEIRO CORDEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2053	0023369j	RAILANE FERREIRA RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2054	0021473f	JANARI AGUIAR DE OLIVEIRA	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO



Cód. verificador: 881902407. Cód. CRC: F7D899D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 23/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 250/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE -
EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E
6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 233/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO);

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo I deste Edital, o Resultado Preliminar da 2ª Fase – Exame Documental e da 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), em conformidade com os Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às fases.

II – Tornar Público, no Anexo II deste Edital, o Resultado Preliminar da 4ª Fase – Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), em conformidade com os Capítulos 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às fases.

III – Tornar Público, no Anexo III deste Edital, a Consolidação do Resultado Preliminar da 2ª Fase – Exame Documental, 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), 4ª Fase – Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocados por meio do Edital nº 233/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO), em conformidade com os Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às respectivas fases.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

IV – Informar aos candidatos inaptos na avaliação psicológica, que a entrevista devolutiva, nos termos do subitem 12.3.1 do Edital de Abertura, ocorrerá no local, data e horário abaixo especificados:

Local: Centro de Saúde CSAU/CBMAP			
Endereço: Avenida José Tupinambá de Almeida, nº 1133			
Bairro: Jesus de Nazaré	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68908-126
Data: 24/06/2026		Horário: 8h às 10h	

V – Abrir prazo de **02 (dois) dias úteis (25/06/2026 e 26/06/2026)**, para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Fase Documental, da Fase de Avaliação das Capacidades Físicas, da Fase de Avaliação Psicológica, de Saúde e de Investigação Social, nos termos dos itens 10.6, 11.7, 12.4 13.5 e 14.4, respectivamente, do Edital de Abertura, a ser protocolados em endereço e horário abaixo descritos:

Local: Protocolo da Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Hamilton Silva, nº 1647			
Bairro: Santa Rita	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-519
Horário: 8h às 12h			

Macapá/AP, 23 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 250/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DOCUMENTAL E DE AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DOCUMENTAL	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)						
			SITUAÇÃO	Flexão na Barra Fixa	Resistência abdominal em 1 min	Natação 100 m	Corrida de 12 min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50 m	SITUAÇÃO
				ÍNDICES OBTIDOS						
2056	0004716i	EDMUNDO ASSUMPCAO NETO	APTO CONDICIONAL	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2057	0023664a	RIVALDO FURTADO GOMES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2058	0000525d	GABRIELA FERREIRA SARGES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2059	0017758b	LUCAS MONTE ROCHA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2060	0024410h	JOAO VICTOR GOMES TAVARES	APTO	APTO	APTO	INAPTO 50M	-	-	-	INAPTO
2061	0017707g	HIRD ILLER PEREIRA DA SILVA	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4007/2026							
2062	0008452j	VICTOR CORREA DE ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2063	0026602e	RAYLSON FERREIRA FERRO	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 1950M	-	-	INAPTO
2064	0007494j	RENATA BARBOZA DIAS	APTO CONDICIONAL	INAPTO 08 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2065	0003214b	THAUANE RAYNARA LIMA BASTOS	APTO CONDICIONAL	INAPTO 08 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2066	0013073e	RAFAEL DA SILVA GIBSON	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2067	0014771a	AGATHA CAMPELO SOARES	APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO 15 REP	-	-	-	-	INAPTO
2068	0007540b	EUNICE DA SILVA ARAUJO DO AMARAL	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2069	0016773d	MARIO NETO SOUSA CARDOSO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2070	0003026a	CASSIO FERREIRA RABELO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2071	0004382f	RUTE CARVALHO FARIAS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2072	0018458f	SUZANE MEDEIROS DE ARAUJO BACELAR	APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO 31 REP	-	-	-	-	INAPTO
2073	0006434i	PRISCILA DE PAULA VIEIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2074	0012601j	DANIEL TAVARES FARIAS	APTO CONDICIONAL	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2076	0026613j	CLAUDIA FORTES VINHAS	APTO CONDICIONAL	INAPTO 06 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2078	0009921b	ERISON DE SOUZA MARQUES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2079	0008318f	JHONATAN DE MORAES GONCALVES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2080	0004682g	DYELLE PRISCILLA DE SOUZA RIBEIRO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2081	0006599h	ARIANE GURJAO GUIMARAES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2082	0016079j	RAIMUNDO LOBATO MARQUES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2083	0009441j	YSABELLA BARBOSA MONTEIRO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2084	0021329j	STEPHANIE SILVA DA COSTA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2086	0007424k	JULIANA ARAUJO MARECO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2087	0022178i	LETICIA EDUARDA GOES QUINTELA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2088	0005223b	MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2090	INSCRIÇÃO Nº 0024588e		APTO CONDICIONAL	INAPTO 02 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2091	0011143a	ALLYNNY DA CONCEICAO CORDEIRO RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2092	0018590f	MARIA LUIZA SILVA PANTOJA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2093	0025691c	GUILHERME DA SILVA BAIA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2094	0002397i	DANIEL CARLOS LIRA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2095	0023858c	ANANDA SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2096	0016884b	RODRIGO RAFAELLO SILVA MACEDO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2098	0005671g	CAROLINE VIDEIRA RAMOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	INAPTO 2:48	-	-	-	INAPTO
2099	0005824f	FAGNER DA SILVA CAETANO	APTO CONDICIONAL	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2100	0008936j	ROZANA RODRIGUES DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO 23 REP	-	-	-	-	INAPTO
2104	0024406f	JESSICA NAIARA DA SILVA COSTA	APTO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2105	0009276j	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2106	0020655g	HELOAN VAZ NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL	INAPTO 01 REP	-	-	-	-	-	INAPTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2107	0020977g	ISLA DO AMARAL SILVA	APTO CONDICIONAL	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2108	0016913e	GEOVANNA KAROLINY SOUZA PINHEIRO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2109	0010984i	TAINARA MONIQUE VALENTE BARBOSA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2111	0019535c	JOAO PEDRO DE SOUZA QUIRINO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2112	0021683f	DOUGLAS WILLIAN TRINDADE DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2113	0015528h	GUSTAVO VANDRE DA GAMA FONSECA	APTO	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2114	0007005b	JOAO PAULO MACEDO MARQUES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2115	0004262g	ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO PEREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 1950M	-	-	INAPTO
2116	0005218i	LUCAS LIMA TEIXEIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2117	0013433i	ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2118	0019849d	FRANCISCO DORNELAS FREITAS NETO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2119	0020644b	AMANDA NATHALY BRAGA MIRANDA	APTO CONDICIONAL	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2120	0003445j	DODY LEANDRO SILVA COSTA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2121	0020910h	TAYNA MONTEIRO DOS SANTOS	APTO	INAPTO 02 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2122	0007009j	LUAN PATRICK GUIMARAES PICANCO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2123	0012160f	DERICK FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	INAPTO 2:47	-	-	-	INAPTO
2125	0012847i	MAX FELIPE OLIVEIRA PUREZA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2126	0023116c	ITALO JHONATAN TENORIO DE SOUSA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	INAPTO 2:15	-	-	-	INAPTO
2129	0015700e	ADRIANO DE ASSIS PAIVA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2130	0005678j	GEAM CARLOS CASTRO DIAS	APTO	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO
2131	0021790g	PABLO HENRIQUE BARRETO DA ROSA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2132	0015573b	THIAGO FERREIRA TAVARES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	INAPTO 2.050M	-	-	INAPTO
2133	0017930j	FELIPE GUSTAVO SANTOS ALBARADO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2134	0019876g	CLEITON DOS SANTOS AMARAL	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2135	0024080b	JOSE GABRIEL MEDEIROS PAIXAO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2136	0023044d	BIANCA PESSOA MONTEIRO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2137	0015331k	CARLOS DANIEL FREIRE DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2138	0024826f	LUCAS MATHEUS DE AZEVEDO BORGES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2139	0023800e	MARISSA ELISOM FARIAS MANCIO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2140	0023085g	JOAO VICTOR SILVA DA CRUZ	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2141	0021843b	JHONATA OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2142	0005131h	MICAELLY MACHADO SANTOS	APTO CONDICIONAL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2143	0026398j	EDUARDO AUGUSTO PINTO CORREA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2144	0022891g	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA	APTO	APTO	APTO	INAPTO 75M	-	-	-	INAPTO
2145	0018395h	NATALIA RODRIGUES MODESTO	APTO CONDICIONAL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2146	0013751a	PATRICIA SILVA RUBINI MELO	APTO	GRAVIDEZ/PUERPÉRIO						
2147	0006403i	ALEXSIAMI FARIAS DO AMARAL	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 26 REP	-	INAPTO
2148	0023117e	JORDAN ROCHA CALDAS	APTO	APTO	INAPTO 38 REP	-	-	-	-	INAPTO
2149	0022116i	JADNA COSTA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2150	0010063i	AGNES NATHARA BRAZAO PICANCO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2151	0008082c	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	INAPTO 70M	-	-	-	INAPTO
2152	0008924c	JOSE MARIO SANTOS VIDAL JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2153	0020536j	LEONARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	INAPTO 12:08	-	-	INAPTO
2154	0026077a	DELIANE SALES DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2155	0025614g	RECLYRIA LOBATO SA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2156	0023827c	RAMON DE SOUZA CORREA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2157	0008155d	EDUARDO BARLETA DE ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 250/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II – RESULTADO PRELIMINAR DAS FASES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DE SAÚDE E DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME PSICOLÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL
			APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	
2056	0004716i	EDMUNDO ASSUMPCAO NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2057	0023664a	RIVALDO FURTADO GOMES	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO
2058	0000525d	GABRIELA FERREIRA SARGES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2059	0017758b	LUCAS MONTE ROCHA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2060	0024410h	JOAO VICTOR GOMES TAVARES	AUSENTE	INAPTO	INAPTO	1,68	INAPTO	AUSENTE
2061	0017707g	HIRD ILLER PEREIRA DA SILVA	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4007/2026					
2062	0008452j	VICTOR CORREA DE ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2063	0026602e	RAYLSON FERREIRA FERRO	APTO	INAPTO	APTO	1,65	INAPTO	RECOMENDADO
2064	0007494j	RENATA BARBOZA DIAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2065	0003214b	THAUANE RAYNARA LIMA BASTOS	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO
2066	0013073e	RAFAEL DA SILVA GIBSON	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2067	0014771a	AGATHA CAMPELO SOARES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2068	0007540b	EUNICE DA SILVA ARAUJO DO AMARAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2069	0016773d	MARIO NETO SOUSA CARDOSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2070	0003026a	CASSIO FERREIRA RABELO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2071	0004382f	RUTE CARVALHO FARIAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2072	0018458f	SUZANE MEDEIROS DE ARAUJO BACELAR	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO
2073	0006434i	PRISCILA DE PAULA VIEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2074	0012601j	DANIEL TAVARES FARIAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2076	0026613j	CLAUDIA FORTES VINHAS	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	RECOMENDADO
2078	0009921b	ERISON DE SOUZA MARQUES	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO
2079	0008318f	JHONATAN DE MORAES GONCALVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2080	0004682g	DYELLE PRISCILLA DE SOUZA RIBEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2081	0006599h	ARIANE GURJAO GUIMARAES	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2082	0016079j	RAIMUNDO LOBATO MARQUES	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO
2083	0009441j	YSABELLA BARBOSA MONTEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2084	0021329j	STEPHANIE SILVA DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,48	INAPTO	RECOMENDADO
2086	0007424k	JULIANA ARAUJO MARECO	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	RECOMENDADO
2087	0022178i	LETICIA EDUARDA GOES QUINTELA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO
2088	0005223b	MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO
2090	INSCRIÇÃO Nº 0024588e		APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	NÃO RECOMENDADO
2091	0011143a	ALLYNNY DA CONCEICAO CORDEIRO RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2092	0018590f	MARIA LUIZA SILVA PANTOJA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2093	0025691c	GUILHERME DA SILVA BAIÁ	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2094	0002397i	DANIEL CARLOS LIRA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO
2095	0023858c	ANANDA SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2096	0016884b	RODRIGO RAFAELLO SILVA MACEDO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2098	0005671g	CAROLINE VIDEIRA RAMOS	APTO	INAPTO	INAPTO	1,65	INAPTO	RECOMENDADO
2099	0005824f	FAGNER DA SILVA CAETANO	APTO	INAPTO	INAPTO	1,78	INAPTO	RECOMENDADO
2100	0008936j	ROZANA RODRIGUES DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2104	0024406f	JESSICA NAIARA DA SILVA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO
2105	0009276j	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	RECOMENDADO
2106	0020655g	HELOAN VAZ NASCIMENTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2107	0020977g	ISLA DO AMARAL SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2108	0016913e	GEOVANNA KAROLINY SOUZA PINHEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2109	0010984i	TAINARA MONIQUE VALENTE BARBOSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2111	0019535c	JOAO PEDRO DE SOUZA QUIRINO	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	RECOMENDADO
2112	0021683f	DOUGLAS WILLIAN TRINDADE DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2113	0015528h	GUSTAVO VANDRE DA GAMA FONSECA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2114	0007005b	JOAO PAULO MACEDO MARQUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2115	0004262g	ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	RECOMENDADO
2116	0005218i	LUCAS LIMA TEIXEIRA	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	RECOMENDADO
2117	0013433i	ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2118	0019849d	FRANCISCO DORNELAS FREITAS NETO	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO
2119	0020644b	AMANDA NATHALY BRAGA MIRANDA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO
2120	0003445j	DODY LEANDRO SILVA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	RECOMENDADO
2121	0020910h	TAYNA MONTEIRO DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2122	0007009j	LUAN PATRICK GUIMARAES PICANCO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2123	0012160f	DERICK FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	RECOMENDADO
2125	0012847i	MAX FELIPE OLIVEIRA PUREZA	APTO	INAPTO	APTO	1,67	INAPTO	RECOMENDADO
2126	0023116c	ITALO JHONATAN TENORIO DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2129	0015700e	ADRIANO DE ASSIS PAIVA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2130	0005678j	GEAM CARLOS CASTRO DIAS	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	RECOMENDADO
2131	0021790g	PABLO HENRIQUE BARRETO DA ROSA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO
2132	0015573b	THIAGO FERREIRA TAVARES	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO
2133	0017930j	FELIPE GUSTAVO SANTOS ALBARADO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2134	0019876g	CLEITON DOS SANTOS AMARAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2135	0024080b	JOSE GABRIEL MEDEIROS PAIXAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2136	0023044d	BIANCA PESSOA MONTEIRO	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO
2137	0015331k	CARLOS DANIEL FREIRE DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	RECOMENDADO
2138	0024826f	LUCAS MATHEUS DE AZEVEDO BORGES	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	RECOMENDADO
2139	0023800e	MARISSA ELISOM FARIAS MANCIO	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO
2140	0023085g	JOAO VICTOR SILVA DA CRUZ	APTO	APTO	APTO	1,88	APTO	RECOMENDADO
2141	0021843b	JHONATA OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO
2142	0005131h	MICAELLY MACHADO SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2143	0026398j	EDUARDO AUGUSTO PINTO CORREA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2144	0022891g	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	RECOMENDADO
2145	0018395h	NATALIA RODRIGUES MODESTO	AUSENTE	APTO	APTO	1,58	APTO	RECOMENDADO
2146	0013751a	PATRICIA SILVA RUBINI MELO	GRAVIDEZ/PUERPÉRIO					
2147	0006403i	ALEXSIAMI FARIAS DO AMARAL	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO
2148	0023117e	JORDAN ROCHA CALDAS	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2149	0022116i	JADNA COSTA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	RECOMENDADO
2150	0010063i	AGNES NATHARA BRAZAO PICANCO	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO
2151	0008082c	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	RECOMENDADO
2152	0008924c	JOSE MARIO SANTOS VIDAL JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2153	0020536j	LEONARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2154	0026077a	DELIANE SALES DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2155	0025614g	RECLYRIA LOBATO SA	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	RECOMENDADO
2156	0023827c	RAMON DE SOUZA CORREA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO
2157	0008155d	EDUARDO BARLETA DE ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 250/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III – CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE TODAS AS FASES

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
2056	0004716i	EDMUNDO ASSUMPCAO NETO	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2057	0023664a	RIVALDO FURTADO GOMES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2058	0000525d	GABRIELA FERREIRA SARGES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2059	0017758b	LUCAS MONTE ROCHA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2060	0024410h	JOAO VICTOR GOMES TAVARES	APTO	INAPTO	AUSENTE	INAPTO	AUSENTE	ELIMINADO
2061	0017707g	HIRD ILLER PEREIRA DA SILVA	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.4007/2026					RECLASSIFICAÇÃO
2062	0008452j	VICTOR CORREA DE ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2063	0026602e	RAYLSON FERREIRA FERRO	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2064	0007494j	RENATA BARBOZA DIAS	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2065	0003214b	THAUANE RAYNARA LIMA BASTOS	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2066	0013073e	RAFAEL DA SILVA GIBSON	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2067	0014771a	AGATHA CAMPELO SOARES	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2068	0007540b	EUNICE DA SILVA ARAUJO DO AMARAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2069	0016773d	MARIO NETO SOUSA CARDOSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2070	0003026a	CASSIO FERREIRA RABELO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2071	0004382f	RUTE CARVALHO FARIAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2072	0018458f	SUZANE MEDEIROS DE ARAUJO BACELAR	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2073	0006434i	PRISCILA DE PAULA VIEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2074	0012601j	DANIEL TAVARES FARIAS	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2076	0026613j	CLAUDIA FORTES VINHAS	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2078	0009921b	ERISON DE SOUZA MARQUES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2079	0008318f	JHONATAN DE MORAES GONCALVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2080	0004682g	DYELLE PRISCILLA DE SOUZA RIBEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2081	0006599h	ARIANE GURJAO GUIMARAES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2082	0016079j	RAIMUNDO LOBATO MARQUES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2083	0009441j	YSABELLA BARBOSA MONTEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2084	0021329j	STEPHANIE SILVA DA COSTA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2086	0007424k	JULIANA ARAUJO MARECO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2087	0022178i	LETICIA EDUARDA GOES QUINTELA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2088	0005223b	MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2090	INSCRIÇÃO Nº 0024588e		APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2091	0011143a	ALLYNNY DA CONCEICAO CORDEIRO RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2092	0018590f	MARIA LUIZA SILVA PANTOJA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2093	0025691c	GUILHERME DA SILVA BAIA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2094	0002397i	DANIEL CARLOS LIRA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2095	0023858c	ANANDA SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2096	0016884b	RODRIGO RAFAELLO SILVA MACEDO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2098	0005671g	CAROLINE VIDEIRA RAMOS	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2099	0005824f	FAGNER DA SILVA CAETANO	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2100	0008936j	ROZANA RODRIGUES DA SILVA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2104	0024406f	JESSICA NAIARA DA SILVA COSTA	APTO	AUSENTE	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2105	0009276j	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2106	0020655g	HELOAN VAZ NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2107	0020977g	ISLA DO AMARAL SILVA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2108	0016913e	GEOVANNA KAROLINY SOUZA PINHEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2109	0010984i	TAINARA MONIQUE VALENTE BARBOSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2111	0019535c	JOAO PEDRO DE SOUZA QUIRINO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2112	0021683f	DOUGLAS WILLIAN TRINDADE DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2113	0015528h	GUSTAVO VANDRE DA GAMA FONSECA	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2114	0007005b	JOAO PAULO MACEDO MARQUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2115	0004262g	ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO PEREIRA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2116	0005218i	LUCAS LIMA TEIXEIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2117	0013433i	ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2118	0019849d	FRANCISCO DORNELAS FREITAS NETO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2119	0020644b	AMANDA NATHALY BRAGA MIRANDA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2120	0003445j	DODY LEANDRO SILVA COSTA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2121	0020910h	TAYNA MONTEIRO DOS SANTOS	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2122	0007009j	LUAN PATRICK GUIMARAES PICANCO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2123	0012160f	DERICK FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2125	0012847i	MAX FELIPE OLIVEIRA PUREZA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2126	0023116c	ITALO JHONATAN TENORIO DE SOUSA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2129	0015700e	ADRIANO DE ASSIS PAIVA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2130	0005678j	GEAM CARLOS CASTRO DIAS	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2131	0021790g	PABLO HENRIQUE BARRETO DA ROSA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2132	0015573b	THIAGO FERREIRA TAVARES	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2133	0017930j	FELIPE GUSTAVO SANTOS ALBARADO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2134	0019876g	CLEITON DOS SANTOS AMARAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2135	0024080b	JOSE GABRIEL MEDEIROS PAIXAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2136	0023044d	BIANCA PESSOA MONTEIRO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2137	0015331k	CARLOS DANIEL FREIRE DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2138	0024826f	LUCAS MATHEUS DE AZEVEDO BORGES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2139	0023800e	MARISSA ELISOM FARIAS MANCIO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2140	0023085g	JOAO VICTOR SILVA DA CRUZ	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2141	0021843b	JHONATA OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2142	0005131h	MICAELLY MACHADO SANTOS	APTO CONDICIONAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2143	0026398j	EDUARDO AUGUSTO PINTO CORREA	APTO	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2144	0022891g	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2145	0018395h	NATALIA RODRIGUES MODESTO	APTO CONDICIONAL	AUSENTE	AUSENTE	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2146	0013751a	PATRICIA SILVA RUBINI MELO	APTO	GRAVIDEZ/PUERPÉRIO				SUSPENSO*
2147	0006403i	ALEXSIAMI FARIAS DO AMARAL	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2148	0023117e	JORDAN ROCHA CALDAS	APTO	INAPTO	APTO	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2149	0022116i	JADNA COSTA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2150	0010063i	AGNES NATHARA BRAZAO PICANCO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2151	0008082c	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2152	0008924c	JOSE MARIO SANTOS VIDAL JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2153	0020536j	LEONARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2154	0026077a	DELIANE SALES DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2155	0025614g	RECLYRIA LOBATO SA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2156	0023827c	RAMON DE SOUZA CORREA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2157	0008155d	EDUARDO BARLETA DE ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO

**Trata-se de reagendamento de prova (o qual impactou as fases subsequentes), em decorrência de gravidez, tutelada por meio da proteção constitucional à maternidade (art. 6º), liberdade reprodutiva (art. 226, §6º), assim como à dignidade humana da mulher (art. 1º, II). Sem olvidar que seja questão pacificada pelo Recurso Extraordinário 1058333 / PR do Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF) e item 12 da edição 09 da jurisprudência em teses do Superior Tribunal de Justiça (STJ). E agora a hipótese de gravidez, não será possível aplicar circunstâncias pessoais ou problemas temporários de saúde como escusa para remarcação de provas, sobretudo quando houver vedação expressa no edital (item 11 da edição 09 da jurisprudência em teses do STJ).*



Cód. verificador: 881902408. Cód. CRC: E601F7F
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 23/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 1190/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0014.2837.0680.0177/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **JOSÉ RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, pertencente ao Quadro Federal, Artífice de Mecânica, Matrícula nº 0054373-0-03, Grupo: Nível auxiliar, Cargo: 481060 para responder, em substituição, pelo cargo comissionado de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Diretoria Administrativa Financeira, Código FGI-3, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, durante o afastamento do titular **DIEGO NONATO CASTRO GOMES**, em razão de usufruto de férias regulamentares no período de **01/05/2026 a 30/05/2026**.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 155367

PORTARIA Nº 1191/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.2890.0624.0017/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Anderson Antonio de Souza Catunda**, ocupante do cargo de Policial Penal, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Unidade Policial Penal José Éder/Unidade Policial Penal José Éder/Departamento da Polícia Penal/IAPEN, Código FGI-2, durante o impedimento do titular **Edson dos Santos Freitas**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 155368

PORTARIA Nº 1192/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0013.2863.0762.0015/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Deborah Carvalho Araújo**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo da Gestão de Transparência e Acesso à Informação/Coordenadoria de Ouvidoria/CGE, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Antonio Henrique Santos de Brito**, afastado em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **17/06/2026 a 15/07/2026**.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 155370

PORTARIA Nº 1193/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0054.2863.2292.0008/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Alain Kalecky Oliveira Borges de Souza**, ocupante do cargo de Gerente de Subgrupo de Atividades do Audiovisual Editor de Imagem do Projeto "Núcleo de Produção Digital do Amapá Equinócio - NPD/AP Equinócio"/SECULT, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente Geral do Projeto "Núcleo de Produção Digital do Amapá Equinócio - NPD/AP Equinócio"/SECULT, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Luan de Souza Macedo**, afastado em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **15/07/2026 a 29/07/2026**.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 155375

PORTARIA Nº 1194/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de

1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0264/2026**,

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SRT/ MGI nº 5.899, de 29 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2026 e nº 5.900, de 29 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminados, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	IAPE	OTAÇÃO
1	ALICE MENDES ALVES	DIGITADOR	3540198	SEED
2	DEJALMA BARBOZA	ELETRECISTA	3540200	SEED
3	ERALDO GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	3540201	SEED
4	HUMBERTO PAULO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	3539437	SEED
5	IRACEMA DOS SANTOS CAMPOS	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3540202	SEED
6	JOSÉ LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA	ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	3540203	SEED
7	MARLONIA VILHENA OLIVEIRA	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3540205	SEED
8	PROTASIO VILENA PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO AF B	3540206	SEED
9	RAIMUNDA PEREIRA VIANA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3539438	SEED
10	RAUL SANTOS DA COSTA	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3540207	SEED
11	VALDECI AMARAL DE SOUZA	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3540208	SEED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 155377

PORTARIA Nº 1195/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0263/2026**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 5.899, de 29 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 01 de junho de 2026.

RESOLVE:

Lotar o servidor **Claudio da Cruz Pantoja**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, IAPE nº 3540199, integrante

do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 155378

PORTARIA Nº 1196/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0054.2257.2292.0001/2026**, resolve,

REMOVER:

Servidor: Wandry Moura Lobato
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 0966669-9-01
Quadro: Estadual
Da: Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Para: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 155379

PORTARIA Nº 1197/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.2838.2098.0010/2026**,

Considerando **a determinação judicial proferida nos autos do Processo 6008905-54.2025.8.03.0001** - 2ª Vara de Fazenda Pública de Macapá,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do servidor **Otoniel Dos Santos Lima**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0095023-8-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.382, de 04 de dezembro de 2025.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 155380

Secretaria de Compras e Licitações**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ****- SECCOMPRAS****COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00094/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
015/2026-SECCOMPRAS**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis-SECCOMPRAS, através da Coordenadoria de Processos de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação do Pregão, na forma eletrônica nº 015/2026 - SECCOMPRAS, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 24/06/2026, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.668, em 02 de junho de 2026, tendo como objeto o registro de preços para a aquisição de equipamentos médico hospitalares e mobiliários, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a administração pública do estado do amapá.

Motivo: Considerando os pedidos de esclarecimentos e impugnações recebidos, verificou-se a necessidade de correção e revisão no Edital e seus anexos e considerando que as modificações comprometerão a formulação das propostas das empresas interessadas, faz-se necessária a suspensão da presente licitação, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do edital, conforme determina na Lei nº 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.
Flavia Christina Soares da Luz Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2.277/2025-GEA

Protocolo 155384

Secretaria de Comunicação**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2024 SECOM**

PARTES: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretária de Estado da Comunicação, na pessoa da Sra. ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA, representante legal, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA REALLIZA LTDA - EPP, CNPJ 19.750.559/0001-67,

DA FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo tem respaldo legal no § 1º, Artigo

65, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, no Processo PRODOC Nº 0050.0627.2484.0004/2025, bem como nos termos das cláusulas e condições ratificadas do contrato vigente e condições seguintes deste Instrumento.

DO OBJETO: Presente termo aditivo tem como objeto o 2º TERMO ADITIVO do AO CONTRATO Nº 005/2024 SECOM, tem por objeto à prestação do Serviço de Buffet, visando atender às necessidades do Secretaria de Estado da Comunicação- SECOM.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após o regular fornecimento do objeto (precedido da respectiva Ordem de Fornecimento), mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-AP), perfazendo o valor de para **R\$ 294.982,00 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais)**, para sua devida execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0G101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO. Programa: 2405 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECOM. Ação: 0G.101.1.24.122. 0006. 2405 / 33G030 - Material de Consumo / Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste do 2º TERMO ADITIVO do Contrato nº 005/2024-SECOM, será de 12(meses) a partir de 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2027. O Cronograma de Desembolso e o Plano de Aplicação serão apresentados anualmente de acordo com o exercício financeiro.

Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais, para que surtem os devidos efeitos jurídicos.

Macapá-AP, 22 de junho de 2026
ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4361/2025-GEA

Protocolo 155259

Secretaria de Desenvolvimento Rural**P O R T A R I A Nº 428/2026-SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3588.0001/2026 - UCC/SDR de 19 de Junho de 2026.

R E S O L V E:

Designar os Colaboradores, **BRUNO MELO SANTA BRIGIDA**, Gerente de Núcleo de Administrativo-Financeiro, CDS-2, **DELSON DOS ANJOS MOREIRA**, Chefe de Unidade de Administração, CDS-1 e **TAMIRIS CALDAS BATISTA DIAS**, Chefe de Unidade

de Contrato e Convênios - CDS-1, para viajarem até as Comunidades, Alta Floresta, Sagrado e São Raimundo, Município de Cutias do Araguaí, a fim de realizarem visitas técnicas e pesquisa de campo, visando verificar as demandas apresentadas pelas associações locais, coletar informações e subsidiar o planejamento de ações da SDR, nos dias 20 e 21 de Junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Junho de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 155308

P O R T A R I A N.º 429/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0129/2026 - CODER/SDR de 22 de Junho de 2026.

R E S O L V E:

Designar os Colaboradores, **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural-CODER/SDR, CDS-3 e **MÍRIAN COSTA DO NASCIMENTO**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajarem até as Comunidades de São José do Ajuruxi, São João, Santo André e São Pedro, Município de Macapá, a fim de realizarem levantamento técnico das áreas de cultivo de mandioca, acompanhar as atividades produtivas locais e coletar informações para subsidiar as ações de desenvolvimento rural, no período de 23 a 26 de Junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de Junho de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 155310

P O R T A R I A N.º 430/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0129/2026 - CODER/SDR de 22 de Junho de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até as Comunidades de São José do Ajuruxi, São João, Santo André e São Pedro, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores

da CODER/SDR, **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural-CODER/SDR, CDS-3 e **MÍRIAN COSTA DO NASCIMENTO**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, no período de 23 a 26 de Junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de Junho de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 155312

P O R T A R I A N.º 431/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0127/2026 - CODER/SDR de 22 de Junho de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, a fim de acompanhar as instalações das pocilgas dos beneficiários contemplados pelo arranjo produtivo Criação de suinocultura, no âmbito do **Programa Amapá + Produtivo**, junto à **APROCP/AP**, bem como realizar vistoria no plantio de mudas de cacau no PA São Benedito do Aporema, junto à **AMRRA**, no período de 23 a 26 de Junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de Junho de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 155313

P O R T A R I A N.º 432/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0127/2026 - CODER/SDR de 22 de Junho de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, para viajar até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D17, Patrimônio da SDR, com o servidor do NOR/CODER/SDR **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 23 a 26 de Junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de Junho de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 155316

P O R T A R I A Nº 433/2026-SDR

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0049/2026 - CODER/SDR de 23 de Junho de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria de Nº 216/2026/SDR**, de 06 de Abril de 2026, publicada no **Diário Oficial do Estado do Amapá de Nº 8.632**, de 08 de Abril de 2026, pág. 23, que trata da viagem dos servidores do NPR/CODER/SDR, **ALUÍZIO PINHEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente e **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, ambos, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Porto Grande, a fim de participarem e realizarem levantamentos dos índices de mortalidades das mudas e plantas de cacau implantado pelo **Programa Amapá Cacau**, e também a estimativa de produção para o exercício de 2026, juntamente com os beneficiários da **Associação de Agricultores e Agricultoras da Perimetral Norte e Estrada de Ferro Amapá - AGPNEFA**, tendo em vista que a viagem discriminada no respectivo Plano de Viagem não foi realizada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 155365

Secretaria de Desporto e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0020/2026 - SEDEL

Processo: nº 0027.2904.1571.0020/2026 - SEDEL

Termo que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº 11.762.196/0001-78, situada na Rua Tiradentes, nº 1335 - Centro - CEP - 68.900-098 - MACAPÁ/AP, representada pela secretária Sr^a. **CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA**, nomeado pelo

Decreto nº 6370/2025, publicado no **DOE/AP nº 8.425**, de 06 de junho de 2025, e a Organização da Sociedade Civil - OSC, **PROJETO SOCIAL ESPORTIVO ESPORTE É SEGURANÇA - DESCOBERTA DE TALENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 32.393.040/0001-37, com sede na Avenida Quinta nº 2070 - Bairro Marabaixo II, CEP: 68.909 - 841, Macapá - AP, representada pelo presidente Sr. **ANTÔNIO JOVENILDO DA SILVA VIANA**, para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada no âmbito do Estado do Amapá pelo Decreto Estadual nº 6.525/2025 de 10 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e suas modificações, e por ausência de Chamamento Público devidamente justificado com base no dispositivo do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, e recomendações do Parecer Jurídico nº 270/2026-GAB/PGE, e demais legislação que rege.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto fomentar o projeto **“NÚCLEOS DE FORMAÇÃO INTEGRAL ATRAVÉS DO ESPORTE**, uma iniciativa do Projeto Social Esportivo Esporte é Segurança - Descoberta de Talentos, destinado à promoção do desenvolvimento esportivo, educacional e social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Estado do Amapá, por meio da prática da modalidade Judô, contemplando a realização de competições oficiais, aquisição e distribuição de uniformes esportivos (judoguis), apoio logístico para participação de atletas, técnicos e árbitros em eventos estaduais, nacionais e internacionais, bem como a realização de cursos e capacitações técnicas com especialistas, visando fortalecer o esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã, prevenção da violência, combate à evasão escolar, desenvolvimento de talentos esportivos e fortalecimento das políticas públicas de esporte e juventude, beneficiando diretamente aproximadamente 400 atletas e, indiretamente, suas famílias e comunidades do Estado do Amapá conforme detalhado no Plano de trabalho elaborado pela proponente, através da transferência da Dotação Orçamentária para a o **PROJETO SOCIAL ESPORTIVO ESPORTE É SEGURANÇA - DESCOBERTA DE TALENTOS**, neste ato denominado Organização de Sociedade Civil - OSC, para prestação de serviço e execução de atividades e serviços de esporte e lazer, destinada a prática e a cultura do esporte e no apoio ao desenvolvimento de políticas esportivas.

DO VALOR: O valor deste Termo é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única no exercício de 2026, conforme Dotação Orçamentária de Emenda impositiva nº 10572 Deputado R. Nelson Vieira - Unidade orçamentária: 290101 - Fonte: 500 - Programa: 27.813.0016-2242 - Ação: 2242 - Elemento de Despesa: 33 50 41.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com período de

22/06/2026 a 21/06/2027, à partir da assinatura do instrumento e extrato publicado em imprensa Oficial do Estado, para sua eficácia podendo ser prorrogado, para cumprir o plano de trabalho, caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a Administração Pública Estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil- OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado. A vigência da parceria também, poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

DO FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

CIBELY FRANCELLY COSTA SOUZA

Secretária / Decreto nº 6370/2025

Secretária de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL

Protocolo 155256

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0023/2026 - SEDEL

Processo: nº 0027.2904.1571.0023/2026 - SEDEL

Termo que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº 11.762.196/0001-78, situada na Rua Tiradentes, nº 1335 - Centro - CEP - 68.900-098 - MACAPÁ/AP, representada pela secretária Sr^a. **CIBELY FRANCELLY COSTA SOUZA**, nomeado pelo **Decreto nº 6370/2025**, publicado no **DOE/AP nº 8.425**, de 06 de junho de 2025, e a Organização da Sociedade Civil - OSC, **INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IASES**, inscrita no CNPJ sob nº 20.010.246/0001 - 51, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 1080, Bairro Central, CEP: 68.900 - 041 - Macapá/AP, representada pelo presidente Sr. **PAULO ROBERTO MOUTINHO TORRINHA**, para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada no âmbito do Estado do Amapá pelo Decreto Estadual nº 6.525/2025 de 10 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e suas modificações, e por ausência de Chamamento Público devidamente justificado com base no dispositivo do arts. 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, e recomendações do Parecer Jurídico nº

313/2026-GAB/PGE/AP e demais legislação que rege.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto fomentar o projeto **“CIRCUITO SANTANENSE DE SUBMISSION E JIU-JITSU”**, ação voltada à promoção, incentivo e fortalecimento do esporte de base no Estado do Amapá, mediante a realização de 02 (duas) etapas do circuito esportivo das modalidades Submission e Jiu-Jitsu, contemplando organização técnica, arbitragem especializada, estrutura de competição, premiação, logística operacional, divulgação e demais atividades necessárias à execução do projeto, conforme detalhado no Plano de trabalho elaborado pela proponente, através da transferência da Dotação Orçamentária para a o INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IASES, neste ato denominado Organização de Sociedade Civil - OSC, para prestação de serviço e execução de atividades e serviços de esporte e lazer, destinada a prática e a cultura do esporte e no apoio ao desenvolvimento de políticas esportivas.

DO VALOR: O valor deste Termo é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única no exercício de 2026, conforme Dotação Orçamentária de Emendas Parlamentar Impositiva nº10816 - autor Dep. Partor Oliveira - Unidade orçamentária: 290101 - Fonte: 500 - Programa: 7.813.0016-2242 - Ação: 2242 - Elemento de Despesa: 33 50 43.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 10 (dez) meses, com período de 23/06/2026 a 23/04/2027, à partir da assinatura do instrumento e extrato publicado em imprensa Oficial do Estado, para sua eficácia podendo ser prorrogado, para cumprir o plano de trabalho, caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a Administração Pública Estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil- OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado. A vigência da parceria também, poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

DO FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

CIBELY FRANCELLY COSTA SOUZA

Secretária / Decreto nº 6370/2025

Secretária de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL

Protocolo 155287

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0024/2026
- SEDEL**

Processo: nº 0027.2904.1571.0024/2026 - SEDEL

Termo que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº 11.762.196/0001-78, situada na Rua Tiradentes, nº 1335 - Centro - CEP - 68.900-098 - MACAPÁ/AP, representada pela secretária Sr^a. **CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA**, nomeado pelo **Decreto nº 6370/2025**, publicado no **DOE/AP nº 8.425**, de 06 de junho de 2025, e a Organização da Sociedade Civil - OSC, **INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM**, inscrita no CNPJ sob nº 08.962.333/0001-03, com sede na Avenida Desidério Antônio Coelho, nº 511A - Bairro do Trem - CEP: 68.900 - 151 - Macapá - AP, representada pelo presidente Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**, para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada no âmbito do Estado do Amapá pelo Decreto Estadual nº 6.525/2025 de 10 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e suas modificações, e por ausência de Chamamento Público devidamente justificado com base no dispositivo do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, e recomendações do Parecer Jurídico nº 338/2026 - GAB/PGE/AP, e demais legislação que rege.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto fomentar o projeto **“ESTRELAS DO NORTE - FUTEBOL DE BASE DA AMAZÔNIA”**, a ser realizado no município de Macapá/AP, por meio da promoção de atividades esportivas voltadas ao futebol de base, destinadas ao atendimento de crianças, adolescentes e jovens, com a finalidade de fomentar o esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã, desenvolvimento humano e fortalecimento das práticas esportivas comunitárias no Estado do Amapá. A iniciativa também visa fortalecer o esporte de base no Estado, incentivando a participação comunitária, a integração social e a descoberta de novos talentos esportivos, consolidando o futebol como ferramenta de transformação social e promoção da qualidade de vida, conforme detalhado no Plano de trabalho elaborado pela proponente, através da transferência da Dotação Orçamentária para a o INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato denominado Organização de Sociedade Civil - OSC, para prestação de serviço e execução de atividades e serviços de esporte e lazer, destinada a prática e a cultura do esporte e no apoio ao desenvolvimento de políticas esportivas.

DO VALOR: O valor deste Termo é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única no exercício de 2026, conforme Dotação Orçamentária de Emenda impositiva nº 10646 Deputada Estadual Liliane Abreu - R\$ 100.000,00 e do Tesouro Estadual R\$ 200.000,00 -

Unidade orçamentária: 290101 - Fonte: 500 - Programa: 27.812.0016-2239 - Ação: 2239 - Elemento de Despesa: 33 50 43.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com período de 23/06/2026 a 22/06/2027, à partir da assinatura do instrumento e extrato publicado em imprensa Oficial do Estado, para sua eficácia podendo ser prorrogado, para cumprir o plano de trabalho, caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a Administração Pública Estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil- OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado. A vigência da parceria também, poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

DO FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA

Secretária / Decreto nº 6370/2025

Secretária de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL

Protocolo 155291

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL E A OSC - PROJETO SOCIAL ESPORTIVO ESPORTE É SEGURANÇA - DESCOBERTA DE TALENTOS
Processo nº 0027.2904.1571.0020/2026/SEDEL

OBJETO: Estabelecer parceria entre a SEDEL e o Projeto Social Esportivo Esporte É Segurança - Descoberta De Talentos, visando a realização do Projeto: **“NÚCLEOS DE FORMAÇÃO INTEGRAL ATRAVÉS DO ESPORTE”**, destinado à promoção do desenvolvimento esportivo, educacional e social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Estado do Amapá, por meio da prática da modalidade Judô, contemplando a realização de competições oficiais, aquisição e distribuição de uniformes esportivos (judoguis), apoio logístico para participação de atletas, técnicos e árbitros em eventos estaduais, nacionais e internacionais, bem como a realização de cursos e capacitações técnicas com especialistas, visando fortalecer o esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã, prevenção

da violência, combate à evasão escolar, desenvolvimento de talentos esportivos e fortalecimento das políticas públicas de esporte e juventude, beneficiando diretamente aproximadamente 400 atletas e, indiretamente, suas famílias e comunidades amapaenses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Instrumento e seu extrato sera Publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

VALOR: R\$ 300.000,00 (duzentos e vinte nove mil, setecentos e vinte cinco reais) no exercício de 2026.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: ELEMENTO DE DESPESA: 335041 e indicação no seguinte enquadramento orçamentário: PROGRAMA: 27.813.0016 - Fomento ao Esporte, AÇÃO: 2242 - realizar a formação esportiva para crianças e adolescentes, FONTE: 500, UNIDADE GESTORA: 29101 e RECURSO: Emenda Parlamentar Nº 10572 Dep. Estadual R.Nelson.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, 31 inc. II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

I - DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amapá - SEDEL, para alcançar objetivos de interesse público e recíproco e no uso de seus deveres, diretrizes que lhes cabem na Lei 811 de 20 de fevereiro de 2024 e no decreto 4275 de 14 de setembro de 2005, está ciente do dever de assegurar o direito constitucional de acesso às atividades esportivas e de lazer para toda a população, independentemente da condição socioeconômica. Para isso, a SEDEL promove o evento NÚCLEOS DE FORMAÇÃO INTEGRAL ATRAVÉS DO ESPORTE, juntamente com o PROJETO SOCIAL ESPORTIVO ESPORTE

É SEGURANÇA - DESCOBERTA DE TALENTOS, alinhando-se ao esforço estadual de desenvolver Políticas Públicas de Esporte, Lazer e Inclusão Social com o objetivo de garantir a prática de esportes como ferramenta de transformação. O Projeto: NÚCLEOS DE FORMAÇÃO INTEGRAL ATRAVÉS DO ESPORTE apresenta-se estratégica diante da crescente demanda do Estado do Amapá por políticas públicas voltadas ao esporte educacional e de rendimento, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e educacional e tem como finalidade promover o desenvolvimento esportivo, social e cidadão por meio da modalidade Judô, mediante a realização de competições oficiais, aquisição de judoguis, capacitações técnicas, participação em eventos estaduais, nacionais e internacionais, além do fortalecimento dos núcleos de formação esportiva. A iniciativa busca ampliar o acesso à prática esportiva organizada, reduzir a evasão no esporte, identificar novos talentos e fortalecer vínculos comunitários, atendendo aproximadamente 400 beneficiários diretos e contribuindo para a inclusão social, prevenção da violência e valorização do esporte como instrumento de transformação social. É condição indispensável para qualificação das atividades a ser desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil PROJETO SOCIAL

ESPORTIVO ESPORTE É SEGURANÇA - DESCOBERTA DE TALENTOS, entidade que atua há mais de dois anos na execução de projetos esportivos no Estado do Amapá, com comprovada experiência, capacidade técnica e alinhamento às diretrizes das políticas públicas de esporte educacional e de participação. Assim, a necessidade da realização deste projeto se justifica pelo caráter social, educativo e formativo do esporte, pela demanda crescente de jovens em busca de prática de atividades esportivas. As entidades do terceiro setor, que existem no cenário nacional e principalmente no Estado do Amapá vem servindo como parceiro do Poder Público para dinamizar o apoio e a execução de atividades e projetos esportivos de maneira mais célere e eficiente, devendo ser coberto de segurança jurídica e transparência. Portanto é dever do Estado e direito do cidadão amapaense acesso na forma mais organizada de praticar o esporte, nesse sentido a Secretaria de Desporto e Lazer como compromisso no desenvolvimento e fomento do esporte no Estado celebra parceria juntamente com o PROJETO SOCIAL ESPORTIVO ESPORTE É SEGURANÇA - DESCOBERTA DE TALENTOS.

II - DA JUSTIFICATIVA:

Em observância ao disposto nos art. 29 e 31 inc. II, da Lei Federal nº 13.019/2014, a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL/AP e a Organização da Sociedade Civil PROJETO SOCIAL ESPORTIVO ESPORTE É SEGURANÇA - DESCOBERTA DE TALENTOS encontra respaldo legal na inexigibilidade de chamamento público, conforme expressamente previsto nos seguintes dispositivos citados:

Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014

Nos termos do art. 29, os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014

Adicionalmente, configura-se a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no art. 31, inciso II, uma vez que a parceria decorre de transferência de recursos para organização da sociedade civil expressamente identificada a entidade beneficiada, não havendo possibilidade de competição entre entidades.

No presente caso, os recursos destinados à execução do Projeto NÚCLEOS DE FORMAÇÃO INTEGRAL ATRAVÉS DO ESPORTE são oriundos de emenda parlamentar impositiva, com indicação expressa da organização beneficiária, o que, por si só, afasta a obrigatoriedade do procedimento de chamamento público, nos termos da legislação vigente. A OSC PROJETO SOCIAL ESPORTIVO ESPORTE É SEGURANÇA - DESCOBERTA DE TALENTOS foi diretamente indicada como beneficiária da emenda parlamentar, estando autorizada em lei orçamentária, o que caracteriza a inviabilidade de competição, pois as metas e o objeto da parceria podendo ser atingidos pela entidade expressamente indicada.

A organização da sociedade civil proponente possui

finalidade na realização de eventos esportivos podendo ser extraído do seu Estatuto Social no seu art. 2º, possui experiência comprovada na execução de projetos esportivos do desenvolvimento do esporte no Estado e e capacidade técnica e operacional para implementar o plano de trabalho apresentado.

Há, portanto, interesse recíproco entre as partes, na medida em que: A OSC detém expertise, estrutura e vínculo comunitário para execução das ações; O Estado cumpre seu papel constitucional de fomentar políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social.

III - CONCLUSÃO

Dessa forma, compreendemos que a parceria por inexigibilidade do chamamento público se justifica pela inviabilidade de competição, diante da singularidade do objeto e características da entidade, atendendo integralmente ao disposto no art. 29, 31 inc II, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o Decreto Estadual nº 6.525/2025, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil no Estado do Amapá.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento da presente parceria, havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às exigências nos casos ausência ou hipóteses de Inexigibilidade de Chamamento Público. Respeitando-se o § 2º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014, eventuais impugnações com relação à justificativa do presente Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Secretária do Desporto e Lazer, por meio do e-mail no prazo de até cinco dias a contar da publicação.

Assim, conforme previsto no Decreto nº nº 6370 do Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.425 de 6 de junho de 2025, assino a presente justificativa, orientando que sejam cumpridas as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Macapá- AP, 22 junho de 2026
CIBELY FRANCELLY COSTA SOUZA
Secretária de Estado do Desporto e Lazer Decreto nº 6370/2025

Protocolo 155257

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER - SEDEL E A OSC - INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTENCIA A SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL - IASES

Processo nº 0027.2904.1571.0023/2026/SEDEL

OBJETO: Estabelecer parceria entre a SEDEL e o Instituto

IASES, visando a realização do Projeto “**CIRCUITO SANTANENSE DE SUBMISSION E JIU-JITSU**”, mediante a execução de duas etapas de competição esportiva no município de Santana/AP, com vistas ao fortalecimento do esporte de base, promoção da inclusão social, valorização dos atletas e desenvolvimento do cenário esportivo local. O projeto beneficiará diretamente aproximadamente **300 (trezentos) atletas**, praticantes das modalidades Submission e Jiu-Jitsu, vinculados a academias, projetos sociais e iniciativas comunitárias, além de alcançar indiretamente cerca de **2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas**, por meio da participação do público, equipes técnicas, profissionais envolvidos e da promoção do esporte como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano, fortalecimento da cidadania e valorização do cenário esportivo local e regional, conforme metas, etapas e cronograma estabelecidos no Plano de Trabalho que integra este instrumento.

TERMO DE FOMENTO Nº0023/2026

VIGÊNCIA: 10 meses, a partir da data de assinatura do Instrumento e seu extrato sera Publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no exercício de 2026.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE GESTORA: 29.101, PROGRAMA: 27.813.0016 ATIVIDADE/AÇÃO: 2242, FONTE: 5.00, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 e RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva nº 10816 de autoria dos Dep. Estadual Pastor Oliveira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, 31 inc. II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

I - DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amapá - SEDEL, para alcançar objetivos de interesse público e recíproco e no uso de seus deveres, diretrizes que lhes cabem na Lei 811 de 20 de fevereiro de 2024 e no decreto 4275 de 14 de setembro de 2005, está ciente do dever de assegurar o direito constitucional de acesso às atividades esportivas e de lazer para toda a população, independentemente da condição socioeconômica. Para isso, a SEDEL promove o evento **CIRCUITO SANTANENSE DE SUBMISSION E JIU-JITSU**, juntamente com o **INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTENCIA A SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL - IASES**, alinhando-se ao esforço estadual de desenvolver Políticas Públicas de Esporte, Lazer e Inclusão Social com o objetivo de garantir a pratica de esportes como ferramenta de transformação. Nesse contexto, o evento surge como instrumento de incentivo à participação esportiva de crianças, adolescentes, jovens e adultos, proporcionando oportunidades de integração, desenvolvimento técnico, intercâmbio esportivo e valorização dos atletas locais. Além disso, contribui para a formação cidadã dos participantes, estimulando valores fundamentais como disciplina, respeito, perseverança,

ética, trabalho em equipe e superação.

A parceria entre a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL e o INSTITUTO - IASES, revela-se fundamental para a efetivação dessa política pública, considerando que a SEDEL possui como prerrogativa institucional o fomento ao esporte e lazer, enquanto o INSTITUTO - IASES dispõe de capacidade técnica, experiência na execução de ações esportivas no Estado. Adicionalmente, o projeto está alinhado ao disposto no art. 217 da Constituição Federal, que estabelece o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada cidadão, reforçando o papel do poder público na implementação de ações estruturadas e contínuas no setor esportivo.

Dessa forma, a execução do Projeto “**CIRCUITO SANTANENSE DE SUBMISSION E JIU-JITSU**” mostra-se necessária a realização do evento no âmbito do projeto configura-se como etapa essencial para a consolidação das ações desenvolvidas e **do ponto de vista social**, a realização do Circuito Santanense de Submission e Jiu-Jitsu representa importante instrumento de inclusão social e promoção da cidadania, proporcionando oportunidades de participação esportiva para crianças, adolescentes, jovens e adultos do município de Santana e demais localidades do Estado do Amapá. O esporte constitui ferramenta de transformação social, contribuindo para o fortalecimento de valores como disciplina, respeito, responsabilidade, perseverança e convivência comunitária. O projeto também possibilita a ocupação saudável do tempo livre, reduzindo a exposição dos participantes a situações de vulnerabilidade social, violência, evasão escolar e demais fatores de risco. Além disso, promove a integração entre famílias, atletas, projetos sociais, academias e comunidade em geral, fortalecendo os vínculos sociais e incentivando hábitos de vida saudáveis por meio da prática esportiva, já **do ponto de vista esportivo**, a perspectiva esportiva, o evento atende à necessidade de fortalecimento e desenvolvimento das modalidades Submission e Jiu-Jitsu no Estado do Amapá, oferecendo aos atletas locais oportunidades de participação em competições organizadas, regulamentadas e tecnicamente estruturadas. A realização do circuito contribui para o aperfeiçoamento técnico dos praticantes, identificação de novos talentos, ampliação do calendário esportivo estadual e preparação dos atletas para competições de maior nível, promovendo o intercâmbio esportivo e a valorização das modalidades. Além disso, fortalece as entidades esportivas, academias e projetos que atuam na formação de atletas, incentivando a continuidade da prática esportiva e o crescimento do esporte de combate no Estado.

Dessa forma, o evento está diretamente vinculado aos objetivos do projeto e ao interesse público, a iniciativa está plenamente alinhada às diretrizes das políticas públicas de esporte, lazer e juventude do Estado do Amapá sendo indispensável para a efetividade das ações propostas do terceiro setor, que existem no cenário nacional e vem servindo como parceiro do Poder Público para dinamizar o apoio e a execução de atividades e projetos

esportivos de maneira mais célere e eficiente, devendo ser coberto de segurança jurídica e transparência e forma mais organizada de praticar o esporte, nesse sentido a Secretaria de Desporto e Lazer como compromisso no desenvolvimento e fomento do esporte no Estado celebra parceria juntamente com a **INSTITUTO - IASES**.

II - DA JUSTIFICATIVA:

Em observância ao disposto nos art. 29 e 31 inc. II, da Lei Federal nº 13.019/2014, a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL/AP e a Organização da Sociedade Civil - **INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTENCIA A SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL - IASES** encontra respaldo legal na inexigibilidade de chamamento público, conforme expressamente previsto nos seguintes dispositivos citados:

Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014

Nos termos do art. 29, os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014

Adicionalmente, configura-se a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no art. 31, inciso II, uma vez que a parceria decorre de transferência de recursos para organização da sociedade civil expressamente identificada a entidade beneficiada, não havendo possibilidade de competição entre entidades.

No presente caso, os recursos destinados à execução do Projeto **CIRCUITO SANTANENSE DE SUBMISSION E JIU-JITSU** são oriundos de emenda parlamentar impositiva, com indicação expressa da organização beneficiária, o que, por si só, afasta a obrigatoriedade do procedimento de chamamento público, nos termos da legislação vigente. A OSC **INSTITUTO AMAPAENSE DE ASSISTENCIA A SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL - IASES** foi diretamente indicada como beneficiária da emenda parlamentar, estando autorizada em lei orçamentária, o que caracteriza a inviabilidade de competição, pois as metas e o objeto da parceria podendo ser atingidos pela entidade expressamente indicada.

A organização da sociedade civil proponente possui finalidade na realização de eventos esportivos podendo ser extraído do seu Estatuto Social no seu art. 4º, possui experiência comprovada na execução de projetos esportivos do desenvolvimento do esporte no Estado e de capacidade técnica e operacional para implementar o plano de trabalho apresentado.

Há, portanto, interesse recíproco entre as partes, na medida em que: A OSC detém expertise, estrutura e vínculo comunitário para execução das ações; O Estado cumpre seu papel constitucional de fomentar políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social traves da SEDEL.

III - CONCLUSÃO

Dessa forma, compreendemos que a parceria por

inexigibilidade do chamamento público se justifica pela inviabilidade de competição, uma vez que o recurso foi expressamente indicada a beneficiária e metas do objeto a serem atingidas por esta entidade específica, atendendo integralmente ao disposto no art. 29, 31 inc II, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o Decreto Estadual nº 6.525/2025, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil no Estado do Amapá.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento da presente parceria, havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às exigências nos casos ausência ou hipóteses de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Respeitando-se o § 2º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014, eventuais impugnações com relação à justificativa do presente Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Secretária do Desporto e Lazer, por meio do e-mail no prazo de até cinco dias a contar da publicação.

Assim, conforme previsto no Decreto nº 6370 do Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.425 de 6 de junho de 2025, assino a presente justificativa, orientando que sejam cumpridas as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Macapá- AP, 23 de junho de 2026
CIBELY FRANCELLY COSTA SOUZA
Secretária de Estado do Desporto e Lazer
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 155289

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER - SEDEL E A OSC - INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM

Processo nº 0027.2962.1571.0024/2026/SEDEL

OBJETO: Estabelecer parceria entre a **SEDEL** e o **INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM**, visando a realização do Projeto: **“ESTRELAS DO NORTE - FUTEBOL DE BASE DA AMAZÔNIA”**, tem por objeto a execução de ações voltadas ao fortalecimento do futebol de base no município de Macapá/AP, por meio da promoção de atividades esportivas orientadas destinadas a crianças, adolescentes e jovens. A iniciativa prevê a disponibilização de estrutura técnica e administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades, incluindo a contratação de profissionais qualificados, fornecimento de materiais esportivos, uniformes, equipamentos de treinamento e suporte alimentar aos participantes. O projeto busca ampliar o acesso ao esporte como instrumento de inclusão

social, formação cidadã e desenvolvimento humano, contribuindo para o aperfeiçoamento físico, técnico e comportamental dos beneficiários. Além disso, visa estimular valores como disciplina, respeito, cooperação e trabalho em equipe, fortalecendo o esporte comunitário e criando oportunidades para o desenvolvimento de talentos esportivos no Estado do Amapá, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade social, subvencionado pelo Governo do Estado do Amapá, através de sua Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL em parceria com uma OSC sem fins lucrativos na realização do presente evento.

TERMO DE FOMENTO Nº0024/2026

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura do Instrumento e seu extrato sera Publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no exercício de 2026.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE GESTORA: 29.101, PROGRAMA: 27.811.0016 ATIVIDADE/AÇÃO: 2243 Realizar Parcerias para o Desenvolvimento da Exelência Esportiva, FONTE: 5.00, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 e RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva nº 10646 de autoria da Dep. Estadual Liliane Abreu (100.000,00) e aporte do Tesouro Estadual (R\$ 200.000,00).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

I - DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

A Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer do Amapá - SEDEL, para alcançar objetivos de interesse público e recíproco e no uso de seus deveres, diretrizes que lhes cabem na Lei 811 de 20 de fevereiro de 2024 e no decreto 4275 de 14 de setembro de 2005, está ciente do dever de assegurar o direito constitucional de acesso às atividades esportivas e de lazer para toda a população, independentemente da condição socioeconômica. Para isso, a SEDEL promove o evento **“ESTRELAS DO NORTE - FUTEBOL DE BASE DA AMAZÔNIA”**, juntamente com o **INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM**, alinhando-se ao esforço estadual de desenvolver Políticas Públicas de Esporte, Lazer e Inclusão Social com o objetivo de garantir a prática de esportes como ferramenta de transformação. No que se refere ao interesse recíproco, verifica-se a convergência entre os objetivos institucionais da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil proponente, uma vez que ambas atuam na promoção do desenvolvimento, da inclusão e do acesso ao esporte, resta evidenciado que o projeto se alinha às finalidades da Lei nº 13.019/2014, configurando-se como ação legítima de colaboração entre os partícipes, com benefícios diretos e indiretos à coletividade. O Projeto: **“ESTRELAS DO NORTE - FUTEBOL DE BASE DA AMAZÔNIA”** decorre da necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte de base, à inclusão social e ao desenvolvimento humano de crianças, adolescentes

e jovens do Estado do Amapá, especialmente daqueles inseridos em contextos de vulnerabilidade social.

A parceria entre a **Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL** e o **INSTITUTO MEIO DO MUNDO** visa ampliar o acesso da população às práticas esportivas organizadas, utilizando o futebol como ferramenta de formação cidadã, promoção da saúde, integração social e desenvolvimento de talentos esportivos. A atuação conjunta entre o Poder Público e a Organização da Sociedade Civil possibilita a execução de ações que contribuem para a democratização do esporte e para a efetivação do direito constitucional ao lazer e à prática esportiva. **Sob o aspecto social**, o projeto busca proporcionar oportunidades de desenvolvimento pessoal e coletivo aos beneficiários, incentivando valores como disciplina, respeito, responsabilidade, cooperação e trabalho em equipe, além de contribuir para a redução da exposição de jovens a situações de risco social. **Sob o aspecto esportivo**, a iniciativa fortalece o futebol de base amapaense, oferecendo condições adequadas para treinamentos, formação técnica e identificação de talentos, ampliando as perspectivas de participação dos atletas em competições e processos seletivos de maior abrangência, inclusive em âmbito nacional.

O projeto visa promover o acesso gratuito à prática esportiva organizada, mediante a disponibilização de estrutura técnica adequada, profissionais qualificados, materiais esportivos, uniformes, equipamentos de treinamento e suporte alimentar aos participantes, contribuindo para o desenvolvimento físico, social, educacional e esportivo dos beneficiários.

A iniciativa encontra respaldo no art. 217 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de todos, bem como na Lei Federal nº 9.615/1998, que dispõe sobre o desenvolvimento do desporto educacional, de formação e de rendimento.

A execução do projeto revela-se, portanto, de relevante interesse público, estando alinhada às finalidades institucionais da SEDEL e aos objetivos da emenda parlamentar destinada à entidade, justificando a celebração da parceria para a consecução de ações que promovam o esporte, a inclusão social e o desenvolvimento da juventude amapaense.

Dessa forma, a realização do evento mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, constituindo-se como ação estratégica de relevante impacto social, esportivo e institucional no Estado do Amapá, nesse sentido a Secretaria de Desporto e Lazer como compromisso no desenvolvimento e fomento do esporte no Estado celebra parceria juntamente com o **INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM**.

II - DA JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, em atenção cumpre destacar que a regra geral é a realização de chamamento público, para manter a mais ampla competitividade em qualquer tipo de ajuste

que vier firmar, tornando a Administração Pública mais transparente, proba e eficiente, nesse sentido o dispositivo do art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina que, exceto nas hipóteses prevista em lei a celebração de parceria seja precedida da realização do chamamento público, ora visando saneamento do processo, a Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL, apresenta justificativa quanto à ausência de chamamento público, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Adicionalmente, a própria lei abre exceção para as hipóteses no (art. 29) ausência decorrentes de recursos provenientes de emendas parlamentares, dispensa (art. 30) e inexigibilidade (art. 31) do chamamento público, sendo assim a presente justificativa tem por finalidade fundamentar a adoção da hipótese para ausência de chamamento público, que, para isso a celebração da parceria sem a realização do procedimento encontra amparo no artigo **29 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, que dispõe:

“Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.”

Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária

No presente caso esclarecemos que o recurso para o custeio da parceria decorre de Emenda Parlamentar Impositiva destinada especificamente ao **INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM**, circunstância que autoriza a celebração do Termo de Fomento sem chamamento público, nos termos do art. 29 observadas as demais exigências legais relativas à habilitação da organização da sociedade civil, análise do plano de trabalho, parecer técnico e manifestação jurídica.

Entretanto, durante a fase de instrução processual verificou-se que o montante originalmente destinado pela emenda parlamentar mostrou-se insuficiente para assegurar a execução integral do objeto proposto, razão pela qual foi necessário aporte complementar de recursos ordinários do Tesouro Estadual. Referida complementação financeira não constitui novo objeto, nova parceria ou ampliação autônoma da ação originalmente indicada pela parlamentar. Trata-se de reforço orçamentário destinado exclusivamente a viabilizar a execução integral das metas constantes do Plano de Trabalho, mantendo-se inalterados o objeto, a metodologia, os beneficiários, o cronograma, os resultados esperados e a entidade executora. Dessa forma, os recursos oriundos do Tesouro Estadual possuem caráter acessório e complementar, encontrando-se materialmente vinculados à execução

do mesmo objeto originalmente fomentado pela emenda parlamentar.

Adicionalmente, a situação concreta também encontra amparo no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, diante da inviabilidade de competição decorrente das características específicas do objeto e da vinculação direta entre a emenda parlamentar, o plano de trabalho aprovado e a entidade executora indicada. A complementação financeira constitui mecanismo de cofinanciamento destinado a assegurar a plena execução do objeto pactuado, ampliando o alcance das ações propostas e garantindo maior efetividade à política pública a ser implementada ofertada para população, por meio de iniciativas estruturadas, inclusivas e de amplo impacto social, razão pela qual a fundamentação passa a ser expressamente enquadrada na hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**.

1. DO INTERESSE PÚBLICO E RELEVÂNCIA SOCIAL

A execução do Projeto “**ESTRELAS DO NORTE - FUTEBOL DE BASE DA AMAZÔNIA**” encontra consonância com os objetivos institucionais da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, especialmente no que se refere à democratização do acesso ao esporte, promoção da inclusão social, desenvolvimento de talentos esportivos e fortalecimento do esporte de base no Estado do Amapá.

O projeto apresenta relevância social por promover o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e fortalecimento da cidadania, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social no município de Macapá. Além disso, o projeto atua como importante ferramenta de prevenção social, favorecendo a ocupação produtiva do tempo livre e reduzindo a exposição de crianças e jovens a fatores de risco, tais como violência, evasão escolar, uso de substâncias ilícitas e demais situações de vulnerabilidade social.

A complementação financeira realizada pelo Estado possui inequívoco interesse público, uma vez que busca assegurar a plena execução das metas pactuadas, ampliar o alcance social da ação e garantir efetividade à política pública esportiva fomentada pelo Governo do Estado do Amapá fortalecendo os vínculos comunitários e familiares, incentivando a participação da comunidade nas atividades desenvolvidas e promovendo a integração social por meio do esporte. Ao garantir acesso gratuito às atividades esportivas, materiais de treinamento, acompanhamento técnico e suporte necessário para a prática do futebol de base, o projeto contribui para a democratização do esporte e para a efetivação do direito social ao esporte previsto no artigo 217 da Constituição Federal.

Dessa forma, considerando que a parceria possui origem em Emenda Parlamentar Impositiva destinada à organização da sociedade civil proponente, que o objeto apresenta interesse público e que o aporte complementar de recursos estaduais visa exclusivamente assegurar a integral execução das metas e resultados previstos como

instrumento de fortalecimento e ampliação da política pública esportiva desenvolvida por meio da presente parceria.

2. DA NATUREZA SINGULAR DO OBJETO

O Projeto Estrelas do Norte não consiste em mera aquisição de bens ou contratação de serviços padronizados.

Trata-se de ação continuada de formação esportiva, inclusão social e desenvolvimento humano voltada à juventude amapaense, estruturada a partir de metodologia própria, acompanhamento técnico permanente, gestão administrativa específica, mobilização comunitária e execução integrada de diversas atividades esportivas e socioeducativas.

O objeto foi concebido como projeto único, possuindo metas, indicadores, metodologia, cronograma de execução e público-alvo previamente definidos, formando um conjunto indivisível de ações que não admite segregação sem prejuízo à sua finalidade.

3. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO E DA IMPOSSIBILIDADE DE FRACIONAMENTO DO OBJETO

A inviabilidade de competição, no presente caso, decorre não apenas da origem dos recursos vinculados à Emenda Parlamentar Impositiva nº 10646, mas também das características específicas do projeto apresentado pelo **INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM**.

O Projeto “Estrelas do Norte - Futebol de Base da Amazônia” foi concebido, estruturado e desenvolvido pela própria Organização da Sociedade Civil, que elaborou seu Plano de Trabalho, metodologia de execução, cronograma de atividades, estratégias de mobilização comunitária, definição do público-alvo, metas e indicadores de resultados. Trata-se, portanto, de proposta específica da entidade, construída a partir de sua experiência institucional e de sua atuação junto às comunidades atendidas, possuindo identidade própria e metodologia de execução previamente definida.

A indicação parlamentar incidiu justamente sobre a proposta apresentada pela entidade, a qual foi incorporada ao planejamento da parceria e submetida à análise técnica da Administração Pública. Dessa forma, a realização de procedimento competitivo para seleção de outra organização implicaria, na prática, a substituição da entidade responsável pela concepção e execução do projeto originalmente fomentado, descaracterizando a proposta aprovada e comprometendo a finalidade da indicação parlamentar.

Além disso, a execução do projeto exige gestão unificada, acompanhamento técnico contínuo, coordenação administrativa integrada, controle centralizado dos beneficiários e execução articulada das atividades previstas no Plano de Trabalho, circunstâncias que tornam inviável sua fragmentação entre diferentes organizações. A eventual realização de chamamento público apenas para a parcela financiada com recursos do Tesouro Estadual resultaria em divisão artificial do objeto,

duplicidade de estruturas de gestão, aumento dos custos administrativos, dificuldades de monitoramento e risco de comprometimento das metas pactuadas.

Nesse contexto, verifica-se a inviabilidade concreta de competição e a impossibilidade técnica e operacional de fracionamento do objeto, caracterizando a hipótese prevista no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o projeto apresenta características próprias, metodologia específica e execução indissociavelmente vinculada à entidade que o concebeu e o apresentou à Administração Pública.

4. DA EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA DA ENTIDADE

No que se refere à experiência e capacidade técnica da Organização da Sociedade Civil proponente, verifica-se que o **INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM** possui trajetória institucional compatível com a execução do objeto pretendido, demonstrando experiência na realização de projetos de interesse público nas áreas do esporte, lazer, inclusão social, cultura e desenvolvimento comunitário.

Conforme documentação constante nos autos, a entidade possui histórico de celebração e execução de parcerias com órgãos da Administração Pública, evidenciando experiência na gestão de recursos públicos, cumprimento de metas pactuadas e adoção dos mecanismos de acompanhamento, monitoramento e prestação de contas exigidos pela legislação vigente destacando-se, entre outras: Termo de Fomento nº 021/2024 - SEAS; Termo de Fomento nº 037/2024 - SECULT; Termo de Fomento nº 008/2025 - SEDEL, entre outros.

Observa-se, ainda, que a Organização da Sociedade Civil dispõe de estrutura administrativa e operacional compatível com a execução do Projeto "**ESTRELAS DO NORTE - FUTEBOL DE BASE DA AMAZÔNIA**", possuindo instalações físicas para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, equipe de apoio e condições operacionais necessárias para o gerenciamento, coordenação e acompanhamento das ações previstas.

Verifica-se também que as finalidades institucionais estabelecidas em seu Estatuto Social guardam compatibilidade com o objeto da parceria, contemplando ações voltadas à promoção do esporte, lazer, inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento humano, demonstrando alinhamento entre a missão institucional da entidade e os objetivos da proposta apresentada.

Além disso, a entidade apresentou documentação apta a comprovar sua regular constituição e funcionamento, atendendo aos requisitos de habilitação fiscal e jurídica, bem como capacidade operacional previstos nos artigos 2º, inciso I, 33, 34 da Lei Federal nº 13.019/2014, não sendo identificados impedimentos legais para a celebração da parceria.

Dessa forma, conclui-se que o **INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM** reúne experiência institucional, capacidade

técnica e condições operacionais suficientes para a execução do objeto proposto, demonstrando aptidão para desenvolver as atividades previstas, alcançar as metas estabelecidas e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à parceria.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, compreendemos que a parceria em termo de fomento por inexigibilidade de chamamento público com amparo no artigo 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão da destinação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva à entidade proponente; os recursos do Tesouro Estadual possuem natureza complementar e acessória, destinando-se exclusivamente à execução integral do mesmo objeto; o projeto apresenta natureza singular e execução indivisível; existe inviabilidade técnica, operacional e jurídica de fracionamento do objeto; pelas características da entidade na atividade relevante social, no interesse público e recíproco e capacidade técnica atendendo integralmente as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o Decreto Estadual nº 6.525/2025, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil no Estado do Amapá.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento da presente parceria, havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às exigências nos casos ausência ou hipóteses de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Respeitando-se o § 2º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014, eventuais impugnações com relação à justificativa do presente Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Secretária do Desporto e do Lazer, por meio do e-mail no prazo de até cinco dias a contar da publicação.

Assim, conforme previsto no Decreto nº 6370 do Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.425 de 6 de junho de 2025, assino a presente justificativa, orientando que sejam cumpridas as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Macapá- AP, 22 de junho de 2026
CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA
Secretária de Estado do Desporto e do Lazer
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 155293

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº109/2026 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº3859 de 29 de maio de 2026, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Francisca Antonia da Costa Oliveira**, Secretária de Estado da Educação - Código CDS-5, Matrícula: 0975618-3-01, e da servidora **Alzira Caroline Ribeiro de Souza**, Responsável por Atividade Nível I, Matrícula: 0088676-9-01, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, para realização de levantamento técnico, organizar os ambientes escolares e o mobiliário, visitar as escolas estaduais no município de **Calçoene/AP**, no âmbito da ação de governo 'MARATONANDO', incluindo a entrega da Escola Estadual Ivanildo Fortes, localizada no Distrito do Carnot, bem como acompanhar as provas do concurso Indígena realizado no município de **Oiapoque/AP**, no período de **24 a 26 de abril de 2026**. Com ÔNUS para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretaria de Estado da Educação/SEED
Decreto nº3859/2026 - GEA

Protocolo 155131

PORTARIA Nº110/2026 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº3859 de 29 de maio de 2026, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Francisca Antonia da Costa Oliveira**, Secretária de Estado da Educação - Código CDS-5, Matrícula: 0975618-3-01, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de **Serra do Navio/AP**, para realização de levantamento, organizar ambientes, mobiliários e acompanhar a secretária de educação nas escolas estaduais do município de Serra do Navio, na ação de governo "MARATONANDO", no período de **10 a 12 de abril de 2026**. Com ÔNUS para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretaria de Estado da Educação/SEED
Decreto nº3859/2026 - GEA

Protocolo 155133

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 097/2026 - SEFAZ

Altera os termos da Portaria Nº 109/2025 - SEFAZ e a

composição dos servidores responsáveis pelo Comitê gestor do Planejamento Estratégico.

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1614.0076/2026 ADINS - SEFAZ.

Considerando a importância da construção participativa do Planejamento Estratégico, enquanto instrumento de gestão;

Considerando as boas práticas da administração pública, especialmente as recomendações dos órgãos de controle interno e externo;

RESOLVE:

Art.1º ALTERA os termos do Art. 2º da Portaria nº 109/2025 - SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.455 de 22/07/2025, conforme descrito abaixo:

Art. 2º DESIGNAR os seguintes integrantes para, sob a gestão do titular da unidade gestora, compor o comitê:

- I. Domingos João Salomão Neto - Secretário Adjunto da Receita;
- II. Leyla Regina das Mercês Abdon - Secretária Adjunto do Tesouro;
- III. Gillene da Silva Sanses - Secretária Adjunto de Gestão;
- IV. Gabriel dos Santos Coutinho - Secretário Adjunto de Contabilidade;
- V. Jonathas David Barros Pinheiro - Assessor de Desenvolvimento Institucional;
- VI. Ana Beatriz Cardoso Ferrante Tullii - Assessora Técnica;
- VII. Juniel da Silva Pantoja - Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro;
- VIII. Gilson Carlos Rodrigues - Coordenador de Arrecadação;
- IX. Elienaita Rodrigues Pereira - Coordenadora de Atendimento;
- X. João Bittencourt da Silva - Coordenador de Fiscalização;
- XI. Daniel Braz de Araújo - Coordenador de Tributação;
- XII. Mirlanda Aranha Brito Alves - Coordenadora de Gestão Financeira;
- XIII. Mairla Maia Jadão Gemaque - Coordenadora de Contabilidade;
- XIV. Rivenildo Duarte Batista - Coordenador de Tecnologia da Informação;

Parágrafo Único: O comitê buscará garantir a participação ativa e inclusiva do público interno e externo nas etapas do planejamento estratégico, incluindo-se o apoio de facilitadores de outros órgãos do GEA.

Art. 3º O planejamento estratégico observará os instrumentos de planejamento do Estado do Amapá, os levantamentos e propostas elaboradas no âmbito do PROFISCO 2/BID, e Agenda 2030 (ODS/ONU).

Parágrafo Único: A participação no Comitê Gestor não ensejará remuneração adicional, sendo o exercício de

suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 155120

(P) Nº 098/2026 - SEFAZ

Altera os termos da Portaria (P) Nº 111/2025 - SEFAZ e a composição dos servidores responsáveis pela inserção de informações dos programas e das ações (atividades ou projetos), para subsidiar a consolidação do Relatório Anual de Gestão e do Relatório Anual de Atividades desta Secretaria.

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1614.0076/2026 ADINS - SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR os termos do Art. 2º da Portaria nº 111/2025 - SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.457 de 24/07/2025, conforme descrito abaixo:

Art. 2º DESIGNAR Nomear os servidores abaixo, para as atividades de acompanhamento de programas e Ações da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ:

- a) **JUNIEL DA SILVA PANTOJA**, Gerente do Programa 0005 - Gerenciamento Administrativo do Eixo de Desenvolvimento da Gestão e Finanças e da Ação: 2643 - Manutenção de Serviços Administrativos - SEFAZ;
- b) **ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES e EDSON DE JESUS MOREIRA**, Gerente do Programa 0045 - Modernização da Gestão Fazendária do Amapá;
- c) **ALLAN KENITY OYAMA**, Gerente da Ação 2076 - Estimular o Pagamento de Tributos - Esforço Fiscal;
- d) **CAROLINA URCINO IDEHARA e ANDREW COSTA DE CARVALHO**, Gerente da Ação 2077 - Modernização Administrativa da Gestão Fazendária;
- e) **RODCLAY CAVALCANTE TAVARES**, Gerente do Programa 0061 - Encargos Gerais do Estado e das Ações 0022- Encargos da Dívida Pública Interna; 0025 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público/Pasep; 0027 - Encargos da Dívida Pública Externa;
- f) **LEIDIANE GEMAQUE E GEMAQUE**, Gerente da Ação 0023 - Encargos com Sentenças Judiciais/Precatórios; e 0026 - Distribuição das Transferências aos Municípios.
- g) **ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO**, Gerente do Programa 0071 - Tesouro Verde - Gestão e Finanças e da Ação 2712 - Apoio as Ações Integradas do Programa Tesouro Verde - SEFAZ.

Parágrafo Único - Os servidores designados deverão adotar todas as medidas administrativas para o monitoramento dos Programas e ações do PPA 2024/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 155122

(P) Nº 101/2026-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.2582.2539/2026 GABINETE - SEFAZ.

R E S O L V E:

Autorizar o(a) servidor(a) **ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN**, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em São Paulo/SP, até a cidade de Joinville/SC, no período de 30/06 a 04/07/2026, a fim de participar como Palestrante durante a realização da 53ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ e da 201ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de junho de 2026
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 155123

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 251/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 206/2026-SEINF, que concedeu usufruto de férias regulamentares ao servidor FABIO ANDRE DA SILVA PENA, referente ao exercício de 2025/2026, para o período de 22/06/2026 a 21/07/2026;
CONSIDERANDO a justificativa encaminhada ao Núcleo de Gestão de Pessoal/SEINF, por meio do Documento

Nº 0038.2262.6615.0002/2026 SAGA - SEINF, constante no PROCESSO Nº 0038.2262.6615.0002/2026 - DSC/SEINF;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o usufruto de férias do servidor **FABIO ANDRE DA SILVA PENA**, matrícula nº 0995809-6-01, ocupante do Contrato Administrativo de Analista em Infraestrutura, lotado no GAB/SAGA/SEINF, referente ao exercício de 2025/2026, anteriormente concedido para o período de 22/06/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º - AUTORIZAR a reprogramação do usufruto das férias referente aos 30 (trinta) dias suspensos, para período a ser posteriormente definido entre o servidor e sua chefia imediata, observada a conveniência da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de junho de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

Odailson Picanço Benjamin

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 155343

PORTARIA (P) Nº 252/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2026 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo listados.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da fruição	Fim da fruição
1	0106924-1-01	ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU	01/07/2026	30/07/2026
2	0107315-0-01	ANELIZA SMITH BRITO	01/07/2026	30/07/2026
3	0106966-7-01	ANGELO EDGAR JARDIM PINHEIRO	01/07/2026	30/07/2026
4	0966549-8-01	EDINALDO QUINTELA DOS SANTOS DE ANDRADE	01/07/2026	30/07/2026
5	0106835-0-01	FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA	01/07/2026	30/07/2026
6	0980282-7-01	KARINA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	01/07/2026	30/07/2026
7	0107040-1-01	JOCIMAR MELO DA PAIXAO	01/07/2026	30/07/2026

8	0106325-1-01	PEDRO CARLOS LEMES CAMPOS	01/07/2026	30/07/2026
9	0106819-9-01	RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	01/07/2026	30/07/2026
10	0106843-1-01	SORAIA MIDOES ALVES	01/07/2026	30/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

Odailson Picanço Benjamin

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 155345

PORTARIA (P) Nº 253/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2026 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias aos servidores abaixo relacionados em dois períodos.

Ord.	Matricula	Nome do Servidor	1º Período	2º Período
1	0061593-5-01	ANNA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL	17/07/2026 A 31/07/2026	01/10/2026 a 15/10/2026
2	0106811-3-01	BRUNA GOES MICCIONE	06/07/2026 A 20/07/2026	10/12/2026 A 24/12/2026
3	1002668-1-01	CLEIA BRITO PEREIRA	01/07/2026 A 15/07/2026	01/12/2026 A 15/12/2026
4	0106836-9-01	GABRIELA ANTUNES DA CUNHA CRISPINO GOMES	20/07/2026 A 03/08/2026	30/11/2026 A 14/12/2026
5	0968710-6-02	ISAAC EVANGELISTA BARRETO	13/07/2026 A 27/07/2026	16/10/2026 A 30/10/2026
6	0106904-7-01	IZAMARTA NERY MAGNO E SILVA	16/07/2026 A 30/07/2026	01/12/2026 A 15/12/2026
7	0980294-0-01	JOSE ROBERTO ROSA ARRELIAS	01/07/2026 A 15/07/2026	03/08/2026 A 17/08/2026
8	0979821-8-01	NILSON DE JESUS MIRA	21/07/2026 A 04/08/2026	13/10/2026 A 27/10/2026
9	0106326-0-01	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA GUIMARAES	01/07/2026 A 15/07/2026	28/12/2026 A 11/01/2027
10	0106840-7-01	PRISCILLA COSTA FARIAS	14/07/2026 A 28/07/2026	13/10/2026 A 27/10/2026
11	0106845-8-01	THAMY GALEAO QUINTAS	27/07/2026 A 10/08/2026	03/11/2026 a 17/11/2026
12	0106963-2-01	WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES	01/07/2026 A 15/07/2026	01/12/2026 A 15/12/2026

13	0984749-9-01	WILSON RUAN MADEIRA MALCHER	03/07/2026 A 17/07/2026	03/11/2026 A 17/11/2026
----	--------------	-----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

Odailson Picanço Benjamin

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 155348

PORTARIA (P) Nº 254/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2026 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo listados.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da fruição	Fim da fruição
1	0106828-8-01	EDER CARDOSO DE LACERDA	01/07/2026	30/07/2026
2	0063307-0-01	EDVALDO COSTA E SILVA	01/07/2026	30/07/2026
3	0034509-1-01	ELIAS MENDES PINHEIRO	01/07/2026	30/07/2026
4	0978336-9-01	FERNANDA PICAÑO PIMENTEL	01/07/2026	30/07/2026
5	0106815-6-01	FRANCISCO GERVAÑO DA SILVA MACHADO	01/07/2026	30/07/2026
6	0063316-0-01	JEFFERSON DOS SANTOS ARAUJO	02/07/2026	31/07/2026
7	0106810-5-01	JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO	01/07/2026	30/07/2026
8	0106343-0-01	JOEL NASCIMENTO BORGES	01/07/2026	30/07/2026
9	0063319-4-01	MARIO JORGE ROCHA LIMA	01/07/2026	30/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

Odailson Picanço Benjamin

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 155350

PORTARIA (P) Nº 255/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 623/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.566 de 31 de dezembro de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares ao servidor ELBER SILVA CORREA, referente ao exercício de 2025/2026, em dois períodos: 1º período de 19/01/2026 A 02/02/2026 e 2º período de 20/07/2026 A 03/08/2026;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 200101.0077.6250.0003/2026 NF - SEINF, de 23 de junho de 2026 e Documento Nº 200101.0077.6250.0003/2026 CAF - SEINF, de 23 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o 2º período de usufruto de férias do servidor **ELBER SILVA CORREA**, matrícula nº 0063311-9-01, ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na CAF/SEINF, referente ao exercício de 2025/2026, para **05/01/2027 até 19/01/2027**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

Odailson Picanço Benjamin

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 155371

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025 - SEINF/GEA

Processo nº 0038.0428.2030.0489/2025 - PROTOCOLO/SEINF.

DAS PARTES:

CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

CONTRATADA: A Empresa BELGA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ (MF) 27.736.151/0001-69.

DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Prestação de Serviços de Reforma, Construção e Paisagismo, para atender demandas Turísticas e Atividades que Valorizem o Fluxo de Pessoas e suas Especificidades, no Complexo Marco Zero de Macapá-AP.

DO OBJETO DESTES ADITIVOS:

2.1. O Prazo da Execução da obra, que expira em **05/07/2026**, fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de 06/07/2026 passando sua execução da obra para **01/01/2027**, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O Prazo da Vigência do Contrato, que expira em **05/07/2026**, fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de 06/07/2026 passando sua vigência atual para **01/01/2027**, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na

Cláusula Vigésima do Contrato Original, com fundamento no artigo 111 da Lei 14.133/2021.

DA GARANTIA:

4.1. Nos termos do **art. 96 da Lei nº 14.133/2021** e da **Cláusula Sétima do Contrato nº 001/2025 - SEINF/GEA**, em razão do acréscimo de valor contratual, a CONTRATADA deverá proceder ao reforço da garantia inicialmente prestada, proporcionalmente ao acréscimo pactuado, como condição indispensável para a eficácia deste Termo Aditivo.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN
SECRETÁRIO DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 155284

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 052/2024 - SEINF/GEA**DAS PARTES:**

Contratante: Governo do Estado do Amapá, por Intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF
Contratada: **TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 17.667.466/0001-48.
Processo nº **0038.2658.2030.0328/2026** - PROTOCOLO/SEINF,

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Prestador de Serviços para Execução de Construção Modular com Painéis Termoacústicos em Estrutura Metálica ou Mista, e Serviços Diversos, com Fornecimentos de Equipamentos, Peças, Materiais e Mão de Obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. A prorrogação da vigência do Contrato nº 052/2024 - SEINF/GEA por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

2.1.2 A readequação da planilha contratual mediante compensação quantitativa entre os itens contratados, conforme planilha de reprogramação aprovada pela fiscalização e constante dos autos do Processo nº 0038.2658.2030.0328/2026, sem alteração do objeto contratado, sem acréscimo ou supressão do valor global do contrato e sem modificação das especificações técnicas originalmente pactuadas.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica alterada a Cláusula Décima Sexta - Do Prazo da Vigência:

3.1.1. O prazo de vigência do Contrato nº 052/2024 - SEINF/GEA, com término previsto para 19/07/2026, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de **20/07/2026** ficando prorrogada sua vigência para **19/07/2027**, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA CONTRATUAL:

4.1. Fica aprovada a readequação da planilha contratual mediante compensação quantitativa entre os itens contratados, observadas as necessidades de execução verificadas pela fiscalização.

4.2. A readequação prevista nesta cláusula não implica alteração do objeto contratual, nem acréscimo ou supressão do valor global do Contrato nº 052/2024 - SEINF/GEA.

4.3. As alterações quantitativas encontram-se demonstradas na planilha de reprogramação aprovada pela fiscalização e integrante do processo administrativo correspondente.

DO VALOR DO CONTRATO:

5.1. Permanece inalterado o valor global do Contrato nº 052/2024 - SEINF/GEA, correspondente a **R\$ 123.872.788,99 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)**.

5.2. O valor constante do item **4.1**, mesmo com a readequação/rearranjo interno dos quantitativos, **mantém inalterado o Valor Global do Contrato**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Programa de Trabalho nº 1.04.451.0036.1080 - Construir de Prédios da Área Administrativa Estadual; Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamento na Cláusula Décima Sexta do Contrato Originário, no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, quanto à prorrogação da vigência contratual, e no art. 65, inciso I, alínea "a", da mesma Lei, quanto à readequação da planilha contratual mediante rearranjo interno dos quantitativos, sem alteração do valor global do contrato.

DAGARANTIA DE EXECUÇÃO:

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia contratual, mantendo sua vigência durante todo o período de execução do contrato aditado, observadas as condições originalmente aprovadas pela CONTRATANTE.

8.2. A garantia corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993 e da cláusula contratual correspondente.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: **1.** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 052/2024 - SEINF/GEA que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

Macapá, 23 de junho de 2026.
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 155357

Secretaria de Planejamento**PORTARIA Nº 078/2026 - SEPLAN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0161, de 9 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria de nº 050/2026-SEPLAN, de 16.04.2026, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 8.639, de 17.04.2026, por mais vinte e quatro (24) dias corridos, a contar do dia 23 de junho até 16 de julho de 2026, que designou a Servidora Federal **AURÉLIA LÚCIA LEÃO SANCHES**, Assessora Técnica Nível III -GAB/SEPLAN, Código CDS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pela Gerência do Núcleo de Gestão de Pessoal/CAF/SEPLAN, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **RAIMUNDO DA SILVA COUTINHO**, que se encontra de Licença Médica.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 23 de junho de 2026,
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 155382

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**PORTARIA N.º 108/2026-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2587 de 15 de Abril de 2026, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. Nº. 420101.0077.1143.0055/2026 - CDPU/SDC, de 08 de Junho de 2026,

RESOLVE:

Artº. 1º - Autorizar o credenciamento da Servidora Thais da Cunha Barbosa - Gerente de Núcleo/SDC(CDS/2), que irá substituir a servidora Anna Karoline Picanço de Araújo - Coordenadora de Desenvolvimento e Programas Urbanos/CDPU/SDC(CDS/3) no período de 27/07/2026 a 10/08/2026 referente ao exercício 2026, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2026.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades Interino

Protocolo 155261

PORTARIA N.º 112/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2587 de 15 de Abril de 2026, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. Nº. 420101.0077.1142.0030/2026 - CPMSA/SDC, de 12 de Junho de 2026,

RESOLVE:

Artº. 1º - Autorizar o credenciamento da Servidora Cleusa Nunes dos Santos Bosque - Responsável por Atividade Nível III/SDC, que irá substituir o servidor Anndrew Edson Silva Loiola, Gerente do Núcleo da Coordenadoria de Políticas de Saneamento e Meio Ambiente - CPSMA, -SDC, no período de 16/07/2026 a 14/08/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2026.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 155265

PORTARIA N.º 113/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2587 de 15 de abril de 2026, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. Nº.420101.0077.1149.0049/2026 - CAF/SDC, de 03 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artº. 1º - Autorizar o credenciamento do Servidor Gabriel Junior Duarte Barros - Chefe de Unidade/ SDC, que irá substituir a servidora Mariana Cecilia de Carvalho Cantuária - Gerente de Núcleo -SDC, no 1º período de 02/07/26 a 16/07/2026, (15 dias) referente ao período aquisitivo/2026 e no 2º período a definir, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Junho

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 155266

PORTARIA N.º 114/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2587 de 15 de abril de 2026, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. Nº.420101.0077.1143.0050/2026 - CDPU/SDC, de 22 de Maio de 2026,

RESOLVE:

Artº. 1º - Autorizar o credenciamento do Servidor Gabriel Junior Duarte Barros - Chefe de Unidade/SDC, que irá substituir a servidor Reginaldo Borges Cardoso - Gerente de Núcleo/CDPU -SDC, no 1º período de 17/07/26 a 31/07/2026, (15 dias) referente ao período aquisitivo/2026 e no 2º período a definir, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Junho

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 155268

PORTARIA N.º 115/2026-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2587 de 15 de Abril de 2026, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. Nº.

420101.0077.1135.0006/2026 - NI/SDC, de 01 de Junho de 2026,

RESOLVE:

Artº. 1º - Autorizar o credenciamento do Servidor Diego Araújo de Rocha - Responsável por Atividade Nível III-SDC, que irá substituir a servidora Joelma da Silva Barros - Gerente de Núcleo - CAF/SDC, no período de 20/07/2026 a 18/08/2026, (30 DIAS) de férias referente ao exercício 2026, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2026.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 155271

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0563/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.0035.0338/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora Rozilene Valadares Martins - Referência Técnica da Saúde da Criança, que viajará da sede de suas atribuições Macapá/ AP até Brasília/DF, no período de 22 e 23 de junho de 2026, sem ônus para esta Secretaria de Saúde, a fim de participar I Seminário Nacional de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155126

PORTARIA Nº 0564/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e em observância ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e considerando a necessidade administrativa de substituição de fiscal para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Regular nº 013/2025 - NGC/SESA (2º Termo Aditivo), firmado com a empresa NORTEMED Gestão em Saúde Ltda., cujo objeto consiste na prestação de serviços médicos especializados em cirurgia vascular, neuropediatria e anestesiologia, destinados ao atendimento complementar das unidades hospitalares da rede estadual de saúde., por meio do Ofício nº 300101.0077.0170.0212/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021,

para atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Nortemed gestão em saúde Ltda	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2025	Credenciamento, via chamamento público, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em cirurgia vascular, neuro-pediatria e anestesiologia para suprir demanda de profissionais médicos especialistas, de forma complementar, nos hospitais da rede estadual de saúde do estado do Amapá	17/06/2026 a 16/06/2027	TITULAR: DJALMA MAGALHAES GUEDES JUNIOR SUPLENTE: JOSÉ CÉLIO MONTEIRO JÚNIOR	HE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos, com vigência a partir de 17 de JUNHO de 2026, permanecendo válida até o término da vigência contratual.

Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155136

PORTARIA Nº 0565/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Processo nº 300101.0077.0179.0229/2023, PARECER JURÍDICO Nº 0390/2025 - PLCC/PGE/AP e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Central de Laudos e Serviços LTDA	Contrato Nº 014/2023 - NGC/SESA	Locação de equipamentos de imagem.	4º Termo Aditivo 07/07/2025 a 06/07/2026	Letícia Santana Miranda	Hospital de Emergências Oswaldo Cruz - HE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Revoga-se parcialmente a portaria Nº PORTARIA Nº 0702/2025-SESA, publicada em 10 de Julho de 2025, DOE Nº 8.447, para substituição da FISCAL: Heloíse Souza de Sousa, Local: HOSPITAL DE EMERGENCIA OSWALDO CRUZ - HE;

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 22 de junho de 2026.

Macapá, 23 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155251

PORTARIA Nº 0566/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0274/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **George Costa de Araújo (Chefe do Centro de Especialidades Odontológicas)**, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP até Mazagão Velho/AP, no período de 22 a 27 de junho de 2026, com objetivo de acompanhar o andamento das obras do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155273

PORTARIA Nº 0567/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.1739.0189/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos conselheiros Roberto Bauer Melo de Lima - Conselheiro - CES/AP; Idelfonso Silva - Conselheiro - CES/AP; Regiclaudo de Souza Silva - Colaborador Eventual - CES/AP, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até Cutias/AP, no período de 03 a 05 de julho de 2026, a fim de participar da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Cutias/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155385

ERRATA DA PORTARIA Nº 0530/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.5255.0197/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0530/2026-SESA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.677, de quarta-feira, 17 de junho de 2026:

ONDE SE LÊ:

"(...) servidora Diana Lima Barreto, Coordenadora de Gestão das Unidades Hospitalares, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Adjunto de Assistência Hospitalar, durante o impedimento do titular, Diego Silva Conrado (...)"

LEIA-SE:

"(...) servidora Diana Lima Barreto, Coordenadora de Gestão das Unidades Hospitalares, para assumir, interinamente, o cargo de Secretária Adjunta de Assistência Hospitalar, em razão da ausência do titular, Diego Silva Conrado, com ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde (...)"

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155138

ERRATA DA PORTARIA Nº 0284/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.5255.0127/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0284/2026-SESA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.643, de sexta-feira, 24 de abril de 2026:

ONDE SE LÊ:

"(...) DIANA LIMA BARRETO, Coordenadora de Gestão das Unidades Hospitalares, para responder INTERINAMENTE pelas atribuições do cargo de Secretário Adjunto de Assistência Hospitalar, no período de 28 a 30 de abril de 2026."

LEIA-SE:

"(...) DIANA LIMA BARRETO, Coordenadora de Gestão das Unidades Hospitalares, para assumir, interinamente, o cargo de Secretária Adjunta de Assistência Hospitalar, em razão da ausência do titular, Diego Silva Conrado, com ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 28 a 30 de abril de 2026."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155150

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 64/2026 - SEJUSP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 8530, de 25/09/2025 (DOE-AP .501, 25/09/2025).

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades administrativas relacionadas ao processo de aquisição de computadores de alto desempenho para a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá - SEJUSP, Polícia Civil do Amapá - PC/AP, Polícia Científica do Amapá - PCI/AP, Polícia Militar do Amapá - PMAP e Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 22/2026 - FUNSEP, que nomeou servidores da segurança pública para compor Grupo de Trabalho visando a aquisição dos computadores; **CONSIDERANDO** que não foi possível a conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na Portaria nº 22/2026 - FUNSEP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.641 de 22 de abril de 2026, tendo sido prorrogado o prazo por meio da Portaria nº 41/2026 - FUNSEP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.661, de 22 de maio de 2026; **CONSIDERANDO** que, apesar dos esforços empreendidos, permanecem pendentes atividades necessárias à conclusão dos trabalhos; **CONSIDERANDO** o interesse público na continuidade e conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho, visando assegurar a adequada aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP/AP; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir tempo hábil para finalização das providências administrativas necessárias.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 22/2026 - FUNSEP, mantida a composição dos servidores anteriormente designados.

Art. 2º O Grupo de Trabalho permanecerá responsável pelo planejamento, elaboração dos documentos técnicos e demais providências necessárias à aquisição de COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO para SEJUSP/AP, PC/AP, PCI/AP, PMAP e CBMAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, datado eletronicamente.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL. PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 155241

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 132/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1155/2025, de 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 0044.2897.2255.0002/2026 - CEO/SETRAP de 17 de junho de 2026.

CONSIDERANDO as boas práticas da Administração Pública, a gestão e transparência.

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR Comissão Interna de Análise Técnica, vinculada à Coordenadoria de Execução de Obras - CEO, destinada à instrução complementar e análise técnica do pleito formulado no Ofício nº 009/2026-CE, relativo ao Contrato nº 008/2011-SETRAP, composta pelos (as) seguintes membros:

PRESIDENTE: ORZANELLE NERY MAGNO E SILVA

- Analista em Infraestrutura, competindo-lhe a análise técnica da demanda, verificação da viabilidade do pedido, levantamento e certificação documental, requisição de informações complementares, consolidação de dados técnicos e emissão de parecer técnico conclusivo e relatório circunstanciado;

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA: MARCIA MARIA VICTOR DO NASCIMENTO

- Assistente Administrativa, competindo-lhe prestar apoio administrativo e operacional, auxiliando, dentro dos limites de suas atribuições funcionais, na organização documental, elaboração de atas, tramitação processual no Sistema Prodoc e demais providências necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos.

Art.2º - ESTABELECE que a Comissão deverá atuar com observância estrita aos princípios da impessoalidade, motivação, rastreabilidade dos atos administrativos, contraditório técnico e proteção ao erário, podendo requisitar documentos, esclarecimentos e demais informações que entender necessários à completa instrução do feito.

Art.3º - DETERMINAR que, ao final dos trabalhos, seja apresentado Relatório Circunstanciado conclusivo, devidamente fundamentado, acompanhado de parecer técnico, documentação comprobatória e eventuais recomendações complementares que se mostrarem necessárias, para posterior submissão à análise jurídica e demais providências administrativas cabíveis.

Art. 4º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos serviços, podendo ser prorrogada por igual período.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Macapá - AP, 19 de junho de 2026
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 155331

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 047/2026 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2845.0002/2026 CA - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Lúcia Maria Rocha dos Santos, ocupante de Cargo em Comissão, Código CDS-2, responsável pelo Setor de Transportes e Serviços Gerais; José Luiz Costa de Azevedo, Motorista Oficial, Código CDI-2, Matrícula SIAPE nº 3351740; e Klécio Roberto Oliveira Reis, Subgerente da Casa do Artesão, Código CDS-1, Matrícula nº 10039562-01, para se deslocarem da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, até a cidade de Recife/PE, no período de 30 de junho a 25 de julho de 2026, com o objetivo de realizar o apoio ao transporte, ida e retorno, em veículo oficial doado pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB para essa finalidade, da produção artesanal dos artesãos selecionados por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2026, publicado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, bem como acompanhar a realização da 26ª FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 23 de junho de 2026.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 155276

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 298/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0138/2026 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0233/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Silvério da Silva Barbosa**, Assessor Técnico nível II, **Suani Pinheiro Barreto**, Coordenador/CAFDSEAS e **Gerson Nascimento da Silva Junior**, Tec. Adm. Da Assistência Social, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **15 de junho de 2026**, com o objetivo de participar da Operacionalização da feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da Chamada Pública nº 002/2026, no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de junho de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 155121

PORTARIA Nº 299/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0139/2026 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0234/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Anésia Moraes Leite**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio e Monitoramento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional/CSAN, **Pedro Henrique Vieira Santos**, Assessor Técnico/CSAN e **Tatiane da Conceição Pinheiro Barreto** - Coordenador Central dos Conselhos do Estado do Amapá/SEAS, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o **Distrito de São Joaquim do Pacuí/AP**, no dia **17 de junho de 2026**, com o objetivo de participar da Operacionalização das feiras do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da Chamada Pública nº 002/2026, no referido Distrito.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de junho de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 155124

PORTARIA Nº 300/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância

com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0140/2026 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0235/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Maria Elisângela Braga Costa**, Técnica em Nutrição e Dietética - CSAN/SEAS, **Elana Maria da Silva Santos**, Nutricionista e **Josué Santos Soares**, Gerente de Núcleo Material e Patrimônio, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até os municípios de **Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP**, no período de **16 a 19 de junho de 2026**, com o objetivo de participar da realização das feiras do Programa de Aquisição de Alimentos -PAA, da Chamada Pública 002/2026, nos referidos municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de junho de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 155125

PORTARIA Nº 301/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria de Fiscal nº 308/2025-SEAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição nº 8.421 no dia 02 de junho de 2025, para acompanhar o Contrato nº 019/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social - **SEAS/DIGMAQ INFORMATICA LTDA-EPP**, a contar do dia 01 de maio de 2026, conforme abaixo:

SUBSTITUIR:

TITULAR: Aldeide Alves Sarmento - Assessor Técnico III

POR: Aellen Lorrany dos Santos - Assessor Técnico III

SUBSTITUIR:

SUPLENTE : Fernanda Sá Sampaio - Assessor Técnico II

POR: Daniele Yasmin Palheta de Barros - Gerente de Núcleo

Macapá - AP, 22 de junho de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 155127

PORTARIA Nº 302/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310109.0076.2942.0131/2026 GAB - CONDEAP e Processo nº 0051.2888.2653.0224/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º-Homologar o deslocamento dos Servidores: **Delma Quaresma de Oliveira Santana**, Conselheira Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência/CONDEAP, **Alice Cristina Bessa Nunes**, Presidente do Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência -CONDEAP e **Joelson Rogerio da Silva Ramos**, Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência/CONDEAP, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até os municípios de **Pracuúba e Tartarugalzinho/AP**, no período de **16 a 19 de junho de 2026**, com o objetivo de realizar visitas de fiscalização nos serviços de atendimento a pessoas com deficiência no município e reuniões com gestores do executivo e legislativo municipal com o objetivo de criação de conselhos municipais da pessoa com deficiência e plano municipal de promoção de direitos para pessoas com deficiência.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de junho de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 155130

PORTARIA Nº 303/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310109.0076.2942.0123/2026 GAB - CONDEAP e Processo nº 0051.2888.2653.0223/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Jardelina Maria Socorro Gonzaga**, Conselheira Titular do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ CONDEAP, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de **Vitória do Jari/AP**, no período de **29/06 a 01 de julho de 2026**, com o objetivo de participar da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência -CONDEAP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de junho de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 155132

PORTARIA Nº 304/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3612.0081/2026 NVS/CGSUAS - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0219/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das Servidoras: **Maria Aparecida Côrtes Machado**, Assessora Técnica Pedagógica NVS - SUAS/CGSUAS/SEAS-AP, **Ticiane Galvão Dourado da Costa**, Chefe de Unidade NVS/CGSUAS/SEAS-AP, **Andréia Leite da Silva**, Analista de Orçamento e Planejamento - NVS/CGSUAS/SEAS/AP e **Rosalina Leal da Silva** - Assessora Técnica Pedagógica/ NVS-SUAS/CGSUAS/SEAS-AP, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até os municípios de **Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP**, no período de **24 a 29 de maio de 2026**, com o objetivo de Capacitar gestores (as), técnicos(as) da Assistência Social, Técnicos (as) da Vigilância Socioassistencial, profissionais do CRAS, do CREAS, técnicos(as) de referência da Proteção Social Especial (nos municípios que não dispõem de CREAS) e representantes do CMAS, visando à implantação, consolidação e aprimoramento da Vigilância Socioassistencial, em conformidade com a legislação vigente do SUAS e alinhada aos instrumentos de planejamento estratégico da SEAS/AP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de junho de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 155135

PORTARIA Nº 305/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310108.0076.2929.0048/2026 GAB - CEDPI e Processo nº 0051.2888.2653.0218/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das Servidoras: **Edna Cristina de Souza Brandão**, Conselheira Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDPI/AP, **Ana Isabel Romano Gibson Silva**, Conselheira Titular da CEDPI/AP e **Maria do Socorro Borges Corrêa de Almeida**, Secretária Executiva do CEDPI/AP, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/A,P, até o município de **Ferreira Gomes/AP**, no dia **10 de junho de 2026**, com o objetivo de participar da reunião com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para tratativas sobre reativação do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e visitas institucionais. .

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de junho de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 155137

PORTARIA Nº 306/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0122/2026 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0202/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Marcos Jardel Fernandes da Silva** - Tec. Administrativo de Assistência Social- GAB/SEAS, **Fernanda Nei Marroque**, Assessor Técnico nível II e **Silverio da Silva Barbosa**, Assessor Técnico nível II, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até os municípios de **Ferreira Gomes, Porto Grande e Pracuúba/AP**, no período de **29/05 a 04 de junho de 2026**, com o objetivo de participar da operacionalização das feiras do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, da Chamada Pública n. 002/2026, nos referidos municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de junho de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 155139

PORTARIA Nº 307/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei

nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.6670.0046/2026 SEASAN - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0220/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **Jair Reis de Araújo**, Assessor de Gestão de Programas, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá/AP**, até **Brasília/DF**, no período de **07 a 11 de junho de 2026**, com o objetivo de participar do Encontro Nacional da 6º CNSAN + 2 anos, visando o fortalecimento das POLÍTICAS Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, alinhamento das ações do SISAN e troca de experiências com os Estados e Governo Federal.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de junho de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 155145

PORTARIA Nº 308/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0126/2026 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0217/2026 - GAB APOIO/SEAS**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Jair Reis de Araújo**, Assessor de Gestão de Programas, **Wilma Figueira da Silva**, Assistente Social, **Elana Maria da Silva Santos**, Nutricionista, que se deslocaram da sede de suas atribuições em **Macapá/AP**, até o município de **Laranjal do Jarí-AP**, no período de **02 a 04 de junho de 2026**, com o objetivo de participar da operacionalização da feira do Programa de Aquisição de Alimentos -PAA da chamada Pública 002/2026, no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 155334

PORTARIA Nº 309/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de

2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.5176.0056/2026 AGPSE-PLVM - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0216/2026 - GAB APOIO/SEAS**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Alzivan Alves Sarmento**, Gesto do Programa Luz para Viver Malhor/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **Greicilene Uchôa de Oliveira**, Assessora Técnica Nível II/Fiscal do Contrato 001/2026, **Edilson Duarte Pinheiro Júnior**, Assistente Social PLVM/SEAS, que se deslocaram da sede de suas atribuições em **Macapá/AP**, até o município de **Mazagão-AP**, no período de **29 a 31 de maio de 2026**, com o objetivo de Acompanhar, monitorar e fiscalizar a entrega da cota de combustível na **região do Maracá**, do PLVM.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 155337

PORTARIA Nº 310/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310122.0076.4973.0044/2026 GAB - CONSEA e Processo nº 0051.2888.2653.0205/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **Anderson Nascimento da Costa Medeiros**, Conselheiro do CONSEA/AP, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o **Distrito do Pacuí e Itauba/AP**, no período de **01 a 03 de junho de 2026**, com o objetivo de realizar monitoramento das feiras do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA 2026.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 155341

PORTARIA Nº 311/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe

fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310109.0076.2942.0111/2026 GAB - CONDEAP e Processo nº 0051.2888.2653.0204/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Delma Quaresma de Oliveira Santana**, Conselheira Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência/CONDEAP, **Alice Cristina Bessa Nunes**, Presidente do Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência -CONDEAP e **Joelson Rogerio da Silva Ramos**, Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência/CONDEAP, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até os municípios de **Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP**, no período de **09 a 12 de junho de 2026**, com o objetivo de realizar visitas de fiscalização nos serviços de atendimento a pessoas com deficiência no município e reuniões com gestores do executivo e legislativo municipal com o objetivo de criação de conselhos municípios da pessoa com deficiência e plano municipal de promoção de direitos para pessoas com deficiência.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2026.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino
Decreto nº 2361/2026

Protocolo 155356

PORTARIA Nº 312/2026-SEAS

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022, Tendo em vista o contido no **PROCESSO Nº 0051.2904.2653.0023/2026 - GAB APOIO/SEAS** e a celebração do Termo de Fomento com a Diocese de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Evanylena Pelaes Lima**, para a **função de gestor da parceria** celebrada com a OSC OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ, que tem por objeto execução do **desenvolvimento, manutenção e gestão das atividades socioeducativas, culturais e comunitárias voltadas à juventude**, com a finalidade de realizar atividades de formação cidadã, inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Emenda da Dep. Liliane Abreu.

Art. 2º São atribuições do gestor (art. 61 da Lei nº 13.019/20214):

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de junho de 2026
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino
Decreto nº 2361/2026

Protocolo 155383

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2026
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ
- GEA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E O INSTITUTO
DE GESTAO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TECNOLOGICO E CULTURAL DA AMAZONIA -
IDECAM, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Fomento é celebrado com base no Processo n.º 0051.2904.2653.0005/2026 - GAB APOIO/SEAS, com respaldo na Constituição Federal art. 25, § 1º, 204, inciso I, bem como os artigos 116 e 119, incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.024/2015 e Decreto n.º 11.948/2024, posto necessária Convalidação de atos anteriores, com vistas a melhor atender ao interesse público, evitando que sejam anulados atos com pequenos vícios, sanáveis sem prejuízo das partes, e demais dispositivos que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto, Decreto Estadual n.º 6.525/2025 e Parecer Jurídico n.º 334/2026-GAB/PGE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros, oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 10661, para a execução do **“PROJETO COMPARTILHAR”**, com a finalidade de reduzir a Insegurança Alimentar Severa e Moderada, garantido o direito à alimentação de qualidade para Famílias em situação de extrema vulnerabilidade, com área de risco.

A formalização deste Termo atende aos requisitos da Lei n.º 13.019/ 2014, onde lê-se:

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do Termo de Fomento, admitidas prorrogações, havendo interesses dos participantes, através de Termo Aditivo, conforme a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)**, Oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 10661, que a **SEAS** transferirá ao **INSTITUTO DE GESTAO DESENVOLVIMENTO SOCIAL TECNOLOGICO E CULTURAL DA AMAZONIA - IDECAM**, para a execução do objeto, conforme plano de trabalho.

Parágrafo único: A SEAS realizará o repasse no valor total de **R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)**, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: **550101**, no Programa de Trabalho: **0091**, Ação: **2393**, com Natureza da Despesa: **3350.43 - Subvenções Sociais**, na Fonte: **500**.

Macapá-AP, 19 de junho de 2026.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Secretário de Estado da Assistência Social - SEAS
Dec. n.º 2361/2026-GEA

ADRIANO HERMES GOMES MONTEIRO
Diretor Presidente
INSTITUTO DE GESTAO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TECNOLOGICO E CULTURAL DA AMAZONIA - IDECAM
Protocolo 155364

JUSTIFICATIVA DE NÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente Termo de Fomento visa o apoio nas despesas de custeio do **INSTITUTO DE GESTAO DESENVOLVIMENTO SOCIAL TECNOLOGICO E CULTURAL DA AMAZONIA - IDECAM**, inscrito no CNPJ n.º 12.233.085/0001-37, no valor de **R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)**, Oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 10661, para a Execução do **“PROJETO COMPARTILHAR”**, com a finalidade de reduzir a Insegurança Alimentar Severa e Moderada, garantido o direito à alimentação de qualidade para Famílias em situação de extrema vulnerabilidade, com área de risco.

A presente justificativa vem tratar da não obrigatoriedade de chamamento Público ao termo de fomento, conforme o art. 29 da Lei n.º 13.019/2014:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese

em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.”.

Em consonância com os dispositivos que regulam os termos de parcerias, no tocante as condições para celebração, execução e fiscalização das parcerias que respeita todos os normativos, conforme bailados na Constituição Federal.

Nessa diapasão, a Portaria n.º 2601, de 06 de novembro de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, no art. 20, §1º, autoriza o Gestor do respectivo Fundo de Assistência Social a realizar a transferência dos recursos para entidades ou organizações de assistência social.

Assim justificando-se este feito.

Macapá-AP, 19 de junho de 2026.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Secretário de Estado da Assistência Social - SEAS
Dec. n.º 2361/2026-GEA

Protocolo 155359

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2026-SEAS

PROCESSO N.º 0051.2904.2653.0005/2026 - GAB APOIO/SEAS

OBJETO: Apoio nas despesas de custeio do **INSTITUTO DE GESTAO DESENVOLVIMENTO SOCIAL TECNOLOGICO E CULTURAL DA AMAZONIA - IDECAM**, inscrito no CNPJ n.º 12.233.085/0001-37, no valor de **R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)**, Oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 10661, para realização do **“PROJETO COMPARTILHAR”**, nos termos do **Art. 29 da Lei n.º 13.019/14**, conforme plano de trabalho aprovado pelo **Secretário de Estado da SEAS**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 29 da Lei n.º 13.019/14**, Decreto Estadual n.º 6.525/2025. Parecer Jurídico n.º 334/2026-GAB/PGE.

INSTITUIÇÃO: **INSTITUTO DE GESTAO DESENVOLVIMENTO SOCIAL TECNOLOGICO E CULTURAL DA AMAZONIA - IDECAM**. CNPJ: **12.233.085/0001-37**.

VALOR: **R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)**, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: **550101**, no Programa de Trabalho: **0091**, Ação: **2393**, com Natureza da Despesa: **3350.43 - Subvenções Sociais**, na Fonte: **500**.

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA

Considerando as especificidades do **Art. 29 da Lei n.º 13.019/14** quanto a inexigibilidade do chamamento público;

Considerando que o **INSTITUTO DE GESTÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL TECNOLÓGICO E CULTURAL DA AMAZONIA - IDECAM ESPERANÇA**, por ser uma organização sem fins econômicos, necessita de subvenções de parcerias e convênios para que assim mantenha suas atividades de auxílio;

Considerando que o **INSTITUTO DE GESTÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL TECNOLÓGICO E CULTURAL DA AMAZONIA - IDECAM ESPERANÇA** busca a realização do “**PROJETO COMPARTILHAR**”, com a finalidade de reduzir a Insegurança Alimentar Severa e Moderada, garantido o direito à alimentação de qualidade para Famílias em situação de extrema vulnerabilidade, com área de risco;

Considerando que a Constituição Federal estabelece a alimentação como um direito social fundamental, cabendo ao Poder Público promover políticas e ações que assegurem o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. Nesse contexto, o projeto se apresenta como instrumento efetivo para a promoção da segurança alimentar e nutricional, da dignidade da pessoa humana e da redução das desigualdades sociais;

Considerando que as famílias que vivem em áreas de risco frequentemente enfrentam múltiplas vulnerabilidades, como desemprego, baixa renda, insegurança habitacional e dificuldade de acesso a políticas públicas, fatores que agravam os índices de insegurança alimentar. A ausência ou insuficiência de alimentação adequada impacta diretamente a saúde, o desenvolvimento infantil, o desempenho escolar e a qualidade de vida dos beneficiários;

Considerando que a parceria permitirá ampliar o alcance das ações de assistência alimentar, promovendo a distribuição de alimentos e o fortalecimento da proteção social às famílias atendidas. Além de atender necessidades imediatas, a ação contribui para a prevenção de situações de agravamento da pobreza, da desnutrição e da exclusão social;

Considerando que o Presente Termo de fomento possibilita ao estado de contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito:

DOS FATOS

Sabe-se que a Constituição é a Lei fundamental e suprema de uma Nação, ditando a sua forma de organização e seus princípios basilares. Desta feita a nossa Constituição Federal disciplina que:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

VI - a redução da vulnerabilidade socioeconômica de

famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes.

Sabemos que é dever do Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos sociais, daí denota-se a importância da realização de um Termo de Fomento, pois o mesmo garantirá o atendimento específico a esta clientela, bem como o desenvolvimento físico, social e intelectual dos mesmos, encontrando amparo na “Carta Magna” e na Lei 13.019/2014.

Sendo assim, diante dos fatos elencados, submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre a inexigibilidade de Chamamento Público, em favor da **INSTITUTO DE GESTÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL TECNOLÓGICO E CULTURAL DA AMAZONIA - IDECAM**, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.233.085/0001-37**, que tem como objetivo o repasse financeiro para a execução do projeto proposto pela instituição.

DO DIREITO

Tal justificativa, ora em comento, baseia-se no fato da Assistência Social tratar-se de questão de importância fundamental para uma nação.

Na Constituição Federal encontra-se argumentada de maneira sucinta e genérica, porém não há como negar sua importância para a sociedade, sendo umas das ideias fundamentais que o Estado brasileiro traçou como prioritárias e basilares para o país.

O Estado tem a obrigação através de um conjunto integrado de ações, garantir o atendimento às necessidades básicas, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No entanto, é notório que nas últimas décadas, o Estado brasileiro vem sofrendo uma série de transformações financeiras, jurídicas e administrativas. Um desafio importante para o aprofundamento democrático que mobiliza gestores de políticas públicas, intelectualidade e diversos setores da sociedade civil é a transformação da democracia formal em uma democracia participativa e substantiva. Nesse contexto se consolida a ideia catalisadora dessa mudança: participação social é método de governar. O caminho para a redução das desigualdades socioeconômicas e para a consolidação de direitos se dá por meio da interação democrática e colaborativa entre Estado e sociedade.

A partir dessa parceria é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal,

contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material, econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito a inserção no mercado profissional. Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Estado para com a Sociedade civil que promove, incentiva e fomenta a assistência no Estado e promover uma melhor qualidade de vida a essas famílias e a comunidade. No entanto, por vezes esbarramos em problemas processuais e burocráticos.

Sabe-se que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, sendo fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Assim também disciplina a Lei n.º 13.019/2014, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

No entanto, a Lei supracitada prevê em seu art. 29 que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Salienta-se que mesmo havendo a ausência de chamamento público não significa que a organização da sociedade civil e o ente público estejam desobrigados de observar regras mínimas estabelecidas para quaisquer das parcerias que os envolvam.

Diante do exposto, rogo e digno ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no site de compras do Governo do Estado do Amapá, pelo período de 05 (cinco) dias, para que havendo outra instituição com expertise manifeste seu interesse, não havendo manifestação deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, para que se produza a eficácia do ato.

Ratifico os termos na presente Justificativa de dispensa de Chamamento Público, no Processo Administrativo n.º **0051.2904.2653.0005/2026 - GAB APOIO/SEAS**, nos Termos da Lei n.º 13.019/2014.

Macapá-AP, 19 de junho de 2026.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA

Secretário de Estado da Assistência Social - SEAS

Dec. n.º 2361/2026-GEA

Protocolo 155362

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 060/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2061, de 31 de Março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 02/2024 - SEPM, celebrado entre o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEPM, e a empresa ALPHA MALHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.103.822/0001-01.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, serigrafia e malharia em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM.

I - FISCAL TITULAR: Juliana Corrêa Amoras, Matrícula nº 1015471-0-01, ocupante do cargo Assessor Técnico Nível 1 - CDS-1.

II - FISCAL SUPLENTE: Mikaellem E Sena Ribeiro, Matrícula nº 1015387-0-01, ocupante do cargo de Secretária Executiva/Gabinete - CDS-1;

Art. 2º. Compete aos fiscais designados acompanhar, fiscalizar e verificar a execução do contrato, observando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, dos termos do processo administrativo e da legislação aplicável à matéria, zelando pela regular execução dos serviços contratados e pela preservação do interesse público.

Art. 3º O Fiscal Suplente substituirá o Fiscal Titular em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais ausências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 23 de junho de 2026.
SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 2061/2026 - GEA

Protocolo 155323

PORTARIA N. 059/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2061, de 31 de Março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 003/2025 - SEPM, celebrado entre o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SEPM, e a empresa ALPHA MALHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.103.822/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM.

I - FISCAL TITULAR: Juliana Corrêa Amoras, Matrícula nº 1015471-0-01, ocupante do cargo Assessor Técnico Nível 1 - CDS-1.

II - FISCAL SUPLENTE: Mikaellem E Sena Ribeiro, Matrícula nº 1015387-0-01, ocupante do cargo de Secretária Executiva/Gabinete - CDS-1.

Art. 2º. Compete aos fiscais designados acompanhar, fiscalizar e verificar a execução do Contrato nº 003/2025 - SEPM, observando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, dos termos do processo administrativo e da legislação aplicável à matéria, zelando pela regular execução do objeto contratado e pela preservação do interesse público.

Art. 3º O Fiscal Suplente substituirá o Fiscal Titular em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais ausências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 23 de junho de 2026.
SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 2061/2026 - GEA

Protocolo 155330

PORTARIA N. 061/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2061, de 31 de Março de 2026.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Elizete Ferreira Oliveira** - Assessor Técnico Nível II/GAB, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá até Salvador/BA, 28 de Junho de 2026 à 01 de Julho de 2026, para participar do Lançamento das Diretrizes Nacionais das Casas da Mulher Brasileira.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 23 de junho de 2026.
SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 2061/2026 - GEA

Protocolo 155332

PORTARIA N. 062/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2061, de 31 de Março de 2026.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Mikaellem e Sena Ribeiro** - Secretária Executiva do Gabinete, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá até Brasília/BR, no período de 30 de junho a 03 julho de 2026, para participar do Lançamento da Rede Nacional de Observatórios das Mulheres.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 23 de junho de 2026.
SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 2061/2026 - GEA

Protocolo 155335

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2026 -SEPM/AP**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 - SEPM**

PROCESSO Nº 0024.2872.1490.0006/2026 - CPL/SEPM

CONTRATANTE: ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEPM, CNPJ nº 50.491.076/0001-35.

CONTRATADA: ALPHA MALHARIA LTDA, CNPJ nº 23.103.822/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2025 - SEPM por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as condições financeiras atualmente praticadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo correspondente e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aos arts. 5º, 11, 89, 91 e 107, e demais normas aplicáveis à matéria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2026 a 20/05/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 672.210,00 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais).

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, a Sra. Simone Maria Palheta Pires, Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, nomeada pelo Decreto Estadual nº 2061/2026 - GEA. Pela Contratada, a Sra. Tânia de Castro Machado, representante legal da empresa ALPHA MALHARIA LTDA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 23 de junho de 2026.
SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 2061/2026 - GEA

Protocolo 155319

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2026 -SEPM/AP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 - SEPM

PROCESSO Nº 0024.2872.1490.0002/2026.

CONTRATANTE: ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEPM, CNPJ nº 50.491.076/0001-35.

CONTRATADA: ALPHA MALHARIA LTDA, CNPJ nº 23.103.822/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, serigrafia e malharia em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2024 - SEPM por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação de reajuste contratual mediante recomposição inflacionária anual pelo índice IPCA/IBGE, promovendo a atualização do valor global da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0024.2872.1490.0002/2026 - CPL/SEPM e em observância às disposições dos arts. 92, inciso V, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2026 a 21/03/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 903.902,09 (novecentos e três mil, novecentos e dois reais e nove centavos).

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, a Sra. Júlia Monteiro Lopes, Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres em exercício, designada pelo Decreto Estadual nº 3521/2026 - GEA. Pela Contratada, a Sra. Tânia de Castro Machado, representante legal da empresa ALPHA MALHARIA LTDA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 23 de junho de 2026.
SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 2061/2026 - GEA

Protocolo 155322

Secretaria de Mobilização e Participação Popular

PORTARIA Nº 045/2026-SEMOPP/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 3991, de 03 de junho de 2026, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Daiane Ferreira Vilhena** - Gerente de Núcleo e **Carlos César da Cruz Laune** - Assessor Técnico Nível I - Mobilização, que se deslocaram de suas atividades laborais em Macapá/AP para o Distrito de São Joaquim do Pacuí, a fim de mobilizar e acompanhar as mulheres do Distrito e região, para participarem do evento Elas II, que será realizado no período de 23 a 25 de junho de 2026, nos dias 22 e 23 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.
ROZANA DUARTE CORDEIRO
Secretária de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 3991, de 03/06/2026

Protocolo 155381

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 169/2026-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0677/2026 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOSÉ MAURO VIANA SILVA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **TartarugalzinhoAP**, com o objetivo de realizar visita de acompanhamento técnica aos piscicultores do referido município, **no período de 22 a 26 de junho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MACAPÁ-AP, 23 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 155290

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 340/2026 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0160/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JULIANA SILVA TELES**,

Gerente de Núcleo/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 332, Nº 333 e Nº 334/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 23 de junho 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 155393

**4ª RETIFICAÇÃO
DATA 23/06/2026****REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES CEPC/AP
BIÊNIO 2026/2028**

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.137/2017 (Sistema Estadual de Cultura do Estado do Amapá), nº 3.155/2024 (readequação da estrutura organizacional do Conselho Estadual de Política Cultural) e o Decreto n.º 10.934/2025 (Regimento Interno do CEPC/AP), torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do regulamento geral para eleição de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC) - BIÊNIO 2026/2028, nos seguintes termos:

ANEXO I**ONDE SE LÊ:**

A posse ocorrerá em **6 de julho de 2026**.

LEIA-SE:

A posse ocorrerá em **30 de junho de 2026**.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do regulamento.

Macapá, 23 de junho de 2026.

CIRLEY OLIVEIRA PICANÇO

Presidente do CEPC - AP

Protocolo 155355

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL
PORTARIA Nº 087/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão específica para, analisar os fatos narrados em dispositivo institucional, referente a unidade de atendimento de Laranjal do Jari, com a finalidade de reunir elementos que permitam à autoridade competente formar juízo acerca da necessidade de adoção de medidas disciplinares ou do eventual arquivamento da demanda. **COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PRESIDENTE:** Diogo dos Santos Nogueira-Gerente Geral de Articulação Institucional e Ouvidor Geral/SIAC

MEMBROS:

Núbia Maria Gonçalves Silva

- Assessora Técnica da DGA-Diretoria Geral de Atendimento Fiscal do Contrato nº 008/2025-SIAC

Ivaniria Santos Barros

- Coordenadora de Orientação ao Cidadão/COC

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL

Macapá/AP, 23 de junho de 2026.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 155307

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL**

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 086/2026-SIAC/SUPER FÁCIL Publicado no D.O.E Nº 8.680, segunda-feira, 22 de junho de 2026

ONDE SE LÊ**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atribuições, no município de Macapá/AP, para as comunidades de Tucano I, Tucano II, Sete Ilhas, Nova Divisão e Riozinho, localizadas no município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 23 a 24 de junho de 2026. Com objetivo de realizar entrega das Carteiras de Identidade Nacional - CIN

LEIA -SE**RESOLVE:****SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 086/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atribuições, no município de Macapá/AP, para as comunidades de Tucano I, Tucano II, Sete Ilhas, Nova Divisão e Riozinho, localizadas no município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 25 a 26 de junho de 2026. Com objetivo de realizar entrega das Carteiras de Identidade Nacional - CIN.

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP 23 de junho de 2026.

Renata Apóstolo Santana

Diretora Geral-SIAC/SUPERFÁCIL

Decreto nº 0020/2023

Protocolo 155297

Escola de Saberes Públicos**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO
AMAPÁ.****PORTARIA Nº 068/2026- ESAP/AP,
DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e o Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025, que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA ELINELMA VIANA BATISTA, Gerente de Contratos e Convênios da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP, a ausentar-se de suas atividades presenciais no período de 06 a 17 de Julho de 2026.

Art. 2º Durante o período referido no artigo anterior, a servidora permanecerá em efetivo exercício de suas atribuições funcionais, mediante regime de teletrabalho, mantendo integral atendimento às demandas da unidade administrativa e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Art. 3º Considerando a natureza das atividades desempenhadas pela Gerência de Contratos e Convênios, bem como a possibilidade de execução remota das atribuições do setor, fica autorizada a realização das atividades funcionais por meio dos sistemas corporativos e demais ferramentas institucionais disponíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Presidente da ESAP

Protocolo 155301

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 003/2026 - CETRAN/AP

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Complementar nº 1453/2010**, alterada pela **Lei nº 2.660/2022** e pelo **Decreto nº 0736**, de **10/02/2026** e,

CONSIDERANDO o teor do requerimento anexado aos processos nºs. **0053.2808.3224.0047/2026** e **0053.2808.3224.0091/2026** e deliberação plenária em sessão ordinária,

RESOLVE:

Art.1º - INSTAURAR Junta Especial de Saúde Médica, conforme Resolução nº. **927/CONTRAN**, de **28.03.2022**;

Art.2º - DESIGNAR os Médicos **DEMIAN RÔMULO ANDRADE ATHANÁZIO** RQE 573 Especialista em Medicina do Tráfego, **ADRIANO DE OLIVEIRA BASTO** RQE 584 Especialista em Medicina do Tráfego e **JÚLIO RAMOS DA SILVA** RQE 323 Oftalmologista, para, sob a presidência do primeiro, compor **Junta Especial de Saúde Médica** para reavaliação do exame dos requerentes **Andresio Brito de Souza** e **Raillan Agemino Lopes**.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

CAP PM Ana Paula Souza de Oliveira
Presidente/CETRAN-AP

Protocolo 155353

PORTARIA Nº 0413/2026 - DETRAN/AP, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº

9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.921, de 10 de julho de 2024, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer a idade máxima dos veículos destinados à formação de condutores.

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, que normatiza a habilitação e a expedição de documentos de condutores, o processo de formação do candidato à obtenção da habilitação, além de autorizar o instrutor de trânsito a exercer suas atividades de forma autônoma;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2075/2022-DETRAN/AP, de 29 de dezembro 2022, que altera a Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, no qual regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO que este credenciamento fica estabelecido sob a forma de autorização e a título precário, sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração e demais legislações sobre a matéria.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo **CFC SÃO CRISTOVÃO II - FILIAL JARDIM**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº **0053.2156.2804.0116/2026- CCRED/DETRAN**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O RECREDECENCIAMENTO à empresa sob a razão social **R. ESPINDOLA & CIA LTDA**, sob o nome fantasia **CFC SÃO CRISTOVÃO II - FILIAL JARDIM**, **CNPJ: 0053.2156.2804.0116/2026**, com sede na Rodovia Br 156, 1488, B, Jardim Felicidade, Macapá-AP. CEP: 68.900-010.

Art. 2º - O referido CFC, enquanto credenciado na classificação "AB", está autorizado a ministrar os cursos teórico-técnico e de prática de direção para a formação de condutores de veículos automotores, enumerados no caput do artigo 1º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP.

Art. 3º - Este credenciamento deverá ser renovado anualmente, desde que observadas as exigências da portaria epigrafada e a entrega da documentação com antecedência mínima de 30 dias da data de vencimento do credenciamento.

Art. 4º - O presente credenciamento terá vigência até 22/06/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 155347

**PORTARIA Nº 0414/2026 - DETRAN/AP,
DE 23 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.921, de 10 de julho de 2024, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer a idade máxima dos veículos destinados à formação de condutores.

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, que normatiza a habilitação e a expedição de documentos de condutores, o processo de formação do candidato à obtenção da habilitação, além de autorizar o instrutor de trânsito a exercer suas atividades de forma autônoma;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2075/2022-DETRAN/AP, de 29 de dezembro 2022, que altera a Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, no qual regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO que este credenciamento fica estabelecido sob a forma de autorização e a título precário, sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração e demais legislações sobre a matéria.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo **CFC SÃO CRISTÓVÃO - MATRIZ**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº **0053.2841.2804.0086/2026- CCRED/DETRAN**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O RECRENCIAMENTO à empresa sob a razão social **R. ESPINDOLA & CIA LTDA-ME**, sob o nome fantasia **CFC SÃO CRISTÓVÃO - MATRIZ**, CNPJ: **09.815.378/0001-18**, com sede na Av. Feliciano Coelho, 334 - Trem.

Art. 2º - O referido CFC, enquanto credenciado na classificação "AB", está autorizado a ministrar os cursos teórico-técnico e de prática de direção para a formação de condutores de veículos automotores, enumerados no

caput do artigo 1º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP.

Art. 3º - Este recredenciamento deverá ser renovado anualmente, desde que observadas as exigências da portaria epigrafada e a entrega da documentação com antecedência mínima de 30 dias da data de vencimento do recredenciamento.

Art. 4º - O presente recredenciamento terá vigência até 01/06/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 155349

**PORTARIA Nº 0415/2026 - DETRAN/AP,
DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.3618.0043/2026 DAG - DETRAN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DAVID DA PENHA ASSUNÇÃO**, Diretor-Adjunto De Operação, para exercer cumulativamente sem ônus a função de **DIRETOR-ADJUNTO DE GESTÃO** em substituição durante o período de férias do servidor titular **FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS**, que ocorrerá em **22/06/2026 a 26/06/2026**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
DECRETO Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 155363

**COMUNICADO Nº 009/2026 - DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO**

A Comissão de Defesa Prévia - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo **relacionados, nos termos do artigo 14 da Resolução nº. 918/2022** - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
RVW8I01	SE00102435	10.000.1062/2025	INDEFERIDO
NEM2E57	SE00103893	10.000.1031/2025	INDEFERIDO
TGO4A34	AF00014887	10.000.1063/2025	INDEFERIDO
NET0756	SE00105965	10.000.1110/2026	INDEFERIDO

NET0756	SE00105963	10.000.1109/2026	INDEFERIDO
TGP3C03	SE00106207	10.000.1182/2026	INDEFERIDO
NEX1B88	SE00105520	10.000.1273/2026	INDEFERIDO
NEL2F83	SE0 0107935	10.000.0947/2026	INDEFERIDO
NEX6517	SE00105425	10.000.1171/2026	INDEFERIDO
SAK2F01	SE00104065	10.000.1058/2025	INDEFERIDO
QLN3042	SE00102738	10.000.0904/2025	INDEFERIDO
TGO2F64	SE00103700	10.000.0918/2025	INDEFERIDO
QLR3B90	SE00102520	10.000.0985/2025	INDEFERIDO
SAL1J38	SE00108339	10.000.1272/2026	INDEFERIDO
NFA1A91	SE00105960	10.000.1098/2025	INDEFERIDO

Macapá/AP, 23 de JUNHO de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 155336

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 282/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0281/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores, **MARIANA PINHEIRO DA SILVA**, Chefe de Execução Regional, e **VINICIUS ROBERTO CUNHA**, Gerente de Projetos, que se deslocaram de sua sede de atribuições, no Município de Laranjal do Jari/AP, até a Comunidade Comércio, no Município de Vitória do Jari/AP, com a finalidade de realizar atividade de encerramento de caso no Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (SISBRAVET).

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 17/06/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de junho de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 155372

PORTARIA Nº 283/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de

junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0282/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **ILKA MEGURO MACHADO**, Auditora Fiscal Estadual Agropecuária/Médica Veterinária, que se deslocou de sua sede de atribuições, no Município de Porto Grande/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar de capacitação destinada aos servidores atuantes na Defesa Sanitária Animal do Estado do Amapá, voltada às atividades de atendimento de notificações de suspeitas de doenças em suínos, bem como à correta colheita de amostras para fins de estudo epidemiológico.

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 09/06/2026 a 10/06/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de junho de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 155369

PORTARIA Nº 284/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0283/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **JUACI DA SILVA PANTOJA**, Técnico em Artífice e Eletricidade, e **RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUSA**, Médico Veterinário, que se deslocaram de sua sede de atribuições, no Município de Ferreira Gomes/AP, até as localidades de Samaúma e Triunfo, no Rio Araguari, com a finalidade de realizar ações de vigilância e atualização cadastral em três propriedades selecionadas da Zona Não Livre de Peste Suína Clássica (ZNL de PSC).

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 18/06/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de junho de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 155374

PORTARIA Nº 285/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0284/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor **PAULO MAURÍCIO SILVA DE ALMEIDA**, Chefe da Unidade Local de Sanidade Agropecuária - ULSA/Tartarugalzinho, que viajará de sua sede de atribuições, no Município de Tartarugalzinho/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de Participar do SIMPORAIVA - Simpósio Integrado de Vigilância, Prevenção e Controle da Raiva Humana e Animal, bem como realizar o controle anual da titulação de anticorpos contra o vírus da raiva, pós-vacinação.

Art. 2º A viagem ocorrerá no período de 24/06/2026 a 27/06/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de junho de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 155373

PORTARIA Nº 293/20260- DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o teor contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0088/2026-COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO, e considerando o Decreto Nº 6604 de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROMMEL CARVALHO DE BRITO**, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, o qual deverá aplicar os recursos concedidos para atender às despesas de pequeno vulto do Núcleo de Defesa Vegetal (NDV/DDA), conforme Processo nº 0014.2837.0680.0276/2026 COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO.

Art. 2º O prazo de aplicação será de 60 dias a contar da data de emissão da ordem bancária, podendo ser prorrogado a critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Contabilidade (UNIC/DAF) desta DIAGRO, dentro de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 2º desta.

Art. 4º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, Ação Orçamentária 1.20.122.0006.2260 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO, classificação da despesa se dará da seguinte forma: no elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e no elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 5º Eu, **Alvaro Renato Cavalcante da Silva**, Diretor-Presidente da DIAGRO, me comprometo a atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do Suprimento de Fundos - Adiantamentos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de junho de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 155340

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**P O R T A R I A Nº 103/2026-GAB/IEPA**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Documento nº 0010.2936.0396.0001/2026-DAF-IEPA de 22 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR os termos da Portaria nº 095/2026, publicada no Diário Oficial nº 8.676/2026 de 16/06/2026 que designou a servidora Elane Domênica Cunha de Oliveira, para exercer, sem prejuízos de suas atribuições, a função de Gestora do **Acordo de Cooperação Técnica 001/2026-IEPA**, com o intuito de subsidiar com informações pertinentes e relevantes para prevenir a Administração Pública de riscos na execução contratual..

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 23 de Junho de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 155239

PORTARIA Nº 104/2026-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Documento Nº 0010.2936.0396.0001/2026-DAF/IEPA de 22 de Junho de 2026.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, que entre si celebram o INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ e FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC, CNPJ nº 08.469.280/0001-93, que tem por objeto definir os termos e condições em que se dará a mútua cooperação entre IEPA e a FUNPEC visando a implementação e o desenvolvimento de procedimentos para viabilizar a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, sem prejuízos de suas atribuições, a função de Gestora do **Acordo de Cooperação Técnica 001/2026-IEPA**, com o intuito de subsidiar com informações pertinentes e relevantes para prevenir a Administração Pública de riscos na execução contratual.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestora do Acordo	JOSIANE VIANA CRUZ	0111045-4

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 23 de Junho de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 155242

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 122/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 160/2024-PRODAP, 20 de Agosto de 2024**, publicada no Diário Oficial do Estado, **edição Nº 8.230**, que instituiu a equipe de planejamento para a contratação que

envolve a aquisição de Equipamentos, Licenças e Serviços para expandir as Redes Sem Fio (Wireless) que compõem a Intranet do Governo do Estado do Amapá - GEA, para cumprir o que estabelece o Art. 36 da Lei nº 0811/2004, além de atender às crescentes demandas de conectividade das instituições em âmbito estadual, garantindo uma infraestrutura flexível e compatível com as redes existentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 155275

PORTARIA Nº 123/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 0997015-0-01, para fiscal da Contratação de inscrição em curso de capacitação e atualização profissional sobre a Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, destinado a servidor público atuante em atividades relacionadas ao planejamento das contratações, instrução processual, elaboração de documentos técnicos, fiscalização e gestão contratual.

Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do processo o servidor **JEFISON NEVES DE OLIVEIRA**, Gerente do Núcleo de Pessoal, matrícula funcional nº 0997048-7-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 155314

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 360/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO,

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0321/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Juliano Del Castelo Silva** - Diretor de Desenvolvimento Técnico, **Fernando Ítalo Souza Nascimento** - Assessor Técnico - Nível I e **Luiz Carlos Braga Dias** - Motorista, que se deslocaram de Macapá - AP para o **município de Tartarugalzinho - AP**, com o objetivo de realizar entrega de equipamentos, no dia 19 de junho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 155294

PORTARIA N.º 361/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0322/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Agostinho Pantoja da Silva** - Motorista e **Amarildo Gomes de Almeida** - Operador de Máquinas, que se deslocaram do ESLOC/Oiapoque para a **Comunidade 1º do Cassiporé e BR-156**, com o objetivo de realizar busca de produção e transporte de agricultores participantes da Feira do Programa do PAA/2026, nos dias 16 e 17 de junho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 155295

PORTARIA N.º 362/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO,**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0323/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ivan Leal Monteiro de Menezes** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal, que se deslocou do ESLOC/São Joaquim do Pacuí para o **município de Macapá - AP**, com o objetivo de participar de formação instrumental de agentes de ATER para o Programa Florestas Produtivas, no período de 15 a 19 de junho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 155296

PORTARIA N.º 363/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0324/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Heidy Suelem Pires de Brito** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal e do Colaborador Eventual **Augusto Pallmer Cardoso** - Tratorista/E.L.Côrrea LTDA, que se deslocaram do ESLOC/Macapá para a **Comunidade Santo Antônio da Pedreira**, com o objetivo de acompanhar, supervisionar e realizar o preparo de 13 hectares para plantio, Programa ATER Mecanizo, no período de 15 a 19 de junho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 155299

PORTARIA N.º 364/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO,**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0325/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antônio Francisco de Araújo Almeida** - Coordenador Regional Centro e dos colaboradores eventuais **Jeovani da Luz Chucre** - Motorista/E.L.CÔRREA LTDA e **Adriana Ferreira da Silva** - Atendente/Fênix, que se deslocaram de Macapá - AP para o **Distrito do Maracá**, com o objetivo de participar de atividades/ações de ATER, nos dias 18 e 19 de junho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 155300

PORTARIA N.º 365/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0326/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Leomar Castro de Moraes** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal e **Fabio Heitor de Oliveira Sousa** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram do ESLOC/Tartarugalzinho para o **P.A. São Benedito do Aporema**, com o objetivo de realizar visitas técnicas, palestra sobre manejo de Cacau e relatórios de evolução dos projetos produtivos do Projeto ATER Mulheres Rurais, Decreto n.º11.452/MARÇO/2023, no período de 24 a 28 de junho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 155302

PORTARIA N.º 366/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0327/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Thame Cristiane da Silva Peixoto** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal, que se deslocou do ESLOC/Pracuuba para o **município de Macapá - AP**, com o objetivo de participar de formação instrumental de agentes de ATER para o Programa Florestas Produtivas, no período de 21 a 27 de junho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 155303

PORTARIA N.º 367/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0327/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Regiane Castillo Correa** - Técnico em Extensão Rural e **Eraldo Ferreira Fernandes** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/Amapá para o **município de Macapá - AP**, com o objetivo de participar de formação instrumental de agentes de ATER para o Programa Florestas Produtivas, no período de 21 a 27 de junho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 155305

PORTARIA N.º 368/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0327/2026 - NP/RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Maurenilson Monteiro da Silva** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal e **Vilmar Evangelista Dantas** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/Calçoene para o município de Macapá - AP, com o objetivo de participar de formação instrumental de agentes de ATER para o Programa Florestas Produtivas, no período de 21 a 27 de junho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 155306

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 330/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1232.0014/2026 COLICINA - UEAP, de 1º de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Luciano Araujo Pereira**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Belém-PA, para participar do IV Encontro Regional de Botânicos da Região Norte do Brasil (ERBOT) na condição de membro da comissão organizadora do evento, bem como proferir a palestra intitulada "Conhecimento fitoquímico e etnofarmacológico sobre plantas da família Piperaceae na Amazônia Oriental: uso e potencial farmacológico", no período de 26 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 7 de abril de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155228

PORTARIA Nº 496/2026-UEAP

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando OFÍCIO Nº 250202.0077.5873.0003/2026 RENAMAZON - UEAP, de 13 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da docente **Valdenira Ferreira Dos Santos**, até o município de Calçoene/AP, especificamente à Praia do Goiabal, para ministrar aula de campo da disciplina *Tópicos Especiais: Sistemas Costeiros e Marinheiros Amazônicos*, com o objetivo de realizar visitas técnicas aos limites antigos da planície costeira, aos depósitos de marés no Amapá e aos depósitos de praias e erosão, no período de 28 a 29 de maio de 2026.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Elves Glauco Oliveira Silva**, até o município de Calçoene/AP, especificamente à Praia do Goiabal, com a finalidade de conduzir veículo institucional tipo van para transporte da docente e dos discentes participantes de aula de campo, no período de 28 a 29 de maio de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de maio de 2026.
Prof. Dr. Daímio Chaves Brito
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá
Portaria nº 422/2026-UEAP

Protocolo 155229

PORTARIA Nº 499/2026-UEAP

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando 250202.0077.1186.0043/2026 PROGRAD - UEAP, de 06 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Salvador/BA, para

participarem do “XXXII Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação”, **no período de 13 a 19 de junho de 2026:**

- **Flávia Caroline Maciel Conceição**
- **Jaciguara Queiroz Pastana de Oliveira**
- **Marcela Mourão Mira**
- **Maria Theles Silva Fernandes**
- **Nayara Sá Cavalcante**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de maio de 2026.
Prof. Dr. Daímio Chaves Brito
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá
Portaria nº 422/2026-UEAP

Protocolo 155230

PORTARIA Nº 502/2026-UEAP

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, no exercício da Reitoria da Universidade do Amapá, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria Nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1238.0036/2026 COLILE - UEAP, de 16 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Magno Santos Batista e Fabrício Gomes de Sá**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Santana-AP, para aplicar atividade de avaliação diagnóstica para identificar os conhecimentos prévios e as principais dificuldades dos participantes em relação à redação do ENEM para alunos(as) do Ensino Médio da Escola Estadual Quilombola Belmiro Macedo Medina, **na data de 29 de maio de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de maio de 2026.
Prof.ª Dr. Daímio Chaves Brito
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá
Portaria Nº 422/2026-UEAP

Protocolo 155231

PORTARIA Nº 528/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138 de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando OFÍCIO Nº 250202.0077.1216.0013/2026 SLAB - UEAP, de 08 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Roberta Miliane Figueiredo Peres**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros e Negras (COPENE), **no período de 27 de julho a 01 de agosto de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de junho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155140

PORTARIA Nº 529/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1207.0005/2026 DPG - UEAP, de 3 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Claudionor de Oliveira Pastana, mat. 0061962-0-02**, para atuar como Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática na Educação Básica da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 9 de junho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155141

PORTARIA Nº 530/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.7178.0003/2026 NEABI - UEAP, de 3 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras

abaixo relacionadas, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Oriximiná-PA, para realizar formação para professores indígenas de Oriximiná/PA, como parte do projeto de Fortalecimento do Núcleo de Estudos Afrobrasileiro e Indígena da Universidade do Estado do Amapá-UEAP, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Amapá - SEED, **no período de 6 a 10 de julho de 2026:**

- **Andreia de Souza França**
- **Iranir Andrade dos Santos**
- **Jessica Thais Lima dos Santos**
- **Maria Theles Silva Fernandes**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 9 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155142

PORTARIA Nº 532/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.7178.0003/2026 NEABI - UEAP, de 3 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Carla Samara Campelo de Sousa**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até a APA Flor da Samaúma, para realizar visita técnica ao empreendimento junto aos acadêmicos da disciplina de Gestão Ambiental do curso de Engenharia Florestal - EFL 24.2, **na data de 9 de junho de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155143

PORTARIA Nº 533/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1216.0014/2026 SLAB - UEAP, de 9 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Jodson Cardoso de Almeida**, mat. **0116661-1-01**, para exercer suas atribuições funcionais junto ao Laboratório de Serviços Ecosistêmicos Florestais, vinculado do Setor de Laboratórios da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155144

PORTARIA Nº 534/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1291.0038/2026 COENAGRO - UEAP, de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Bruno Fonsêca Feitosa**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Macapá-PA, para acompanhar os acadêmicos da Turma EAG 24.1 em atividades práticas de campo relacionada às disciplinas de Agroindústria, junto as disciplinas de Entomologia e Fitopatologia Agrícola, **no período de 18 a 19 de junho de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155147

PORTARIA Nº 535/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1232.0026/2026 COLICINA - UEAP, de 11 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em

Macapá-AP, até o município de Porto Grande-AP, para realizar aula de campo da turma LCN 25.1, da disciplina Sistemática Vegetal, com o objetivo de realizar coleta de plantas e prática de campo, **no período de 8 a 10 de junho de 2026:**

- Luciano Araújo Pereira
- Joelly da Silva Melo
- José Rivanildo da Silva Ribeiro
- Evandro Favacho de Almeida

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155149

PORTARIA Nº 536/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1220.0037/2026 UI - UEAP, de 3 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Charles Ferreira Farias**, da sede das suas atribuições em Amapá-AP, até o município de Tartarugalzinho-AP, para realizar o transporte da equipe do CTL para aula prática dos discentes de Engenharia Agrônômica, **na data de 18 de junho de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155151

PORTARIA Nº 537/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1196.0021/2026 URH - UEAP, de 10 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Elinaldo Lima Varela**,

matrícula nº 0115865-1-02, para responder pela Atividade Nível III - Folha de Pagamento da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, em substituição ao titular Joceir Aguiar Melônio, durante o afastamento para usufruto de férias, **no período de 08 a 22 de junho de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155152

PORTARIA Nº 538/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1200.0010/2026 SEFOPA - UEAP, de 20 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 488/2026-UEAP, que concedeu férias regulamentares aos servidores da Universidade do Estado do Amapá, para usufruto em Junho de 2026, publicada no DOE Nº 8.666, de 29 de maio de 2026, sob os seguintes termos:

- INCLUIR

Nº	MATRICULA	NOME	INICIO	FIM
37	0110728-3-03	PATRICIA VIANA CRUZ	08/06/2026	22/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155153

PORTARIA Nº 539/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1233.0073/2026 COENFLO - UEAP, de 02 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Alana**

Carine Sobrinho Soares, da sede de suas atribuições no Campus Território dos Lagos, município de Amapá/AP, até Macapá/AP, a fim de ministrar a disciplina de Patologia Florestal para a turma EFL 24.2 do Colegiado de Engenharia Florestal, **no período de 06 a 07 de julho de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155154

PORTARIA Nº 540/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1290.0026/2026 COLIMA - UEAP, de 5 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Izaías Loureiro Tavares**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Rio de Janeiro-RJ, para realizar palestra no 10º Congresso Brasileiro de Tecnologia Educacional, **no período de 21 a 24 de maio de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155155

PORTARIA Nº 541/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1237.0008/2026 COLIFI - UEAP, de 20 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Crise, nos termos do §8º do art. 58 do Regimento Acadêmico da UEAP, acrescido pela Resolução nº 809/2023-CONSU/UEAP, para deliberar as providências cabíveis ante os fatos narrados no documento supracitado, sob a presidência do primeiro:

- **Vinícius Rodrigues Maione**
- **Elton Bispo Gomes**
- **Jaciguara Queiroz Pastana de Oliveira**
- **Emily Cinaira Coelho da Silva**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155156

PORTARIA Nº 542/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1203.0016/2026 SETRANSP - UEAP, de 22 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Evandro Favacho de Almeida**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para realizar o transporte de discentes, técnicos e docentes às atividades do Campus Território dos Lagos, **no período de 25 a 30 de maio de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155157

PORTARIA Nº 543/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.2253.1202.0062/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 55/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ALLISON BRENDON SERRA NOBRE	0123938-4-01	23/11/2024 a 22/05/2026	23/05/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155158

PORTARIA Nº 544/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0197.1202.0020/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 1060/2025-UEAP, que concedeu Licença Especial Prêmio por assiduidade à servidora Edinelma Pantoja Vaz Assis, publicada no DOE Nº 8.531, de 7 de novembro de 2025, conforme os seguintes termos:

- **ONDE SE LÊ:**

- **2º Período: 28/07/2026 à 26/08/2026**

- **LEIA-SE**

- **2º Período: 03/09/2026 à 02/10/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155159

PORTARIA Nº 545/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.2921.1202.0004/2026;
Considerando a Lei nº 2.231 de 27 de setembro de 2017;
Considerando o Parecer Nº 049/2026, emitido pela CPTEC/UEAP.

Considerando a Manifestação Nº 133/2026, emitida pela PROJUR/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE TITULAÇÃO ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá, em decorrência de conclusão de curso em nível de Doutorado:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
JODSON CARVALHO DE ALMEIDA	0116661-1-01	05/05/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155160

PORTARIA Nº 546/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1291.0040/2026 COENAGRO - UEAP, de 08 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Edna dos Santos Oliveira**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o município de Amapá/AP, para realizar atividades de ensino do componente curricular Língua Portuguesa e Comunicação, do Curso de Engenharia Agrônômica, **no período de 15 a 20 de junho de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155161

PORTARIA Nº 547/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1291.0036/2026 COENAGRO - UEAP, de 22 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **Marlene Evangelista Vieira e Mila Façanha Gomes**, da sede de suas atribuições no Município de Amapá/AP para o Município de Macapá/AP, para participarem de treinamento no Laboratório de Análise de Solos da Embrapa Amapá, **no período de 29 de junho a 10 de julho de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155162

PORTARIA Nº 548/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1291.0039/2026 COENAGRO - UEAP, de 01 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do docente **Hebert de Oliveira Barbosa Duarte**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Maceió/AL, para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA 2025, **no período de 13 a 20 de outubro de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155163

PORTARIA Nº 549/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1238.0039/2026 COLILE - UEAP, de 26 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da docente **Ingrid Lara de Araújo Utzig**, da sede das suas atribuições em

Macapá-AP, até a cidade de São Paulo/SP, para participar do III Congresso Internacional LitDigBR e IX Encontro da Red Lit(e)Lat, **no período de 30 de maio a 04 de junho de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155164

PORTARIA Nº 550/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1234.0019/2026 COENPES - UEAP, de 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da docente **Marilu Teixeira Amaral**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Cutias-AP, para realizar atividades de campo referente ao projeto "Mapeamento Participativo das Zonas de Pesca Artesanal na Região Costeiro-Estuarina do Estado do Amapá", **no período de 28 a 30 de junho de 2026.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Elves Glauco Oliveita Silva**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Cutias-AP, **no período de 28 a 30 de junho de 2026.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155165

PORTARIA Nº 551/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1241.0021/2026 COLIQUI - UEAP, de 08 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do docente

Gabriel Araújo da Silva, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Altamira-PA, para participar do evento "Resaberes em Movimento: Sociobioeconomia, Cooperativismo e Desenvolvimento Territorial na Amazônia", **no período de 11 a 15 de maio de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155168

PORTARIA Nº 552/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1240.0009/2026 COLIPE - UEAP, de 06 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Iranir Andrade dos Santos**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Mazagão-AP, para realizar atividade prática vinculada à disciplina Fundamentos Socioantropológicos da Educação, **no dia 03 de junho de 2026.**

Art. 2º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Evandro Favacho de Almeida**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Mazagão-AP, **no dia 03 de junho de 2026.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155171

PORTARIA Nº 553/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1233.0048/2026 COENFLO - UEAP, de 27 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores

Carla Priscilla Távora Cabral, Carla Samara Campelo de Sousa e Fabrício Gomes de Sá, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Santana-AP, realização de visita técnica à empresa Amapá Florestal e Celulose - Amcel, **no dia 13 de maio de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155172

PORTARIA Nº 554/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.2253.1202.0035/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 064/2025 - CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 95/2026 - CADMIN/CONSU.

Considerando a Resolução Nº 1245/2026 - CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.301, de 8 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, da Classe de Professor Auxiliar para Assistente, do Quadro de Pessoal Efetivo Docente da Universidade do Estado do Amapá, em razão da obtenção do Título de Mestre junto à Universidade de Brasília (UNB):

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
FILIPP WALLAJHON DOS REIS BRITO DE SENA	0994212-2-01	23/02/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155173

PORTARIA Nº 555/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1290.0029/2026 COLIMA - UEAP, de 08 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Kátia Paulino dos Santos**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar a disciplina Sociologia da Educação - Etapa 2. Semestre 2026.1, no Colegiado de Matemática, no Campus Território dos Lagos, **no período de 08 a 13 de junho de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155176

PORTARIA Nº 556/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o desenvolvimento de suas atividades funcionais no âmbito da Universidade do Estado do Amapá, conforme as seguintes lotações:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Breno Alfaia de Souza	Assistente Administrativo - Nível Médio	COLIQUI/DAE/PROGRAD
Leonardo Roger Fonseca Teixeira	Assistente Administrativo - Nível Médio	DRCA/PROGRAD
Rogério Fernandes Maia	Assistente Administrativo - Nível Médio	COLIPE/DAE/PROGRAD
Raíssa Lorena Malcher Sena	Assistente Administrativo - Nível Médio	GAB
Rudson Damasceno Cavalcante	PSICÓLOGO - PSICOLOGIA - NÍVEL SUPERIOR	URH/DAF/PROPLAD
Maria Claudia Peixoto	ANALISTA EM COMUNICAÇÃO - LETRAS - NÍVEL SUPERIOR	ASCOM
Joana D'arc Mauricio Rocha	ANALISTA EM ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL SUPERIOR	SLAB/DAE/PROGRAD
Ana Carolina dos Santos Ferreira	TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA - LABORATÓRIO - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	SLAB/DAE/PROGRAD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155179

PORTARIA Nº 557/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Decreto Estadual nº 4146, de 12 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.674, de 12 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para o desenvolvimento de suas atividades funcionais no âmbito da Universidade do Estado do Amapá, conforme as seguintes lotações:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Manoel Rodrigues da Silva	ANALISTA EM QUÍMICA INDUSTRIAL OU ENGENHARIA QUÍMICA - NÍVEL SUPERIOR	SLAB/DAE/PROGRAD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155180

PORTARIA Nº 558/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1241.0024/2026 COLIQUI - UEAP, de 01 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos docentes **Leonardo César de Moraes Teixeira e Ramon de Oliveira Santana**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até a Comunidade do Carvão, localizado no município de Mazagão/AP, para para realização de visita técnica referente à Unidade Curricular de Extensão *"Biossíntese de Nanopartículas Metálicas a partir do Caroço do Açaí e sua Aplicação em Oficinas Temáticas para a Comunidade"* **no dia de 19 de junho de 2026.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Rafael Filgueira Neto**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Mazagão/AP, **no dia 19 de junho de 2026.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155183

PORTARIA Nº 559/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.2598.1202.0113/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 484/2026-UEAP, que autorizou deslocamento de servidores, publicada no DOE Nº 8.666, de 29 de maio de 2026, conforme os seguintes termos:

- ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Driss Wagner Pantoja Pena, Joselane Priscila Gomes Da Silva e Luiz Alberto Furtado da Silva, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, ao município de Tartarugalzinho/AP [...], **no período de 04 a 05 de junho de 2026.”**

- LEIA-SE

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Driss Wagner Pantoja Pena, Joselane Priscila Gomes Da Silva e Luiz Alberto Furtado da Silva, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, ao município de Tartarugalzinho/AP [...], **no período de 11 a 12 de junho”**

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor Ivanelson Magno da Silva, da sede de suas atribuições, no município de Macapá/AP, para o município de Tartarugalzinho/AP, a fim de conduzir veículo oficial destinado ao transporte dos servidores mencionados no artigo anterior, **no período de 04 a 05 de junho de 2026.”**

LEIA-SE:

“Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor Evandro Favacho de Almeida, da sede de suas atribuições, no município de Macapá/AP, para o município de Tartarugalzinho/AP, a fim de conduzir veículo oficial destinado ao transporte dos servidores mencionados no artigo anterior, **no período de 11 a 12 de junho de 2026.”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155186

PORTARIA Nº 560/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos Nº 0022.2253.1202.0033/2026; 0022.2253.1202.0047/2026; 0022.2253.1202.0048/2026; 0022.2253.1202.0038/2026; 0022.2253.1202.0032/2026; 0022.2253.1202.0030/2026; 0022.2253.1202.0019/2026; 0022.2253.1202.0023/2026; 0022.2253.1202.0024/2026.

Considerando os Pareceres Nº 063/2026; 078/2026; 079/2026; 067/2026; 062/2026; 061/2026; 049/2026; 054/3036 e 056/2026, emitidos pela CPPD/UEAP.

Considerando os Pareceres Nº 89/26; 98/26; 103/2026; 90/2026; 105/2026; 88/26; 85/26; 83/2026 e 78/2026, emitidos pela CADMIN/UEAP.

Considerando as Resoluções Nº 1239/2026; 1235/2026; 1233/2026; 1225/2026; 1226/2026; 1227/2027; 1229/2026; 1230/2026 e 1240/2026, emitidas pelo CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL do Nível I para o Nível II, da Classe Adjunto, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
DIEGO JOSÉ ARAÚJO BANDEIRA	0994224-6-01	29/05/2024 a 28/11/2025	29/11/2025
FERNANDA NEVES FERREIRA	0994307-2-01	03/06/2024 a 02/12/2025	03/12/2025
PAULO AMADOR TAVARES	0994312-9-01	03/06/2024 a 02/12/2025	03/12/2025
MÁRIO VANOLI SCATOLINO	0995018-4-01	24/07/2024 a 23/01/2026	24/01/2026
MIRIAN MONTEIRO KUSSUMI	0994743-4-01	21/06/2024 a 20/12/2025	21/12/2025
PEDRO SIMON GONÇALVES ARAÚJO	0994214-9-01	29/05/2024 a 28/11/2025	29/11/2025
RUINERIS ALMADA CAJADO	0994294-7-01	29/05/2024 a 28/11/2025	29/11/2025
JOSÉ ODUQUE NASCIMENTO DE JESUS	0994751-5-01	24/06/2024 a 23/12/2025	24/12/2025
HERBERT DE OLIVEIRA BARBOSA DUARTE	0994315-3-01	03/06/2024 a 02/12/2025	03/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155187

PORTARIA Nº 561/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1290.0028/2026 COLIMA - UEAP, de 07 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Júlio Silva de Pontes**, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, ao município de Amapá-AP, com a finalidade de ministrar a disciplina História da Matemática à turma LMT26.3, vinculada ao Campus Território dos Lagos - CTL, no período de 01 a 06 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155204

PORTARIA Nº 562/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos Nº 0022.2253.1202.0041/2026; 0022.2253.1202.0021/2026; 0022.2253.1202.0022/2026;

Considerando os Pareceres Nº 072/2026; 052/2026; 053/2026, emitidos pela CPPD/UEAP.

Considerando os Pareceres Nº 101/26; 80/26; 86/2026, emitidos pela CADMIN/UEAP.

Considerando as Resoluções Nº 1234/2026; 1232/2026; 1228/2026, emitidas pelo CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL do Nível I para o Nível II, da Classe Assistente, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de Provimto Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
RAFAEL FOGAROLLI VIEIRA	0994283-1-01	29/05/2024 a 28/11/2025	29/11/2025
ARTHUR JOSÉ SILVA MARQUES	0994778-7-01	27/06/2024 a 26/12/2025	27/12/2025
KAROLLINNE LEVY PONTES DE AGUIAR	0994256-4-01	29/05/2024 a 28/11/2025	29/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155205

PORTARIA Nº 563/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.2253.1202.0018/2026 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer Nº 048/2026, emitido pela CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 82/26, emitido pela CADMIN/UEAP.

Considerando a Resolução Nº 1231/2026, emitida pelo CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL do Nível I para o Nível II, da Classe Auxiliar, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimto Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
MAYARA PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS	0994209-2-01	29/05/2024 a 28/11/2025	29/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155206

PORTARIA Nº 564/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 250202.0077.1213.0020/2026 DIPS - UEAP, de 6 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da Fundação de Apoio Institucional Muraki, inscrita no CNPJ sob o nº 03.343.080/0001-76, para atuar como fundação de apoio à Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155207

PORTARIA Nº 565/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 250202.0077.1185.0036/2026 PROEXT - UEAP, de 11 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos docentes **Janaina Freitas Calado e Glauco Cleber Batista Pinheiro**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para o distrito de São Joaquim do Pacuí, para realizar atividade de campo do projeto "Conexões coletivas: saberes co-construídos com a participação social em múltiplos territórios de atuação das escolas famílias do Estado do Amapá (EFAs)" na escola Família Agroextrativista do Pacuí, **no dia 17 de junho de 2026**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Evandro Favacho De Almeida**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o distrito de São Joaquim do Pacuí, **no dia 17 de junho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155208

PORTARIA Nº 566/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 250202.0077.1185.0026/2026 PROEXT - UEAP, de 20 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos docentes **Janaina Freitas Calado e Glauco Cleber Batista Pinheiro**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para o município de Pedra Branca do Amapari, para realizar atividade de campo do projeto "Conexões coletivas: saberes co-construídos com a participação social em múltiplos territórios de atuação das escolas famílias do Estado do Amapá (EFAs)" na escola Família da Perimetral Norte, **no dia 16 de junho de 2026**.

Art. 2º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Enilson Cirilo de Souza**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Pedra Branca do Amapari, **no dia 16 de junho de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155209

PORTARIA Nº 567/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.2253.1202.0025/2026.

Considerando o Parecer nº 057/26 emitido pela CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer nº 104/26 emitido pela CADMIN/UEAP.

Considerando as Resoluções Nº 1221/2026, emitida pelo CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL do Nível VII para o Nível VIII, da Classe Adjunto, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
Martha Stella Melo da Silva	0123249-5-01	22/08/2024 à 21/02/2026	22/02/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155210

PORTARIA Nº 568/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.2253.1202.0025/2026.

Considerando o Parecer nº 69/26 emitido pela CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer nº 97/26 emitido pela CADMIN/UEAP.

Considerando as Resoluções Nº 1222/2026, emitida pelo CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL do Nível VI para o Nível VII, da Classe Assistente, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provedor Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
Emanuel Lima Cordeiro	0116501-1-01	01/01/2022 à 30/06/2023	01/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155211

PORTARIA Nº 569/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0317.1202.0002/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 032/2026 - CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 79/2026 - CADMIN/CONSU.

Considerando a Resolução Nº 1242/2026 - CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.301, de 8 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado

PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO, da Classe de Professor Assistente para Adjunto, do Quadro de Pessoal Efetivo Docente da Universidade do Estado do Amapá, em razão da obtenção do Título de Doutor junto à Universidade Federal do Pará (UFPA):

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ANDERSON DE SANTANA BOTELHO	1003573-7-01	17/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155212

PORTARIA Nº 570/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.2921.1202.0005/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 083/2026 - CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 108/2026 - CADMIN/CONSU. **Considerando** a Resolução Nº 1243/2026 - CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.301, de 8 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, da Classe de Professor Assistente para Adjunto, do Quadro de Pessoal Efetivo Docente da Universidade do Estado do Amapá, em razão da obtenção do Título de Doutor junto à Universidade de Brasília (UnB):

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
LUCIANO MENDES DUARTE JÚNIOR	0994676-4-01	24/04/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155213

PORTARIA Nº 571/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.2921.1202.0002/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 073/2026 - CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 107/2026 - CADMIN/CONSU.

Considerando a Resolução Nº 1244/2026 - CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.301, de 8 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, da Classe de Professor Assistente para Adjunto, do Quadro de Pessoal Efetivo Docente da Universidade do Estado do Amapá, em razão da obtenção do Título de Doutor junto à Universidade Federal do Pará (UFPA):

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
EDERALDO DA SILVA AZEVEDO	0119651-0-01	05/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155214

PORTARIA Nº 572/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0388.1202.0001/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato Nº **013/2026-UEAP**, estabelecido entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e A C DA S PINTO ME (CNPJ nº 27.279.291/0001-55), conforme os termos abaixo:

Fiscal Técnico Titular: Orlando Silva Júnior;
Fiscal Técnico Suplente: Lucas Queiroz dos Santos.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora designados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência de até 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;

III - Propor a celebração de rescisão, quando necessário.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

VIII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XII - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XIII - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso II deste artigo, a Unidade de Contratos (UCC) e Convênios manterá, em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à UCC.

§2º - Recebida a comunicação da UCC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à UCC para demais trâmites.

§3º - Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Unidade de Contratos e Convênios (UCC/UEAP) disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados,

sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - DESIGNAR a servidora **Andresa Façanha Oliveira**, para atuar na Gestão do Contrato Nº **013/2026-UEAP**, conforme os termos abaixo:

I - acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em edital e contrato, inclusive de Habilitação;

II - conferir a importância a ser paga;

III - receber definitivamente o objeto;

IV - manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de 1 mês, admitida a prorrogação motivada por igual período;

V - manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados;

VI - orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;

VII - promover, quando couber, reunião inicial para esclarecimento das obrigações contratuais;

VIII - providenciar, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais;

IX - realizar o controle do valor e atualização das garantias;

X - subsidiar o ordenador de despesas na aplicação de penalidades advindas de inexecução parcial ou total do contrato;

XI - verificar o cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas;

XII - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, avaliando e promovendo as solicitações conforme o caso.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira

Reitora

Protocolo 155215

PORTARIA Nº 573/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.2253.1202.0014/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 051/2026 - CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 94/2026 - CADMIN/CONSU.

Considerando a Resolução Nº 1251/2026 - CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.301, de 8 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, da Classe de Professor Auxiliar para Assistente, do Quadro de Pessoal Efetivo Docente da Universidade do Estado do Amapá, em razão da obtenção do Título de Mestre junto à Indiana University:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
CAIO MARQUES PINTO DE SOUZA	0994217-3-01	21/07/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira

Reitora

Protocolo 155216

PORTARIA Nº 574/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.2253.1202.0026/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 058/2026 - CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 84/2026 - CADMIN/CONSU.

Considerando a Resolução Nº 1250/2026 - CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.301, de 8 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, da Classe de Professor Assistente para Adjunto, do Quadro de Pessoal Efetivo Docente da Universidade do Estado do Amapá, em razão da obtenção do Título de Doutor junto à Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP):

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
BRUNO FONSÊCA FEITOSA	0994302-1-01	18/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira

Reitora

Protocolo 155217

PORTARIA Nº 575/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1238.0038/2026 COLILE - UEAP, de 21 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Saint-Georges de l'Oyapock - Guiana Francesa, para integrar comitiva de professores do curso de Letras em visita à Cité Scolaire em Saint Georges, auxiliar em oficina de Letramento Literário e participar de reunião relativa à cooperação entre a UEAP e a Cité Scolaire, **no período de 21 a 23 de junho de 2026:**

- Tiego Ramon dos Santos Alencar
- Christopher Rive St Vil
- Kelly Cristina Nascimento Day
- Gabriel Fernandes de Miranda
- Jeniffer Yara Jesus da Silva
- Enilson Cirilo de Souza
- José Rivanildo da Silva Ribeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155218

PORTARIA Nº 576/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos Nº 0022.2253.1202.0050/2026, 0022.2253.1202.0020/2026 e 0022.2253.1202.0029/2026- PROTOCOLO/UEAP.

Considerando os Pareceres Nº 81/26, 50/26 e 60/2026, emitidos pela CPPD/UEAP.

Considerando os Pareceres Nº 93/26, 77/26, 87/2026 emitidos pela CADMIN/UEAP.

Considerando as Resoluções Nº 1253/2026, 1237/2026, 1238/2026, emitidas pelo CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL do Nível I para o Nível II, da Classe Adjunto, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de Provimento

Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
DENIEL CORRÊA DE ALMEIDA	0994203-3-01	29/05/2024 à 28/11/2025	29/11/2025
JOSÉ ADNILTON OLIVEIRA FERREIRA	0994617-9-01	18/06/2024 à 17/12/2025	18/12/2025
JENIFFER YARA JESUS DA SILVA	0994865-1-01	10/07/2024 à 09/01/2026	10/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155219

PORTARIA Nº 577/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos Nº 0022.2253.1202.0046/2026 e 0022.2253.1202.0043/2026- PROTOCOLO/UEAP.

Considerando os Pareceres Nº 77/26 e 74/2026, emitidos pela CPPD/UEAP.

Considerando os Pareceres Nº 92/26 e 91/26 emitidos pela CADMIN/UEAP.

Considerando as Resoluções Nº 1252/2026 e 1241/2026, emitidas pelo CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL do Nível I para o Nível II, da Classe Assistente, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
DANIEL MORAES DOS REIS	0994204-1-01	29/05/2024 à 28/11/2025	29/11/2025
LELIANE DA COSTA FERREIRA	0994259-9-01	29/05/2024 à 28/11/2025	29/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de junho de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155220

PORTARIA Nº 578/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 250202.0077.1188.0014/2026 PROPLAD - UEAP, de 10 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Daímio Chaves Brito** e **Petter Isackson Maia**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para o município de Amapá/AP, para acompanhamento dos profissionais da empresa de manutenção predial em visita técnica às instalações do Campus Território dos Lagos, **no período de 16 a 17 de junho de 2026.**

Art. 2º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Weder Da Silva Dias**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Amapá/AP, **no período de 16 a 17 de junho de 2026.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155221

PORTARIA Nº 579/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 250202.0077.1197.0018/2026 USG - UEAP

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos de cozinha industrial e mobiliário destinados ao Restaurante Universitário (RU) da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) voltada para a instrução de processo de aquisição de equipamentos para o Restaurante Universitário da UEAP.

Art. 2º - A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

I - Rosivani Silva de Almeida, Coordenador da EPC;
II - Orlando Silva Júnior, Integrante Requisitante;
III - Cleuson Ramon Mendes Monteiro, Integrante Administrativo.

Art. 3º - Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
III - Elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB); I V - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º - Estima-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à CPL contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155222

PORTARIA Nº 581/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 250202.0077.5873.0006/2026 RENAMAZON - UEAP, de 11 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do docente

Francisco Tarcísio Alves Junior, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para aula de campo da disciplina Gestão da Cadeia de Suprimentos do Programa de mestrado RENAmazon, **no dia 20 de junho de 2026.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Elves Glauco Oliveira Silva**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Porto Grande/AP, **no dia 20 de junho de 2026.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155223

PORTARIA Nº 582/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.138, de 03 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1291.0028/2026 COENAGRO - UEAP, de 08 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras **Marlene Evangelista Vieira e Mila Façanha Gomes**, da sede das suas atribuições em Amapá-AP, até o município de Tartarugalzinho-AP, para realizar capacitação dos discentes dos 3º e 7º períodos do curso de Engenharia Agrônômica sobre a compreensão dos sistemas de produção de soja, **na data de 18 de junho de 2026.**

Art. 2º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Elves Glauco Oliveira Silva**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para prestar apoio no transporte das servidoras e discentes, **no período de 17 a 18 de junho de 2026.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155224

PORTARIA Nº 583/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.2260.1202.0011/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 101 da Lei nº 0066/1993, à servidora **Patrícia Viana Cruz**, matrícula nº 0110728-3-03, ocupante do cargo efetivo de Analista em Comunicação - Letras, lotado na Reitoria, para usufruto de **90 (noventa) dias**, conforme os seguintes períodos:

- 1º Período: 29/06/2026 à 28/07/2026

- 2º Período: 04/01/2027 à 02/02/2027

- 3º Período: 02/08/2027 à 31/08/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora
Decreto Nº 2138/2026-GEA

Protocolo 155225

PORTARIA Nº 584/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.2253.1202.0008/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 044/2026, emitido pela CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 76/2026, emitido pela CADMIN/UEAP.

Considerando a Resolução Nº 1224/2026, emitida pelo CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional do Nível VI para o Nível VII, da Classe Adjunto, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
CARLA PRISCILLA TÁVORA CABRAL	0116901-7-01	07/02/2022 a 06/08/2023	07/08/2023

Art. 2º - CONCEDER progressão funcional do Nível VII para o Nível VIII, da Classe Adjunto, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
CARLA PRISCILLA TÁVORA CABRAL	0116901-7-01	07/08/2023 a 06/02/2025	07/02/2025

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 155226

PORTARIA Nº 585/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2138, de 3 de abril de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Irineu de Andrade Barleta**, matrícula nº 0967282-6-01, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer suas funções junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos retroativos a contar de 12 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de junho de 2026.
Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira Reitora

Protocolo 155227

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 085/2025-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP. **CONTRATADO(A):** ANGÉLICA DE OLIVEIRA FURTADO. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 085/2025-UEAP pelo período de mais 01 (um) ano. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo será de 14/07/2026 a 13/07/2027. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 23/06/2026.

Prof.^a Dr.^a Marcela Nunes Videira
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 154988

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 087/2025-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP. **CONTRATADO(A):** JULIANA GISELE CORREA RODRIGUES. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 087/2025-UEAP pelo período de mais 01 (um) ano. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo será de 14/07/2026 a 13/07/2027. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 23/06/2026.

Prof.^a Dr.^a Marcela Nunes Videira
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 154986

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 088/2025-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP. **CONTRATADO(A):** RICARDO TEIXEIRA DA SILVA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 088/2025-UEAP pelo período de mais 01 (um) ano. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo será de 14/07/2026 a 13/07/2027. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 23/06/2026.

Prof.^a Dr.^a Marcela Nunes Videira
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 154987

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 060 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Glenda Sâmia Amanajás Paes**, Controle Interno - COINT, relativas ao exercício de 2025, no período de **01 à 30/07/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 155354

PORTARIA ARSAP Nº 061 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024,

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno durante o período de férias regulamentares da titular;

Considerando que a Unidade de Controle Interno integra a estrutura de assessoramento da ARSAP e exerce atividades essenciais de controle, acompanhamento e fiscalização administrativa; e

Considerando o período de férias da servidora Glenda Sâmia Amanajás Paes, matrícula nº 1004167-2-01, Controladora Interna da ARSAP, no período de 01 a 30 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Estefany Neide Santos Façanha, matrícula nº 1001921-9-01, ocupante do cargo de Assessora Técnica Nível I, para exercer, interinamente e cumulativamente com suas atribuições, a função de responsável pelo expediente administrativo da Unidade de Controle Interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP), no **período de 01 a 30 de julho de 2026**, em substituição à titular Glenda Sâmia Amanajás Paes, matrícula nº 1004167-2-01, em razão do usufruto de férias regulamentares.

Art. 2º - A servidora designada responderá pelos atos de competência da Unidade de Controle Interno durante o período de substituição, observadas as disposições legais, regulamentares e normativas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 a 30 de julho de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 155360

PORTARIA ARSAP Nº 062 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares a servidora

Priscila dos Santos de Vasconcelos de Figueiredo, Assessor Técnico Nível I - ASSEJUR, relativas ao exercício de 2026, no período de **01 à 30/07/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 155361

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2025-ARSAP

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, CNPJ nº 05.497.801/0001-28.

Contratada: CONSÓRCIO SIGLASUL - AEPA, CNPJ nº 58.880.291/0001-30.

Objeto: Retificação da Cláusula Segunda (item 2.1) e substituição do Anexo I (Cronograma de Desembolso) do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025-ARSAP, em razão da correção de erro material aritmético identificado na consolidação do valor global contratual e no cronograma econômico-financeiro.

Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Global Retificado: R\$ 1.390.922,31 (um milhão, trezentos e noventa mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).

Vigência: O Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica, retroagindo seus efeitos financeiros e operacionais a 04 de abril de 2026.

Ratificação: Permanecem inalteradas, válidas e ratificadas todas as demais cláusulas, prazos e condições do Contrato original nº 002/2025-ARSAP e do seu Segundo Termo Aditivo que não conflitem com este Termo de Apostilamento.

Data da Assinatura: 08 de junho de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
DIRETOR-PRESIDENTE/ARSAP
CONTRATANTE

Protocolo 155263

Instituto de Terras**PORTARIA Nº 141/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0103/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 029/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Jorge Rafael Barbosa Almeida** - Diretor-Presidente e **Anderson Augusto Assis de Araújo** - Assessor Técnico Nível II, que se deslocaram do município de Macapá/AP aos municípios de Calçoene/AP e Pracuúba/AP, no período de 19 a 21 de junho de 2026, para participar do evento de Implantação do Programa Terra da Gente nos municípios.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 155286

PORTARIA Nº 142/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0104/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem nº 019/2026 - UA/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raimundo Nonato de Araújo** - Motorista, que se deslocou do município de Macapá/AP até o município de Calçoene/AP, no período de 17 a 19 de junho de 2026, conduzindo veículo oficial, com o objetivo de realizar apoio logístico à Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAQ, em atenção ao OFÍCIO Nº 470101.0076.7517.0138/2026 COE - SEPAQ - SOLICITAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA MOBILIZAÇÃO E TRASLADO DE PARTICIPANTES DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE AQUICULTURA E PESCA (4ª CNAP).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 155311

PORTARIA Nº 143/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0104/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem nº 019/2026 - UA/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raimundo Nonato de Araújo** - Motorista, que se deslocou do município de Macapá/AP até o município de Calçoene/AP, no período de 08 a 12 de junho de 2026, conduzindo veículo oficial, com o objetivo de realizar apoio logístico à equipe do INCRA, em atenção ao OFÍCIO Nº 53083/2026/SR(21)AP-G/SR(21)AP/INCRAINCRA - SOLICITAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A CARAVANA DE ATENDIMENTO RURAL INTEGRADO - PROCESSO Nº 54000.037387/2026-26.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 155298

PORTARIA Nº 145/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0106/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 011/2026 - DIROT/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Marlyene da Silva Duarte** - Assessor Técnico, **Caio Sergio Silva dos Anjos** - Analista de desenvolvimento fundiário e agrário, **Orimax Monteiro Cruz** - Engenheiro Florestal, **Jucirema Nahum Pacheco** - Técnica em Extensão Rural, **Karlla Tatiane de Jesus** - Assessor Técnico, **Arlson de Oliveira Teixeira** - Coordenador, **Raphael Neves de Farias** - Responsável Por Atividade, **Frank Willian Campos Macedo** - Técnico Em Desenvolvimento Fundiário e Agrário, **Oesley Christian Rodrigues de Moura** - Chefe de Unidade, **Semblando Monteiro Dias** - Técnico em Extensão Rural, **Sinara Kellen da Silva Jatí** - Assessor Técnico, **Orlando Martins Carvalho** - Chefe de Unidade, **Raimundo Nonato de Castro Rebelo** - Responsável por Atividade, **Alessandra Costa dos Santos** - Chefe de Unidade, que se deslocaram do

município de Macapá/AP até os municípios de Calçoene/AP e Pracuúba/AP, no período de 19 a 21 de junho de 2026, para participar do Programa Terra da Gente, a fim de acompanhar as ações institucionais iniciais, promover alinhamentos operacionais e fortalecer a articulação entre os órgãos envolvidos na execução das atividades de regularização fundiária no Estado do Amapá, bem como realizar entrega das Declarações de Reconhecimento de Posse - DRPs, atendimento ao público, abertura e consultas de processos de regularização fundiária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor-Presidente

Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 155346

Superintendência de Vigilância em Saúde

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SVS/AP.

A Comissão de Seleção do Chamamento Público Processo - SVS/AP, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 166/2026 - GAB/SVS/AP de designação conferida pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025.

CONSIDERANDO a Dispensa de Chamamento Público, motivada pelo Decreto Estadual nº 8669/2026, de 03 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de junho 2026, que declara situação de emergência em saúde pública no Estado do Amapá;
CONSIDERANDO a análise técnica definitiva da proposta apresentada;

TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL da Dispensa de Chamamento Público referente ao Processo nº 0052.2184.2461.0001/2026 - DEA/SVS/AP, conforme disposto abaixo:

Nome da OSC	Situação
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento PÚBLICO - IBRADEP, CNPJ nº 03.048.205/0001-35	Selecionada

HOMOLOGAÇÃO:

Fica homologado o Resultado Final da Dispensa de Chamamento Público referente ao Processo nº **0052.2184.2461.0001/2026** - DEA/SVS/AP, que visa a contratação por meio de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) para a gestão, operacionalização e apoio logístico às ações de imunização nos municípios de Macapá e Santana. O escopo atende ao Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 990619/2025 e abrange a seleção, contratação e administração de coordenadores, agentes

de campo e digitadores, bem como a contratação, em nome próprio e mediante processo seletivo próprio nos termos do art. 34 da Lei Federal no 13.019/2014, com a disponibilidade de 04 (quatro) veículos tipo pickup para deslocamento da equipe operacional vinculada à parceria, para viabilizar ações extramuros, busca ativa e o registro oportuno de dados vacinais. Conforme disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, arts. 22, 30, incisos I e II, 32, 33, 34, 35, 39 e 40, parágrafo único;- Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025 (GEA/AP), art. 7º, § 4º, que recepciona, no âmbito estadual, as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de chamamento público previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014;- Decreto Estadual nº 8669/2026, de 03 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, que declara situação de emergência em saúde pública no Estado do Amapá.

CONVOCAÇÃO

A Organização da Sociedade Civil classificada como selecionada deverá apresentar o Plano de Trabalho ajustado se for o caso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste Resultado Final, sob pena de desclassificação e convocação da organização subsequente.

E ainda, é de responsabilidade da OSC selecionada, apresentar a Conta Bancária específica para este instrumento de Celebração, conforme o Art. 42, inciso XIV, observando o disposto ao art. 51, da Lei 13.019/2014," (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)".

PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

O presente Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá (<https://diofe.portal.ap.gov.br>), no Diário Oficial da União (<https://www.in.gov.br>), disponibilizado no site eletrônico oficial da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá (<https://svs.portal.ap.gov.br>) e, quando aplicável, na plataforma oficial de transferências voluntárias do Governo Federal (<https://www.gov.br/transferegov/pt-br>), garantindo ampla transparência do chamamento público.

Macapá/AP 23 de junho de 2026.

RUAN PEREIRA DO AMARAL

Presidente da Comissão

Portaria nº 369/2025-GAB/SVS/AP

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA

Superintendente de Vigilância em Saúde

Decreto nº 8713/2025

Protocolo 155358

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 56/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento das servidoras Jacqueline Lima Aguiar e Elenice dos Santos Barbosa da sede de suas atribuições Macapá até Belém-PA para do 8º Workshop Amazônico de Direitos Humanos da Crianças e adolescentes. no período de 29 de junho a 04 de julho de 2026.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2026.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 155366

Fundação de Saúde Amapaense**PORTARIA Nº 023/2026-GAB/FUNDESA**

A Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, Sra Silvana Vedovelli nomeada através do Decreto no 1110 de 25 de fevereiro de 2026 no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Iane Vanessa Ferreira Gonçalves**, como gestora do contrato abaixo especificado:

Art. 2º. Designar **Guilherme Lucas Matos Lazame**, como fiscal do contrato abaixo especificado:

UND	CONTRATO:	CONTRATADO:	CNPJ:
ANEXO - HE	CONTRATO N.º 008/2026 - FUNDESA	NOVA CANAÃ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	47.523.598 /0001-67

Art. 3º. Esta portaria surte efeitos a contar da data de sua publicação.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, Macapá, 23 de junho de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto no 1110/2026

Protocolo 155283

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 002/2026-FUNDESA. Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2026-FUNDESA, Objeto: contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada no regime de 24h por dia, com carga horária de trabalho de 12x36 por posto, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender às necessidades do anexo do hospital de emergência Dr. Oswaldo Cruz - anexo HE por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 695.094,68 (**Seiscentos e noventa e cinco mil, noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos**). a Empresa : NOVA CANAÃ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. CNPJ. 47.523.598/0001-67.

Macapá/AP, 23/06/2026

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente/ FUNDESA
Decreto nº 1110/2026

Protocolo 155249

PUBLICIDADE

O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

- Contracheques
- Margem Consignável
- Progressão
- Ficha Financeira
- Carteira Funcional Digital
- Dados Cadastrais
- Alterar Email/Telefone
- Alterar Minha Senha
- Recadastramento



Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização de pregão eletrônico para Aquisição de 20 unidades de placas de rede de 10GbE, destinadas à atualização (upgrade) das estações de trabalho corporativas Dell Pro Max Tower T2 FCT2250, para atender as demandas do MP-AP, de acordo com as informações, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, referente ao processo nº 20.06.0000.0004929/2026-49 MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Início da entrega de propostas: a partir de 24/06/2026 às 8:00h no site www.gov.br/compras, UASG nº 925037.
Nº da licitação: 90015/2026.
Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 07/07/2026.
Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 23 de junho de 2026.
RONILDO CRISTINO DE LIMA
Pregoeiro/MPAP

Protocolo 155285

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência nº 001/2026**

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2026, objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de construção do prédio Anexo a Promotoria de Justiça de Santana, CONTENDO AUDITÓRIO PARA 150 PESSOAS E SALAS DESTINADAS AO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO, incluindo a execução de fundações, estrutura, alvenarias, coberturas, instalações elétricas, hidrossanitárias, de climatização, combate a incêndio e pânico, lógica/ telefonia, revestimentos, esquadrias, pintura, paisagismo e demais serviços correlatos, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0003713/2025-98, conduzido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, Marcos Ravel Magalhães de Abreu, na sessão realizada no sistema comprasnet.gov.br, licitação nº 90001/2026, declarou vencedora a empresa abaixo identificada, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema do pregão eletrônico.

Empresa: ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.437.203/0001-61, vencedora do presente certame, totalizando o valor global de R\$ 2.617.110,61.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP
Protocolo 155255

Prefeitura de Tartarugalzinho**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
ATO DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO. Representada neste ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços, o Senhor Miguel da Silva Duarte Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 028/2023 -GABIPMT e considerando o Ofício Interno nº 104/2026-SEMIOS/ PMT, que solicita a **EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**-relacionado ao **CONVÊNIO Nº 950272/2023-MDR/ CAIXA**, cujo objeto: **CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO AGRICULTOR NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP**, de ciência, publique-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, 22 de junho de 2026
MIGUEL DA SIL DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023/GAB/PMT

Protocolo 155146

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
ATO DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO. Representada neste ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços, o Senhor Miguel da Silva Duarte Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 028/2023 -GABIPMT e considerando o Ofício Interno nº 104/2026-SEMIOS/ PMT, que solicita a **EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**-relacionado ao **CONVÊNIO Nº 923682/2021-MDR/CAIXA**, cujo objeto: **CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO VISANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP**, de ciência, publique-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, 22 de junho de 2026
MIGUEL DA SIL DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023/GAB/PMT

Protocolo 155148

Prefeitura de Itaubal**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de preços, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026-CL/ PMI**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA ÁREA RIBEIRINHA NAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP**, conforme detalhamento constante

no Estudo Técnico Preliminar, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Estudos Preliminares, Orçamento Sintético, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico e Financeiro, BDI; conforme segue: ATA nº008/2026-PMI. Empresa: V. L. B. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.203.483/0001-46, no Valor de R\$ 7.099.421,74 (sete milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 19/06/2026. Vigência da ata: 19/06/2026 a 19/06/2027. A ata de julgamento está disponível no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Licitação nº1093210. A ata de registro de preços original encontra-se encostada ao processo administrativo nº 0510.613/ 2026/SEMOBI/PMI

Itaubal-AP, 22 de junho de 2026.
JAISOM DA COSTA PICANÇO
Prefeito de Itaubal

Protocolo 155119

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Organizadora da Associação de Imprensa Desportiva do Estado do Amapá. (AIDAP), convida as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação a comparecerem no dia 10 de julho de 2026, na sede da OCB/AP, na Rua Tiradentes, 102, Centro, Cep: 68900-098 em Macapá, Estado do Amapá-AP, em primeira chamada às 19:00 horas, e em segunda chamada, às 19:30 horas, com qualquer número de presentes, para participarem da mesma, na qualidade de sócios fundadores, ocasião em será discutido e votado as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA:

1. Fundação e Constituição oficial da AIDAP;
2. Discussão, apreciação e aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e Posse dos membros da Primeira Diretoria e do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse geral

Contando com a presença e participação de todos os interessados, subscreve-se e publica-se o presente edital.

Isaias Leão Barbosa
CPF:xxx.905.xxx-xx
Pela Comissão Organizadora

Protocolo 155270

ELITON SEEMANN

Requeru na SEMAM (Proc. 421/2025) - Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Santana/AP, a Licença Ambiental - L.O para atividade Plantio de Culturas Anuais e Perenes, 70 hectares. Sítio Fé em Deus Localidade: Ramal São Sebastião do Pirativa, Zona Rural, comunidade do Pirativa no município de Santana/AP.

Protocolo 155272

DS-S EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 30.XXX.XXX/0001-00, Torna público que RECEBEU Junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente(SEMMAM), a Licença de Operação (LO) nº 80/2024-SEMMAM, Processo de Licenciamento 3902.001-2024- SEMMAM, para o exercício de atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na avenida 25 de Agosto nº 369, Bairro Novo II, CEP 68990-000, no Município de Tartarugalzinho/AP.

Protocolo 155277

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



Cód. verificador: 881928225. Cód. CRC: 467CB72

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS em 23/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

